

2009



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

MARÇO/2010



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Ministro de Estado
Geddel Quadros Vieira Lima

Secretária Nacional de Defesa Civil
Ivone Maria Valente

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão
Vladimir Merlo Garcia

Coordenador-Geral do Departamento de Articulação e Gestão
Aldebaran José de Oliveira Pinheiro

Diretora do Departamento de Minimização de Desastre
Cristina Silva

Coordenadora-Geral do Departamento de Minimização de Desastre
Daniela Lopes da Cunha

Diretora do Departamento de Reconstrução e Reabilitação
Márcia Lourdes Bastos Machado

Coordenadora-Geral do Departamento de Reconstrução e Reabilitação
Rosilene Vaz Cavalcanti

Chefe do Centro de Gerenciamento de Desastre – CENAD
Armin Braun

Chefe da Divisão de Reconhecimento
Martha Vasconcelos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. IDENTIFICAÇÃO	6
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS	8
2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas	8
2.2. Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais	10
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da SEDEC	11
2.3.1 Programa 1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES	11
2.3.1.1 Principais Ações do Programa 1027	12
2.3.1.2 Gestão das Ações do Programa 1027	13
2.3.1.3 Desempenho Operacional do Programa 1027	25
2.3.2 Programa 1029 - RESPOSTAS AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO	115
2.3.2.1 Dados gerais do Programa 1029	116
2.3.2.2 Principais Ações do Programa 1029	117
2.3.2.3 Gestão das ações do Programa 1029	118
2.3.2.4 Desempenho Operacional do Programa 1029	122
2.4 Desempenho Operacional	154
2.4.1. Programação Orçamentária	154
2.4.2. Execução Orçamentária	154
3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	163
4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2009 E SALDOS DE RAP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167
5. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO	169
6A RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	185
6 B DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	190
7. DECLARAÇÃO PLENA DA CONTADORA	195
8. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL, ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS NO SICONV	196



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão visa oferecer aos órgãos federais de controle interno e externo - Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2009 da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC.

Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, à Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, e à Portaria CGU nº 2270, de 04 de novembro de 2009, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade jurisdicionada da administração direta federal.

Este relatório está composto por 8 (oito) Capítulos compreendendo parte introdutória sobre as responsabilidades e os objetivos e metas institucionais e/ou programáticos, execução dos Programas do Governo Federal definidos no Plano Plurianual, relato sobre o comportamento da execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados no período consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA), transferências voluntárias mediante convênios e dos “Restos a Pagar” de exercícios anteriores, e, ainda, os termos de compromisso firmados com os entes da federação, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Registramos, também, que alguns itens, solicitados pelo egrégio Tribunal de Contas da União, não serão apresentados neste Relatório, tendo em vista a sua não-aplicação nesta Secretaria Nacional de Defesa Civil, tais como às informações relativas sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas; os demonstrativos do fluxo financeiro de projetos financiados com recursos externos e, também, as informações sobre Renúncia Tributária e avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

Com relação às informações relacionadas com a composição dos Recursos Humanos desta SEDEC, cabe-nos enfatizar que este tópico foi objeto de consolidação e divulgação pela Coordenação Geral de Recursos Humanos deste Ministério da Integração Nacional, cujo teor repetimos neste Relatório de Gestão, assim como as informações sobre a Programação Orçamentária, que serão apresentadas pela área orçamentária-financeira.

A intenção desta Secretaria é não apenas possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão, como também, transmitir a outrem a importância e os impactos gerados por todos os programas e ações que estão sob sua responsabilidade. Tudo considerado, neste Relatório de Gestão, além das informações solicitadas pela legislação que o ordena, expõe-se de forma consolidada os resultados operacionais alcançados durante o ano de 2009 e contrastados em relação aos anos anteriores.

1. IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) é responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração Nacional, órgão da administração pública direta. A SEDEC, órgão específico singular, está estruturada nas seguintes unidades:

1. Departamento de Articulação e Gestão;
2. Departamento de Minimização de Desastres;
3. Departamento de Reabilitação e de Reconstrução; e
4. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres.

A SEDEC é ainda o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), como disposto no Decreto nº 5.376, de 17.02.2005; sendo o titular da SEDEC o Presidente do órgão colegiado, Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição federal de 1988, que define que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”. Essa função de Estado coube ao Ministério da Integração Nacional, estabelecida na Lei no. 10.683, de 28.05.2003, regulamentada pelo Decreto no. 5.847, de 14.07.2006, que dispõe sobre as competências das unidades do Ministério da Integração Nacional.

São competências institucionais, dentre outras, da SEDEC e seus departamentos:

- (I) formular e conduzir a política nacional de defesa civil;
- (II) exercer as atribuições inerentes de órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil;
- (III) promover o planejamento para atuação de defesa civil, mediante planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;
- (IV) estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastres, em âmbito nacional, notadamente em capacitação e treinamento dos recursos humanos;
- (V) promover, em articulação com os Estados e Municípios, a implementação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil e de Núcleos Comunitários de Defesa Civil.

Tabela 1 - Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 38348
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Secretaria Nacional de Defesa Civil		
Denominação abreviada: SEDEC		
Código SIORG: 38348	Código LOA: 53101	Código SIAFI: 530012
Situação: Ativa		

Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Não se aplica		Código CNAE: Não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3414-5805	(061) 34145804	(061) 3414-0144
Endereço eletrônico: Ivone.valente@integracao.gov.br			
Página da Internet: http://www.defesacivil.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco E, 7º andar, sala 796. CEP: 70067-901 Brasília- DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: MP 103, de 1/1/2003, convertida na Lei no. 10.683, de 28/05/2003, publicado no DOU de 29/05/2003			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 5.376, de 17/02/2005, que dispõe sobre o Sistema nacional de Defesa Civil e Decreto 5.847, de 14/07/2006, que estabeleceu as competências das Unidades do Ministério da Integração Nacional Portaria/MI nº 813, de 23 de maio de 2007			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental: Decreto 5.847, de 14/07/2006.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão		
530001	00001		

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações”. Essa função de Estado coube ao Ministério da Integração Nacional, estabelecida na Lei nº 10.683, de 28/5/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.847, de 14/7/2006, que dispõe sobre as competências das unidades do Ministério da Integração Nacional.

A relevância da atuação da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração Nacional pode ser medida pela importância das ações de Defesa Civil nas áreas de riscos e nas ocorrências dos desastres, naturais ou não, que revelam a vulnerabilidade de cada região, município ou localidade. As áreas mais vulneráveis são indicativas para priorizar uma intervenção governamental, visando reduzir desigualdades sociais e econômicas, objetivo precípua do Ministério da Integração Nacional. Considerando o desastre como um obstáculo recorrente ao desenvolvimento sustentável, comprometendo a qualidade de vida e significativo percentual do PIB, as ações preventivas e estruturais de Defesa Civil para fortalecer a infraestrutura são de capital importância para a implementação dos projetos governamentais de desenvolvimento regional.

À SEDEC corresponde o papel central no contexto político e institucional da política pública de defesa civil do Estado brasileiro, pois é responsável pela coordenação da atuação governamental nas circunstâncias de desastres e nas ações de preparação e de prevenção em todo território nacional, como dispõe o Decreto nº 5.376, de 17.02.2005, que organiza o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

Os investimentos em defesa civil realizados em 2009 visaram garantir a segurança da população em situações de desastre, objetivo central da Política Nacional de Defesa Civil. A Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, em apoio aos Estados e aos Municípios, priorizou as ações preventivas e de preparação, bem como o atendimento emergencial da população afetada por desastres.

Destacam-se como ações relevantes no âmbito do Programa de Prevenção e Preparação para a Redução de Desastres o investimento em obras estruturais de minimização de desastres, a realização de vários eventos nacionais e internacionais e o programa de capacitação como incentivador do fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

No ano de 2009, o ponto focal da atuação da SEDEC foi o resgate do que determina a legislação brasileira no que tange as atividades de defesa civil, ou seja, a PREVENÇÃO, pois de acordo com estudos elaborados pela Organização das Nações Unidas – ONU – a cada dólar gasto em prevenção economiza-se 7 dólares em ações de resposta e reconstrução.

Para que realmente o Brasil passe a viver uma cultura de prevenção torna-se necessário a discussão em âmbito nacional da temática defesa civil. Foi pensado então, uma estratégia que iniciou-se com o V Seminário Internacional de Defesa Civil – V Defencil e deverá culminar com a 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil, que ocorrerá em março de 2010, onde serão definidos os novos rumos da defesa civil no Brasil. Foram realizados também, outros encontros, como a reunião do Conselho Nacional de Defesa Civil, em Brasília/DF; VI Fórum Nacional de Defesa Civil, em Teresina/PI; seminários nas 5 regiões administrativas do Brasil referentes a Mudanças Climáticas e Defesa Civil e o II Seminário Internacional sobre Assistência Humanitária, em Florianópolis/SC.

Com relação a capacitação de agentes e comunidades em defesa civil, foram realizados 91 cursos técnicos que capacitaram no total 10.111 pessoas. Destaca-se nesta ação o 1º Curso Regional de Assistência e Proteção para Respostas a Emergências Químicas – Pequim Internacional 1, esse com a participação de 32 técnicos brasileiros e de 14 países da América Latina e do Caribe; o V Defencil, que reuniu na cidade de São Paulo 4.005 técnicos de defesa civil e o curso à distância Construindo Comunidades mais Seguras que capacitou 4.687 novos agentes de defesa civil.

Os 3.692 projetos previstos na LOA para a Ação Apoio a Obras Preventivas tiveram suas metas redimensionadas para 1.278, sendo autorizadas 540 obras tais como drenagem, galeria de águas pluviais, pavimentação, contenções, barragens, casas populares, reconstrução de pontes, dentre outros, distribuídos em todo território nacional. Em função desse redimensionamento de metas, do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União e o fato de que a celebração da maioria dos convênios ocorreu no final do exercício, a execução física desta ação ficou comprometida, sendo possível somente a realização de 19 projetos.

Ainda, no decorrer do ano de 2009 foram realizadas 240 inspeções técnicas apoiando diversos municípios brasileiros.

Apesar de todo o empenho da Secretaria Nacional de Defesa Civil em divulgar alertas com o intuito de responder com antecedência a uma situação onde ocorra um evento adverso e incentivar a adoção de medidas preventivas pela população e pelos governos estaduais e municipais, foram reconhecidos pela SEDEC, em 2009, 1.292 municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

A quantidade inferior de reconhecimento federal em relação ao ano anterior, que foi de 1.592 municípios, ocorreu em virtude, principalmente, da adoção de critérios mais precisos de análise processual, na qual se exigiu uma qualidade maior nas informações prestadas pelos municípios e pelos estados, sendo que a tendência será de este número voltar a equilibrar-se ou crescer no período próximo, à medida que os entes federados adaptem-se às novas exigências.

O Reconhecimento Federal criterioso, além de estar amparado pelos princípios constitucionais, é de suma importância para o Cidadão no Município que irá buscar seus direitos e comprová-los junto aos órgãos Estaduais e Federais, baseado nas informações prestadas nos documentos enviados para este fim.

Com relação ao Programa de Respostas aos Desastres e Reconstrução, no que diz respeito ao acompanhamento dos convênios e termos de compromissos firmados com Estados

e Municípios, a equipe de vistoria técnica do Departamento de Reabilitação e de Reconstrução da SEDEC realizou no ano de 2009, trezentas e cinco inspeções “in loco” em obras objeto de convênios e termos de compromissos pactuados. Dentre esses, processos cuja vigência já estava encerrada e o conveniente havia apresentado a prestação de contas final; outros ainda vigentes, necessitando de inspeção “in loco” para acompanhamento das Obras; Termos de Compromissos, com inspeções necessárias para acompanhamento e aferição da execução das Obras; inspeções em obras de contratos realizados com a CEF - Caixa Econômica Federal, nos anos de 2006/2007, em andamento, em vários estágios de execução, sendo sinalizada pelo TCU a obrigação de realização de inspeção por amostragem no mínimo de 5% sobre esses processos.

O licenciamento ambiental, exigido para os projetos conveniados, tem sido um dificultador, como não poderia deixar de ser, para a transferência voluntária de recursos orçamentários e extraordinários, razão pela qual levou a SEDEC a formalizar Convênios com cláusulas condicionantes.

Uma fragilidade que persiste desde a criação do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) refere-se à natureza do seu marco legal, instituído por Decreto e não por Lei Federal; somado a isso, a condição do seu órgão central (SEDEC), como secretaria, fragiliza o seu papel coordenador. Essa problemática poderia ser minimizada se o órgão central contasse com uma estrutura permanente e tivesse autonomia administrativa-financeira, facilitando assim a articulação e a coordenação de órgãos federais, estaduais e municipais afins. Como já mencionado, uma dificuldade presente tem sido a inexistência de quadro de pessoal permanente e a SEDEC tem convivido com o reduzido número de pessoas capacitadas com habilidades específicas para atuarem em situações de riscos e desastres.

O contingenciamento dos recursos orçamentários foi também uma restrição na implementação dos programas e ações de Defesa Civil.

2.2. Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais

Uma linha de ação adotada, pela SEDEC, foi a transferência de recursos para órgãos federais, mediante a descentralização de créditos orçamentário e financeiro, para aquisição de alimentos, medicamentos e distribuição de água potável com carro-pipa e outros itens de ajuda humanitária e apoio a obras preventivas de desastres, totalizando, em 2009, R\$ 233.614.370,27.

Para apoiar Estados e Municípios, a equipe da SEDEC e colaboradores eventuais têm viajado aos locais de ocorrência de desastres para coordenar a ajuda humanitária prestada pelo governo federal para a população afetada pelos desastres mais significativos; para inspeção técnica in loco visando o acompanhamento das obras/serviços conveniados; para cursos de capacitação e situações imprevisíveis que justificaram várias viagens realizadas, inclusive nos finais de semana.

Ressalta-se, também, as limitações orçamentário-financeiras levaram à edição de três Medidas Provisórias (MP 473, MP 461 e MP 463) no valor total de R\$ 1,58 bilhão para complementar os recursos aprovados na LOA/2009, situação que se repete anualmente. O contingenciamento dos recursos orçamentários foi também uma restrição a implementação dos programas e ações de Defesa Civil.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da SEDEC

Relação dos Programas

2.3.1 Programa 1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

Com a finalidade de atender às atribuições estabelecidas no Decreto nº 5.376, de 17.02.2005, o Programa Prevenção e Preparação para Desastres foi implementado com a articulação entre os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil (órgãos estaduais e municipais de defesa civil, órgãos setoriais e da sociedade civil), especialmente os órgãos e entidades vinculadas a este Ministério.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir os danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos e promover o fortalecimento dos órgãos de execução de defesa civil estaduais e municipais
Gerente do programa	Ivone Maria Valente
Gerente executivo	Cristina Silva
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres
Público-alvo (beneficiários)	Instituições de Defesa Civil

Fontes de Financiamento	LOA/ Previsto	LOA+Créditos/ Atual	Empenhado	Empenho Liquidado/ Realizado	Empenho Pago
Fontes Orçamentárias					
Lei Orçamentária Anual	370.018.706	646.565.600	450.608.871	47.211.514	47.211.307
Fiscal/Seguridade	370.018.706	646.565.600	450.608.871	47.211.514	47.211.307
Tesouro	370.018.706	646.565.600	450.608.871	47.211.514	47.211.307
Total	370.018.706	646.565.600	450.608.871	47.211.514	47.211.307

Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	LOA/LOA+Créditos/ Previsto	LOA/LOA+Créditos/ Atual	Empenhado	Empenho Liquidado/ Realizado	Empenho Pago
Despesas Correntes	Outras despesas correntes	61.252.599	26.065.599	15.979.529	3.665.666	3.665.459
Despesas de Capital	Investimentos	308.766.107	620.500.001	434.629.342	43.545.847	43.545.847
Total		370.018.706	646.565.600	450.608.871	47.211.514	47.211.307

2.3.1.1 Principais Ações do Programa 1027

1. Ação 06.182.1027.8150 - Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas

Objetivo: orientar e assessor os Órgãos Estaduais, Municipais e comunitários de Defesa Civil sobre os efeitos das Mudanças Climáticas.

Beneficiários: Instituições com atuação em ações da defesa civil

2. Ação 06.182.1027.8152 - Ampliação do funcionamento do CENAD

Objetivo: consolidar e interligar as informações de riscos e desastres no âmbito do Sistema Nacional de Defesa Civil, por meio do Sistema Operacional de Defesa Civil – SODC.

Beneficiários: Instituições com atuação em ações da defesa civil e sociedade.

3. Ação 06.182.1027.8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Objetivo: reduzir as perdas e danos resultantes dos processos erosivos, dos deslizamentos e das inundações.

Beneficiários: população residente em áreas de riscos de desastres.

4. Ação 06.182.1027. 0678 (RAP) - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Objetivo: reduzir as perdas e danos resultantes dos processos erosivos, dos deslizamentos e das inundações.

Beneficiários: população residente em áreas de riscos de desastres.

5. Ação 06.182.1027.4848 - Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil

Objetivo: treinar agentes dos órgãos estaduais e municipais integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, proporcionando a capacitação para o desenvolvimento de atividades preventivas permanentes e de resposta, no nível local (municipal), a fim de garantir a segurança da população em circunstâncias de riscos de desastres.

Beneficiários: voluntários, agentes de defesa civil estaduais, municipais e técnicos de áreas setoriais.

6. Ação 06.182.1027.10D2 - Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD

Objetivo: criar espaço físico próprio e adequado para abrigar, em caráter definitivo, o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

Beneficiários: Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

7. Ação 06.182.1027.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Objetivo: fortalecer os órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil

Beneficiários: Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

8. Ação 06.182.1027. 8363 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

Objetivo: consolidar o Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real da Amazônia Legal e interligar as informações de riscos e desastres em âmbito regional.

Beneficiários: Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

9. Ação 06.182.1027. 8424 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE

Objetivo: consolidar o Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real da Área de Influência da SUDENE e interligar as informações de riscos e desastres em âmbito regional.

Beneficiários: Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

10. Ação 06.182.1027. 4578 – Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres

Objetivo: manter e ampliar a capacidade de resposta às situações de desastres.

Beneficiários: instituições com atuação em ações da defesa civil e sociedade.

11. Ação 06.182.1027. 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Objetivo: informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais.

Beneficiários: instituições com atuação em ações da defesa civil e sociedade.

2.3.1.2 Gestão das Ações do Programa 1027

Ação 06.182.1027.8150 - Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas

Esta ação faz parte da Campanha Nacional de Redução de Riscos e Desastres e destina-se a realização de 5 reuniões técnicas para promover o conhecimento dos efeitos das Mudanças Climáticas junto aos Órgãos Estaduais e Municipais.

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover o conhecimento dos efeitos das Mudanças Climáticas aos Órgãos Estaduais, Municipais e comunitários de Defesa Civil, com vistas a orientá-los e assessorá-los sobre os impactos dessas mudanças, avaliando os riscos e a conseqüente minimização dos desastres relacionados.

Descrição	Realização de eventos técnicos para elaborar e aperfeiçoar planos de contingências para o enfrentamento da maior frequência e intensidade de desastres naturais provocados pelas mudanças climáticas . Análise de estudos e pesquisas concentrados no âmbito federal (SINDEC) e difusão das informações pertinentes para órgãos de Defesa Civil estaduais e municipais, com o objetivo de apoiar o estudo e o mapeamento das áreas nas quais há riscos de desastres e de elaborar mapas temáticos sobre as vulnerabilidades dessas áreas em relação às mudanças climáticas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Minimização de Desastres/DMD Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Instituições com atuação em ações da defesa civil

Para o desenvolvimento desta ação foi efetuado convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina sob o título Campanha Nacional de Redução de Riscos e Desastres - Biênio 2008-2009 com previsão de atividades continuadas para o ano de 2008 e 2009.

8150 - Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	5		0	0
Financeiro	600.000		0	0

Como os recursos destinados para as atividades de 2008 só foram repassados para o Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina CEPED/UFSC no final de 2008, a sua execução deu-se em 2009. Dessa forma as atividades previstas para 2009 foram comprometidas não sendo necessário o desembolso.

8150 (RAP 2008) - Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	5	0
Financeiro (Restos a Pagar)	600.000	600.000	100

Com os recursos da Ação 8150 (RAP 2008) - Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas foram realizados 5 Seminários Regionais sobre

Mudanças Climáticas nas cidades de Palmas/TO nos dias 11 e 12/8/2009, Porto Alegre/RS nos dias 27 e 28/8/2009, Vitória/ES nos dias 24 e 25/9/2009, São Luis/MA nos dias 15 e 16/10/2009 e Cuiabá/MT nos dias 12 e 13/11/2009.

Ação 06.182.1027.8152 - Ampliação do funcionamento do CENAD

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a consolidação e a interligação das informações de riscos e desastres no âmbito do Sistema Nacional de Defesa Civil, mediante a criação de uma rede de centros de operações dos órgãos de Defesa Civil, nos três níveis de Governo, com operacionalização do CENAD 24 horas por dia e a aquisição dos equipamentos de informática e comunicação/geoprocessamento, consolidando a Rede Nacional de Defesa Civil- RENADEC.
Descrição	Gerenciamento de informações de riscos e de desastres através de 3 sistemas, o de Monitoramento, Alerta e Alarme- SIMA, o de Resposta, Auxílio e Atendimento à População - SIRAP e o Sistema de Informação de Desastres no Brasil- SINDESB. Os objetivos do SIMA são; permitir o compartilhamento de informações e o monitoramento de parâmetros dos eventos adversos, 24 horas por dia, em articulação com os centros de previsão (climática, hidrológica, sismológica e outros); elaborar e emitir boletins antecipados, resultando na tomada de decisão oportuna, na redução do tempo-resposta, na antecipação de medidas preventivas; e informar os órgãos do SISDEC e a população por meio de emissoras de rádio e televisão, uso de auto-falantes, e outros. Os do SIRAP: quando notificado o desastre, permitir o acionamento e a pronta mobilização dos grupos estaduais e federais de resposta aos desastres; orientar a população atingida pelo desastre sobre o modo de buscar socorro e proteção; utilizar a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Rener para suprir os meios de comunicações usuais quando os mesmos não puderem ser acionados em razão de desastre; e coordenar e alocar recursos humanos e materiais para a pronta resposta ao atendimento emergencial dos afetados por desastres. Os do SINDESB: registrar e manter um banco de dados históricos dos desastres ocorridos no Brasil, oferecendo subsídios às áreas de planejamento, operação e técnica da SEDEC e aos demais órgãos do SINDEC; e fornecer informações para consulta e elaboração de relatórios gerenciais, permitindo maior rapidez e eficácia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Minimização de Desastres/DMD da Secretaria Nacional de Defesa Civil Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Instituições com atuação em ações da defesa civil e sociedade.

Como a ação Ampliação do Funcionamento do CENAD está vinculada a instalação do Sistema Operacional de Defesa Civil – SODC, em fase de ajustes, não foi necessário desembolso financeiro no decorrer do exercício de 2009.

8152 - Ampliação do funcionamento do CENAD

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	10		0	0
Financeiro	800.000		0	0

Ação 06.182.1027.8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Esta ação, em função dos resultados impactantes e da diversidade de metas é subdividida em 58 outras ações. Sendo a sua execução direta por meio de celebração de convênios com estados e município e destaque orçamentário - financeiro.

Tipo	Atividade
Finalidade	Evitar e/ou reduzir, de forma sistemática, perdas e danos provocados por desastres. A finalidade desta ação é, fundamentalmente, a de elaboração de uma carteira de projetos de prevenção de desastres visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas com esta carteira.
Descrição	Realização de obras e serviços de caráter preventivo, em áreas de risco relacionadas com: contenção de encostas, retaludamento, drenagem superficial e subterrânea, desassoreamento, retificação e canalização de rios e córregos, proteção superficial com materiais naturais e artificiais, muros de gravidade, tirantes e cortinas atirantadas, aterros reforçados, barreiras vegetais, muros de espera, drenagem, infra-estrutura viária de pequeno porte, obras de arte como pontes e viadutos de pequeno porte, bem como obras para realocação provisória de famílias, dentro da tipologia de projetos a ser elaborada para a constituição da carteira em apreço.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Minimização de Desastre
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Municípios e Estados
Beneficiários	População residente em áreas de riscos de desastres.

Com a aprovação do OGU/2009 foram destinados à Ação 06.182.1027.8348 recursos da ordem de R\$ 356 milhões, oriundos de emendas parlamentares, acrescidos de R\$ 240 milhões do Decreto de 14 de janeiro de 2009, além de R\$ 250 milhões provenientes das Medidas Provisórias nºs 463 e 473. Desse total, foram cancelados R\$ 204 milhões e empenhados 70% da dotação inicial, no valor de R\$ 632 milhões.

Com relação a execução física foram previstos na LOA, 3.692 projetos os quais foram redimensionados para 1.278, sendo autorizadas 540 obras tais como drenagem, galeria de águas pluviais, pavimentação, contenções, barragens, casas populares, reconstrução de pontes, dentre outros, distribuídos em todo território nacional.

8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	3.692,00		0	0
Financeiro	632.193.274		43.535.847	6,89

Em função do redimensionamento de metas, do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União e o fato de que a celebração da maioria dos convênios ocorreu no final do exercício, o cumprimento da execução física desta ação ficou comprometido, sendo possível somente a execução de 19 projetos.

8348 – (RAP2008) Apoio a Obras Preventivas de Desastres

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico	0	0	0,00
Financeiro	217.457.196	55.796.042	25,66

Foram inscritos em restos a pagar para esta ação recursos da ordem de R\$ 217 milhões com a finalidade de atender 241 áreas de riscos, das quais 79 estão com projetos em execução e 15 foram cancelados.

Ação 06.182.1027.4848 - Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil

Esta ação foi realizada em parceria com os 26 Órgãos de Coordenação Estadual de Defesa Civil e do Distrito Federal.

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar a segurança da população em relação a riscos de desastres, por meio da capacitação de agentes estaduais e municipais de defesa civil e de agentes comunitários de populações vulneráveis, no desenvolvimento de atividades preventivas permanentes e de resposta aos desastres.
Descrição	Promoção de cursos, presenciais e à distância, nos níveis estratégicos, técnicos e operacionais, de planejamento e gestão em defesa civil, para técnicos estaduais e municipais, agentes comunitários.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Minimização de Desastres/DMD da Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

Durante o ano de 2009 foram realizados 91 (noventa e um) cursos técnicos e um Seminário Internacional de Defesa Civil – V Defencil com 10.111 pessoas capacitadas.

4848 - Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	2.500.000	433.792	17,35
Física	2.399	10.111	421,47

Como destaque desta ação foram realizados o 1º Curso Regional de Assistência e Proteção para Respostas a Emergências Químicas – Pequim Internacional 1, esse com a participação de 32 técnicos brasileiros e de 14 países da América Latina e do Caribe; o V Defencil, que reuniu na cidade de São Paulo 4.005 técnicos de defesa civil e o curso a distância Construindo Comunidades mais Seguras que capacitou 4.687 novos agentes de defesa civil.

4848-0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (pessoa capacitada/unidade) – Atividade

Meta	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Financeira	800.000	800.000	100
Física	0	0	0

Foram repassados recursos a Universidade Federal de Santa Catarina, através do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED/UFSC no valor de R\$ 800.000,00 para a realização de vários eventos de capacitação.

Ação 06.182.1027.10D2 - Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD

Esta ação destina-se a construção de uma edificação para abrigar o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD.

Tipo	Atividade
Finalidade	Criar espaço físico próprio e adequado para abrigar, em caráter definitivo, o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, com a finalidade de exercer a coordenação de rede nacional de informações para a prevenção e o atendimento de desastres no país.
Descrição	Desenvolvimento e construção de edificação para abrigar o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, em terreno localizado em Brasília e de domínio do Patrimônio da União. O desenvolvimento e a construção incluirão: termo de referência; projeto de arquitetura; e demais projetos de instalações prediais que se fizerem necessários para conferir exequibilidade a este projeto como, por exemplo, instalações elétricas, hidro-sanitárias, de comunicação, de informática e de segurança interna
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

A execução da construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD esta vinculada a homologação de um terreno por parte da União, que não foi concretizada no decorrer do ano de 2009, dificultando dessa forma o cumprimento da ação.

10D2 - Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	1.080.000	0	0
Física	16	0	0

Ação 06.182.1027.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Os recursos destinados a Ação, oriundos da LOA, foram aplicados em atividades visando o fortalecimento dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil e na administração de atividades do SINDEC.

Tipo	Atividade
Finalidade	Fortalecer os órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do SINDEC, planejando e organizando recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito do SINDEC, para enfrentamento de desastres e atuação preventiva na gestão de riscos de desastres.
Descrição	Realização de reuniões de coordenação, abrangendo os integrantes do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal; fóruns técnicos; treinamento e apoio para a elaboração e o aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

Durante o ano de 2009 os recursos destinados a essa ação foram utilizados no pagamento de pessoal terceirizado que presta serviços à Secretaria e ao pagamento de diárias e passagens de servidores e colaboradores eventuais que realizaram 240 inspeções técnicas apoiando diversos municípios brasileiros.

8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	7.729.184	3.213.182	41,57
Física	225	240	106,67

Com os recursos desta ação foram realizados pagamento de pessoal terceirizado que presta serviços à Secretaria, ao pagamento de diárias e passagens de servidores e colaboradores eventuais que realizaram inspeções técnicas apoiando diversos municípios brasileiros, contratação de consultoria e confecção de publicações da defesa civil.

8172 (RAP 2008) - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	729.884	617.690	84,63
Física	0	7	0

Esta ação destina a consolidação do Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real da Amazônia Legal permitindo interligar as informações de riscos e desastres em âmbito regional.

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover o planejamento preventivo, e de contingência e, o atendimento da população afetada por desastres, em apoio a Estados e Municípios, com a consolidação do Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real da Amazônia Legal e a interligação das informações de riscos e desastres em âmbito regional.
Descrição	Desenvolvimento e construção de edificação para abrigar o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, em terreno localizado em Brasília e de domínio do Patrimônio da União. O desenvolvimento e a construção incluirão: termo de referência; projeto de arquitetura; e demais projetos de instalações prediais que se fizerem necessários para conferir exequibilidade a este projeto como, por exemplo, instalações elétricas, hidro-sanitárias, de comunicação, de informática e de segurança interna
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Unidades executoras	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação de Defesa Civil da SUDAN
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

Esta ação foi desenvolvida pela SUDAN

8363 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	300.000	0	0
Física	3	0	0

Ação 06.182.1027.8424 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE

Esta ação destina a consolidação do Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real na Área de Influência da SUDENE permitindo interligar as informações de riscos e desastres em âmbito regional.

Tipo	Atividade
------	-----------

Finalidade	Promover o planejamento preventivo, e de contingência e, o atendimento da população afetada por desastres, em apoio a Estados e Municípios, com a consolidação do Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real e a interligação das informações de riscos e desastres em âmbito regional.
Descrição	Mapeamento de riscos, apoio ao planejamento preventivo e de contingência. Gerenciamento de informações de riscos e desastres na área de atuação da SUDENE, com apoio do Sistema de Monitoramento Climático e implementação de um Sistema de Alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de parâmetros dos eventos adversos, em articulação com os centros estaduais de previsão (climática e hidrológica e outros); desenvolver modelos para monitoramento dos rios da bacia Amazônica; promover o planejamento anual das ações de gerenciamento de desastres em articulação com o órgão nacional de defesa civil; mobilizar entidades de defesa civil estaduais, municipais e grupos regionais de resposta aos desastres; coordenar e mobilizar recursos humanos e materiais para evitar e minimizar danos e prejuízos à população atingida pelo desastre; fornecer informações para a SEDEC; elaborar relatórios gerenciais, permitindo maior rapidez e eficácia do SINDEC, promover e participar de eventos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Unidades executoras	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação de Defesa Civil da SUDENE
Coordenador nacional da ação	Carlos Almiro Moreira Pinto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil

Esta ação foi desenvolvida pela SUDENE.

8424 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	113.142	0	0
Física	1	0	0

Ação 06.182.1027. 4578 – Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres

Tipo	Atividade
------	-----------

Finalidade	Manter e ampliar a capacidade de resposta às situações de desastres - tanto de Estados e Municípios brasileiros, quanto de países que solicitem auxílio à diplomacia nacional - por meio do apoio de grupos técnicos especializados.
Descrição	Elaboração de cadastro referente a recursos humanos, materiais e institucionais para mobilização em caráter emergencial; aquisição de kits individuais para operação em desastres; fornecimento de diárias e passagens para viagens emergenciais; realização de treinamento; realização de cursos de reciclagem/atualização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Minimização de Desastres/DMD da Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Instituições com atuação em ações da defesa civil e sociedade.

Os recursos empregados nesta ação foram utilizados para a elaboração de termos de referência para contratação de instituições e de consultores para realização de treinamentos e pagamento de diárias e passagens de servidores e colaboradores eventuais que compõem o Grupo de Apoio.

4578 - Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	250.000	28.693	11,48
Física	1	1	100

Ação 06.182.1027. 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Tipo	Atividade
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Minimização de Desastres/DMD da Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica
Beneficiários	Instituições com atuação em ações da defesa civil e sociedade.

Os recursos destinados a ação foram totalmente empenhados e destinam-se a elaboração e execução de campanhas públicas de prevenção e preparação para emergências e desastres em âmbito nacional.

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Meta	Previsão	Execução	%
Financeira	1.000.000	0	0
Física	0	0	0

Ação 06.182.1027. 0678 (RAP) - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.0670.0313 no ano de 2008, recursos no valor de R\$ 33.688.320,57, destinados a execução de 122 projetos.

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Evitar e/ou reduzir, de forma sistemática, perdas e danos provocados por desastres. A finalidade desta ação é, fundamentalmente, a de elaboração de uma carteira de projetos de prevenção de desastres visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas com esta carteira
Descrição	Realização de obras e serviços de caráter preventivo, em áreas de risco relacionadas com: contenção de encostas, retaludamento, drenagem superficial e subterrânea, desassoreamento, retificação e canalização de rios e córregos, proteção superficial com materiais naturais e artificiais, muros de gravidade, tirantes e cortinas atirantadas, aterros reforçados, barreiras vegetais, muros de espera, drenagem, infra-estrutura viária de pequeno porte, obras de arte como pontes e viadutos de pequeno porte, bem como obras para realocação provisória de famílias, dentro da tipologia de projetos a ser elaborada para a constituição da carteira em apreço
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Minimização de Desastre

Coordenador nacional da ação	Cristina Silva
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Municípios e Estados
Beneficiários	População residente em áreas de riscos de desastres.

Com a finalidade de atender 122 municípios com população residente em áreas de riscos foram inscritos em Restos a Pagar na ação recursos da ordem de R\$ 30.064.965,00, oriundos do Decreto de 23.01.2008 para a execução de obras preventivas de desastres.

0678 – (RAP 2008) Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Meta	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Financeira	30.064.965	6.885.652	22,9
Física	0	0	0,00

Foram beneficiados 20 municípios com projetos de drenagem de águas pluviais, pavimentação, implantação e ampliação de rede de abastecimento de água, entre outros.

Ainda, com relação a execução física, 30 projetos destinados a estados e municípios não cumpriram as exigências previstas para as transferências de recursos da União e foram cancelados e os demais tiveram dificuldades técnicas para o seu cumprimento em tempo hábil.

2.3.1.3 Desempenho Operacional do Programa 1027

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8150 - Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas

Localizador: 0001 – Nacional - 53101 (0001)

Indicador: 0% organização fortalecida.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Esta ação faz parte de convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina sob o título Campanha Nacional de Redução de Riscos e Desastres - Biênio 2008-2009.
2. As atividades previstas para o ano de 2008 só foram executadas em 2009 em função do desembolso ter sido efetivado em outubro de 2008. Dessa forma as atividades previstas para 2009 foram comprometidas não sendo necessário desembolso em 2009.

8150-0001 - Nacional - 53101 (organização fortalecida/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		5	0	0
Financeiro		600.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8150 (RAP 2008) - Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas

Localizador: 0001 – Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferência de recursos para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Esta ação faz parte de convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina sob o título Campanha Nacional de Redução de Riscos e Desastres - Biênio 2008-2009.
2. Os Cinco Seminários Regionais nas macrorregiões sobre Mudança Climática e Defesa Civil foram executados nas seguintes cidades e períodos: Palmas/TO nos dias 11 e 12/8/2009, Porto Alegre/RS nos dias 27 e 28/8/2009, Vitória/ES nos dias 24 e 25/9/2009, São Luis/MA nos dias 15 e 16/10/2009 e Cuiabá/MT nos dias 12 e 13/11/2009.
3. A execução física foi 100% executada.

8150-0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (organização fortalecida/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	5	0
Financeiro (Restos a Pagar)	600.000	600.000	100

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8152 - Ampliação do funcionamento do CENAD

Localizador: 0001 – Nacional - 53101 (0001)

Indicador: 0% organização fortalecida.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Como a ação Ampliação do funcionamento do CENAD está vinculada a instalação do Sistema Operacional de Defesa Civil em Ação de Resposta à Emergência Química – SODC em fase de ajustes, não foi necessário desembolso financeiro no decorrer do exercício de 2009.

8152-0001 - Nacional - 53101 (organização fortalecida/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	10		0	0
Financeiro	800.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0001 - Nacional - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009 + Crédito Extraordinário

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0001, recursos no valor de R\$ 191.128.255,00, dos quais foram cancelados/remanejados R\$ 136.359.981,00 restando R\$ 54.768.274,00.
2. Até a presente data 80,67% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 45 projetos implantados.
4. Foram autorizados 36 projetos abaixo discriminados os quais encontram-se aguardando liquidação.
 - Governo do Estado do Rio Grande do Norte recursos no valor de R\$ 3.653.460,84, destinados a construção de ponte no Rio Jacu no Município de São José do Campestre, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900071 - Processo nº 59050.001514/2009-86
 - Barra do Choça/BA, recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente a NE900242
 - Macarani/BA, recursos no valor de R\$ 700.000,00, referente a NE900252
 - Piranhas/AL, recursos no valor de R\$ 200.000,00, referente a NE900304
 - Taquarana/AL, recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente a NE900305
 - Barra de Santo Antônio/AL, recursos no valor de R\$ 250.000,00, referente a NE900307
 - São Vendelino/RS, recursos no valor de R\$ 400.000,00, referente a NE900310
 - Iateguara/AL, recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente a NE900313
 - Palmeira dos Índios /AL, recursos no valor de R\$ 400.000,00, referente a NE900317

- Carneiros/AL , recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente a NE900321
 - Apodi/RN, recursos no valor de R\$ 1.200.000,00, referente a NE900341
 - Novo Oriente/CE, recursos no valor de R\$ 3.000.000,00, referente a NE900343
 - Pinhal/RS, recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente a NE900345
 - Cacoal/RO, recursos no valor de R\$ 400.000,00, referente a NE900366
 - Imperatriz/MA, recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente a NE900426
 - Miraima, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00, referente a NE900445
 - Bom Jesus das Selva, recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente a NE900446
 - Queiroz/SP, recursos no valor de R\$ 145.000,00, referente a NE900098
 - Mombuca/SP, recursos no valor de R\$ 200.000,00, referente a NE900102
 - Casa Branca/SP, recursos no valor de R\$ 350.000,00, referente a NE900103
 - Piratininga/SP, recursos no valor de R\$ 140.000,00, referente a NE900104
 - Braúna/SP, recursos no valor de R\$ 145.000,00, referente a NE900105
 - Duartina/SP, recursos no valor de R\$ 145.500,00, referente a NE900112
 - Tietê/SP , recursos no valor de R\$ 3.434.849,00, referente a NE900124
 - Porangatu, recursos no valor de R\$ 9.825.937,21, referente a NE900266
 - Lucas do Rio Verde, recursos no valor de R\$ 1.500.000,00, referente a NE900290
 - Novo São Joaquim/MT, recursos no valor de R\$ 600.000,00, referente a NE900315
 - Alvorada do Norte/GO, recursos no valor de R\$ 200.000,00, referente a NE900317
 - Divinópolis de Goiás, recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente a NE900318
 - Divinópolis de Goiás, recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente a NE900319
 - Alto Horizonte, recursos no valor de R\$ 200.000,00, referente a NE900385
 - Corumba de Goias, recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente a NE900388
 - Paranaíba, recursos no valor de R\$ 600.000,00, referente a NE900389
 - Sylvania, recursos no valor de R\$ 130.000,00, referente a NE900399
 - Destaque para a CODEVASF, no valor de R\$ 1.500.000,00, para limpeza de barragem em vários municípios do Estado da Bahia- Proc. 59050.003946/2009-21
 - Destaque para o DNOCS, no valor de R\$ 6.686.161,90.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas

para as transferências de recursos em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0001 - Nacional - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	54.768.274		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0013 - No Estado do Amazonas - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0013, recursos no valor de R\$ 2.900.000,00 para atender 100 projetos no Município de Autazes/AM.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado que foi autorizado e encontra-se aguardando liquidação.
4. Os recursos no valor de R\$ 2.900.000,00, para o município de Autazes e destinados a construção de muro de contenção foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900299 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento das exigências previstas para as transferências de recursos da União mediante convênios em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0013 - No Estado do Amazonas - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	2.900.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0015 - No Estado do Pará - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0015, recursos no valor de R\$ 600.000,00 para atender 100 projetos no Estado do Pará.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a execução de drenagem em área da Bacia da Rua Guanabara/Estádio, que vai da Rua Samauma até a Várzea do Igarapé Jacarezinho, no Município Curionópolis/PA.
4. O objeto do Convênio 730852/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900629 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da ação ficou comprometido em função do não cumprimento das exigências previstas, por parte do município, para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0015 - No Estado do Pará - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	600.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0024, recursos no valor de R\$ 600.000,00 para atender 100 projetos no Estado do Rio Grande do Norte.
2. Até a presente data 80% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 5 projetos implantados em municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

4. Foram autorizados 4 projetos, discriminados a seguir os quais encontram-se aguardando liquidação.
 - Lages/RN, no valor de R\$ 180.000,00, para construção de passarela sobre o Rio Salgado, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900320 - 59050.001163/2009-11 - conv. 724327/2009
 - Passa e Fica, no valor de R\$ 100.000,00, para construção de Passagem Molhada s/ o Rio Calabouço, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900363 - 590050.001387/2009-15 - conv. 724973/2009
 - Santana do Matos/RN, no valor de R\$ 100.000,00, para construção de rede de abastecimento d'água na comunidade de Coroas Limpas, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900544 - 59050.001165/2009-01- conv. 728533/2009
 - Campo Grande, no valor de R\$ 100.000,00, para construção de 03 passagens molhadas nas localidades de Molhada de Cabeça do Boi, Caiana e Riacho de Baixo, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900060 - 59050.00116/22009-69 - conv. 706834/2009

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0024 - No Estado do Rio Grande do Norte - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	600.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0025 - No Estado da Paraíba - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0025, recursos no valor de R\$ 2.200.000,00 para atender 100 projetos no Estado da Paraíba.
2. Até a presente data 70,45% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 13 projetos implantados em municípios do no Estado da Paraíba.
4. Foram autorizados 9 projetos, discriminados a seguir os quais encontram-se aguardando liquidação.

- Lastro, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de de uma Passagem Molhada na Comunidade de Jurema, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900323 - 59050.003000/2009-65 -conv. 724274/2009
- Santa Cruz, no valor de R\$ 200.000,00, para recuperação e ampliação de açudes na zona rural do Município de Santa Cruz, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900344 - 59050.003112/2009-16 -conv. 724512/2009
- Santa Cruz, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de barragens subterrâneas na zona rural do Município de Santa Cruz, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900347 - 59050.003113/2009-61 -conv. 724478/2009
- Imaculada, no valor de R\$ 100.000,00, para Perfuração e instalação de Poços Artesianos , conforme Nota de Empenho nº 2009NE900369 - 59050.000889/2009-29 -conv. 725140/2009
- Piloes, no valor de R\$ 250.000,00, para construção de muro de arrimo, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900373 - 59050.002847/2009-22 - conv. 725045/2009
- Santa Cruz, no valor de R\$ 100.000,00, para construção e recuperação de poço artesianos na zona rural do Município de Santa Cruz, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900376 - 59050.003111/2009-71 -conv. 725344/2009
- Areia de Baraúnas, no valor de R\$ 165.000,00, para construção de Açudes, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900397 - 59050.003001/2009-18 -conv. 725683/2009
- Várzea, no valor de R\$ 135.000,00, para construção de de uma Passagem Molhada, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900398 - 59050.002998/2009-81 -conv. 725696/2009
- Conceicao, no valor de R\$ 200.000,00, para perfuração de poços artesianos , conforme Nota de Empenho nº 2009NE900442 - 59050.003143/2009-77 -conv. 726108/2009

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0025 - No Estado da Paraíba - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		100	0	0
Financeiro		2.200.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0027 - No Estado de Alagoas - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0027, recursos no valor de R\$ 900.000,00 para atender 100 projetos no Estado de Alagoas.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 2 projetos implantados em municípios do Estado de Alagoas.
4. Foram autorizados 2 projetos, discriminados a seguir os quais encontram-se aguardando liquidação.
 - Messias, no valor de R\$ 500.000,00, para construção de 135,65 m de muro de contenção. construção de muro de contenção as margens da br - 101, compreendendo: trecho 1 com coordenadas e= 188605,86, n= 8961689,65 e e= 188560,08, n=8961619,36 e trecho 2 com coordenadas e= 188688,15, n=8961927,20 e e=188681,26, n=8961892,35, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900325 - Processo nº 59050.000778/2009-12 - conv. 724347/2009
 - Poço das Trincheiras, no valor de R\$ 400.000,00, para melhorias da passagem molhada sobre o Rio Ipanema, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900110 - Processo nº 59050.000769/2009-21 - conv. 710565/2009
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0027 - No Estado de Alagoas - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	900.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0029 - No Estado da Bahia - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0029, recursos no valor de R\$ 8.500.000,00 para atender 100 projetos no Estado da Bahia.
2. Até a presente data 49,41% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 20 projetos implantados em municípios do Estado da Bahia.

4. Foram autorizados 10 projetos, discriminados a seguir os quais encontram-se aguardando liquidação.
- Remanso/BA, no valor de R\$ 500.000,00, para construção de 33 unidades habitacionais referente a Nota de Empenho nº 2009NE900052 - Processo nº 59050.002973/2009-87 - conv 706507/2009
 - Nordestina- BA, no valor de R\$ 300.000,00, para a construção 05(Cinco) Passagens Molhadas nas localidades de Riacho da Salinas, Riacho do Quiabo, Riacho do Cazumba/Faz. Angico, Riacho da Barriguda e Riacho Grande/Faz. Gameleira, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900053 - Processo nº 59050.002983/2009-12 - conv 706492/2009
 - Santa Inês - BA, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de 57m³ de muro de contenção em pedra argamassada na rua 15 de novembro, 60m³ de muro de contenção em pedra argamassada na lateral da rua 2 de julho, 81m³ de muro de contenção em pedra argamassada na lateral da rua francisco leão sales e 96m³ de muro de contenção em pedra argamassada na lateral da rua lafaete coutinho, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900055 - Processo nº 59050.002979/2009-54
 - Remanso/BA, no valor de R\$ 500.000,00, para construção de 33 unidades habitacionais referente a Nota de Empenho nº 2009NE900052 - Processo nº 59050.002973/2009-87 - conv 706507/2009
 - Conceição do Almeida , no valor de R\$500.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900219
 - Jequirica , no valor de R\$ 300.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900220
 - Santaluz, no valor de R\$700.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900257
 - Antonio Gonçalves, no valor de R\$200.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900288
 - Lafaete Coutinho , no valor de R\$1.000.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900315
 - Caem, no valor de R\$ 300.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900406
 - Nilo Peçanha, no valor de R\$ 200.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900556
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União mediante convênios em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0029 - No Estado da Bahia - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		100	0	0
Financeiro		8.500.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0033, recursos no valor de R\$ 800.000,00 para atender 100 projetos no Estado do Rio de Janeiro.
2. Até a presente data 50% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 2 projetos implantados em municípios do Estado do Rio de Janeiro.
4. Foi autorizado o projeto apresentado pelo Município de Valença no valor de R\$ 400.000,00, referente à Nota de Empenho nº 2009NE900340 que encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	800.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0042 - No Estado de Santa Catarina - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0042, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender 100 projetos no Estado de Santa Catarina.
2. Até a presente data 85% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto a execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 8 projetos implantados em municípios do Estado de Santa Catarina.

4. Foram autorizados 7 projetos, discriminados a seguir os quais encontram-se aguardando liquidação.
 - Gaspar, no valor de R\$ 100.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900243
 - Itajai, no valor de R\$ 150.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900253
 - Sao Joao Batista, no valor de R\$ 100.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900254
 - Nova Trento, no valor de R\$ 100.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900256
 - Doutor Pedrinho, no valor de R\$ 100.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900281
 - Timbo, no valor de R\$ 200.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900286
 - Canelinha, no valor de R\$ 100.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900327

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0042 - No Estado de Santa Catarina - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	1.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0064 - Em Municípios - No Estado da Bahia - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0064, recursos no valor de R\$ 9.210.000,00 para atender 100 projetos em municípios do Estado da Bahia.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 20 projetos implantados em municípios do Estado da Bahia.
4. Foram autorizados 11 projetos, discriminados a seguir os quais encontram-se aguardando liquidação.

- Município de Boquira /BA, recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente ao convênio N° 705737/2009, para construção de adutora, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900037 - Processo n° 59050.001736/2009-07
- Feira de Santana, no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900241, destinado a execução de limpeza e cobertura de canal de macrodrenagem - Processo 59050.002159/2009-62 - Conv 720328/2009
- Caturama , no valor de R\$ 160.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900292, destinado a execução de drenagem de água pluviais com pavimentação em paralelo, no Bairro centro-sede- Processo 59050.003677/2009-01- Conv 723423/2009
- Piritiba, no valor de R\$ 300.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900293, destinado a execução de drenagem urbana de águas pluviais com serviços complementares de pavimentação - Processo 59050.003659/2009-11 - Conv 723417/2009
- Baianópolis, no valor de R\$ 200.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900294, destinado a execução de pavimentação e drenagem no bairro de mário borges - Processo 59050.003678/2009-47 - Conv 723415/2009
- Tremedal , no valor de R\$ 300.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900295, destinado a execução de obras de reconstrução da Ponte da Comunidade de Passagem do Gato - Processo 59050.003673/2009-15 - Conv 723411/2009
- Tremedal, no valor de R\$ 200.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900298, destinado a execução de obras de implantação de drenagem de águas pluviais com pavimentação em Ruas da Sede e Zona Rural - Processo 59050.003696/2009-20 - Conv 723909/2009
- Tanque Novo, no valor de R\$ 150.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900316, destinado a construção/implantação de uma ponte sobre o riacho temporário da rapadura, onde existe uma rua que liga o Bairro Zeca Batista - Processo 59050.002279/2009-60 - Conv 724194/2009
- Salinas da Margarida, no valor de R\$ 300.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900322, destinado a execução de drenagem e pavimentação no Distrito de Encarnação de Salinas especificamente na Rua Zélia Gattai, Bairro Mangue Seco - Processo 59050.003679/2009-92 - Conv 724335/2009
- Novo Horizonte, no valor de R\$ 200.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900382, destinado a: 1) execução de pavimentação nas ruas Honorina de Souza Santos com 1400m², Rua José Pereira Cavalcante 350m², Travessa do cemitério com 175m², Rua Lindolfo José de Souza com 1.500m², Rua Joaquim Antonio dos Santos com 1.500m², Rua Joaquim José de Araújo com 1.500m² todas na sede do município. 2) execução de drenagem nas ruas Honorina de Souza Santos com 1400m², Rua José Pereira Cavalcante 350m², Travessa do cemitério com 175m², Rua Lindolfo José de Souza com 1.500m², Rua Joaquim Antonio dos Santos com 1.500m², Rua Joaquim José de Araújo com 1.500m² todas na sede do município - Processo 59050.002280/2009-94 - Conv 725372/2009
- Guajeru , no valor de R\$ 200.000,00, conforme Nota de Empenho n° 2009NE900548, destinado a execução de drenagem com pavimentação em

vias públicas do Município - Processo 59050. 004016/2009-95 - Conv 728580/2009

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0064 - Em Municípios - No Estado da Bahia - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	9.210.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0068 - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0068, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender 100 projetos em municípios do Estado de Minas Gerais.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 6 projetos implantados em municípios do Estado de Minas Gerais.
4. Os 6 projetos autorizados e discriminados a seguir encontram-se aguardando liquidação.
 - São Gotardo, no valor de R\$ 300.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900297, destinado a execução de drenagem de águas pluviais e obras complementares - Processo 59050.003699/2009-63 - Conv 723908/2009.
 - Guiricema, no valor de R\$ 100.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900319, destinado a execução de obras de cascalhamento em diversas áreas das estradas vicinais da Zona Rural do Município - Processo 59050.003194/2009-07 - Conv 724322/2009.
 - Medeiros, no valor de R\$ 300.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900329, destinado a reconstrução de uma ponte de concreto sobre o rio Samburá, com dimensões de: 38,00m de extensão e 4,00m de largura. - Processo 59050.002804/2009-47 - Conv 724369/2009.
 - Congonhas do Norte, no valor de R\$ 100.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900522, destinado a construção de ponte bueiro - Processo 59050.003192/2009-18 - Conv 728463/2009.

- Juramento, no valor de R\$ 100.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900557, destinado a execução de obras e serviços de caráter preventivo, em áreas de risco, relacionadas à contenção de encostas, retaludamento, drenagem superficial e subterrânea, desassoreamento, retificação e canalização de rios e córregos, proteção superficial com materiais naturais e artificiais, muros de gravidade, tirantes e cortinas atirantadas, aterros reforçados, barreiras vegetais, muros de espera, drenagem, infra-estrutura viária de pequeno porte, obras de arte como pontes e viadutos de pequeno porte, bem como obras para realocação provisória de famílias - Processo 59050.003764/2009-51 - Conv 728571/2009.
- Presidente Kubitschek, no valor de R\$ 100.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2009NE90060810, destinado a construção de tabuleiro de ponte, sendo que as vigas metálicas serão fornecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, os pegões, alas e pilares centrais encontram-se executados - Processo 59050.003142/2009-22 - Conv 730572/2009.

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0068 - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	1.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0092 - em Municípios - No Estado de Pernambuco - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0092, recursos no valor de R\$ 850.000,00 para atender 100 projetos em municípios do Estado de Pernambuco.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a construção de canal, drenagem e pavimentação de vias no bairro Cidade Jardim, sede do Município de Arcoverde/PE.

4. O objeto do Convênio 723912/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900299 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento por parte do município das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0092 - em Municípios - No Estado de Pernambuco - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	850.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0098 - No Estado de Santa Catarina - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: Crédito extraordinário

Comentários:

1. Recursos consignados no Decreto de 15.01.2009 referentes a reabertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional e provenientes da MP nº 448, de 26.11.2008, convertida na Lei nº 11.893, de 29.12.2008, no valor de R\$ 120.000.000,00.
2. Até a presente data 83% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. A Nota de Empenho nº 2009NE000004 no valor de R\$ 120.000,00 e destinada ao Estado de Santa Catarina, referente ao Termo de Compromisso 003/09, foi cancelada.
4. Quanto a execução física foram autorizados 185 projetos discriminados a seguir e que encontram-se aguardando liquidação.

Prefeitura Municipal	Valor em R\$ 1,00	Nota de Empenho
• Estado de Santa Catarina	35.000,00	NE900036
• Nova Erechim	145.000,00	NE900085
• Galvão	138.000,00	NE900086
• Macieira	145.000,00	NE900087
• Saudades	143.921,96	NE900088
• Caibi	145.000,00	NE900089
• Caxambu do Sul	145.000,00	NE900090
• Luzerna	145.000,00	NE900091

• Ita	145.000,00	NE900092
• São Miguel do Oeste	145.000,00	NE900093
• Saltinho	145.000,00	NE900094
• Coronel Freitas	142.000,00	NE900095
• São Jose do Cerrito	145.000,00	NE900096
• Barra Bonita	145.000,00	NE900099
• Rio das Antas	145.000,00	NE900100
• Itaiópolis	145.000,00	NE900101
• Novo Horizonte	145.000,00	NE900103
• Serra Alta	145.000,00	NE900105
• Faxinal dos Guedes	140.660,00	NE900106
• São Domingos	145.000,00	NE900107
• Ipuacu	145.000,00	NE900115
• Mafra	145.000,00	NE900116
• Formosa do Sul	145.000,00	NE900117
• Princesa	145.000,00	NE900119
• Águas de Chapecó	141.375,00	NE900120
• Ipumirim	145.000,00	NE900121
• Mondai	145.000,00	NE900122
• Dionísio Cerqueira	145.000,00	NE900123
• Flor do Sertão	145.000,00	NE900124
• Irati	145.000,00	NE900125
• Arvoredo	145.000,00	NE900126
• São Miguel Da Boa Vista	145.000,00	NE900127
• São Lourenço D'Oeste	145.000,00	NE900128
• Santa Helena	145.000,00	NE900129
• Xanxere	145.000,00	NE900130
• Bandeirante	145.000,00	NE900131
• Guaraciaba	145.000,00	NE900132
• Agrolândia	145.000,00	NE900133
• Presidente Castelo Branco	145.000,00	NE900134
• Coronel Martins	145.000,00	NE900135
• Guarujá Do Sul	145.000,00	NE900136
• Anchieta	145.000,00	NE900139
• Erval Velho	145.000,00	NE900140
• Seara	145.000,00	NE900141
• Santa Terezinha Do Progresso	145.000,00	NE900143
• Iraceminha	145.000,00	NE900145
• São Jose Do Cedro	145.000,00	NE900146
• Frei Rogério	145.000,00	NE900147
• Ipira	145.000,00	NE900148
• Paraíso	141.375,00	NE900149
• Riqueza	145.000,00	NE900150

• Águas Frias	145.000,00	NE900151
• Cunhatai	145.000,00	NE900153
• Peritiba	145.000,00	NE900154
• Ponte Serrada	145.000,00	NE900156
• Herval D Oeste	145.000,00	NE900157
• Porto União	145.000,00	NE900158
• Ipora Do Oeste	145.000,00	NE900159
• Bom Jesus	145.000,00	NE900160
• Canoinhas	145.000,00	NE900161
• Sul Brasil	145.000,00	NE900162
• Urupema	145.000,00	NE900163
• Ibicare	145.000,00	NE900164
• Nova Itaberaba	145.000,00	NE900166
• Pinheiro Preto	145.000,00	NE900167
• Santiago Do Sul	145.000,00	NE900168
• Abdon Batista	142.100,00	NE900169
• União Do Oeste	145.000,00	NE900170
• Planalto Alegre	145.000,00	NE900171
• São Carlos	145.000,00	NE900172
• Passos Maia	145.000,00	NE900173
• Tigrinhos	145.000,00	NE900174
• Capinzal	145.000,00	NE900175
• Bom Jesus Do Oeste	145.000,00	NE900176
• Palma Sola	145.000,00	NE900177
• Quilombo	145.000,00	NE900181
• Salto Veloso	145.000,00	NE900182
• Lajeado Grande	145.000,00	NE900183
• Pinhalzinho	140.515,53	NE900184
• Xavantina	144.637,50	NE900186
• Cunha Pora	145.000,00	NE900187
• Anita Garibaldi / Sc	145.000,00	NE900189
• Celso Ramos	145.000,00	NE900190
• Catanduvas	145.000,00	NE900193
• Papanduva	145.000,00	NE900194
• São Bernardino	145.000,00	NE900195
• Palmitos	145.000,00	NE900197
• Capao Alto	145.000,00	NE900199
• Treze Tílias	145.000,00	NE900201
• Campo Belo Do Sul	145.000,00	NE900203
• Joacaba	145.000,00	NE900205
• Belmonte	144.405,38	NE900206
• Romelandia	145.000,00	NE900207
• Piratuba	145.000,00	NE900208

• Entre Rios	145.000,00	NE900209
• Tangara	145.000,00	NE900210
• Xaxim	145.000,00	NE900212
• Irani	145.000,00	NE900213
• Brunópolis	145.000,00	NE900214
• Água Doce	145.000,00	NE900223
• Cerro Negro	145.000,00	NE900224
• Monte Castelo	145.000,00	NE900225
• Maravilha	145.000,00	NE900226
• Vargem	142.000,00	NE900227
• Ibiam	145.000,00	NE900228
• Campo Ere	145.000,00	NE900240
• Major Vieira	145.000,00	NE900263
• Itapiranga	145.000,00	NE900278
• Alto Bela Vista	145.000,00	NE900279
• Jardinópolis	145.000,00	NE900282
• Três Barras	145.000,00	NE900296
• Jabora	141.375,00	NE900311
• Mirim Doce	145.000,00	NE900318
• Chapecó	145.000,00	NE900331
• Irineópolis	145.000,00	NE900332
• Lacerdópolis	145.000,00	NE900346
• Saudades	145.000,00	NE900350
• Concordia	145.000,00	NE900370
• Marema	145.000,00	NE900372
• Tunapolis	145.000,00	NE900383
• São Joaquim	145.000,00	NE900384
• Campos Novos	145.000,00	NE900385
• Varge ao	145.000,00	NE900387
• Modelo	145.000,00	NE900393
• Icara	1.800.000,00	NE900395
• Rodeio	145.000,00	NE900413
• Brusque	287.960,00	NE900416
• Lontras	194.000,00	NE900419
• Ibirama	260.000,00	NE900421
• Chapadão Do Lageado	177.403,23	NE900422
• Brusque	493.120,00	NE900428
• Lindóia Do Sul	145.000,00	NE900429
• Brusque	689.080,00	NE900430
• Brusque	112.500,00	NE900433
• Pouso Redondo	400.000,00	NE900436
• Vitor Meireles	130.000,00	NE900437
• Monte Carlo	145.000,00	NE900438

• Chapadão Do Lageado	527.500,00	NE900439
• Içará	1.307.700,00	NE900450
• Gaspar	3.026.854,39	NE900478
• Ararangua	1.840.000,00	NE900479
• Zortea	145.000,00	NE900480
• Nova Veneza	2.000.000,00	NE900481
• Barra Velha	1.490.000,00	NE900483
• Ararangua	371.242,90	NE900484
• Bom Jardim Da Serra	145.000,00	NE900486
• Jacinto Machado	291.000,00	NE900488
• Arabutã	145.000,00	NE900490
• Jacinto Machado	294.000,00	NE900492
• Laguna	500.000,00	NE900493
• Itapoá	1.089.000,00	NE900494
• São Jose	1.309.160,00	NE900495
• Criciúma	4.600.000,00	NE900496
• Garuva	1.300.000,00	NE900497
• Morro Da Fumaça	145.000,00	NE900498
• Garopaba	784.000,00	NE900499
• Urussanga	300.000,00	NE900500
• Turvo	832.234,41	NE900501
• Balneário Barra Do Sul	1.176.000,00	NE900502
• Imbituba	425.000,00	NE900503
• Forquilha	3.000.000,00	NE900504
• Praia Grande	354.103,60	NE900505
• Içara	1.900.000,00	NE900506
• Itapema	1.470.000,00	NE900507
• São Ludgero	500.000,00	NE900508
• Meleiro	1.176.000,00	NE900509
• Sombrio	980.000,00	NE900510
• Ponte Alta	145.000,00	NE900529
• São Jose	1.596.306,94	NE900590
• Ouro Verde	145.000,00	NE900598
• Ouro	142.000,00	NE900603
• Penha	1.000.000,00	NE900606
• Tubarão	1.104.000,00	NE900609
• Descanso	145.000,00	NE900612
• São Jose	186.765,64	NE900616
• Navegantes	615.773,18	NE900617
• São Jose	438.748,00	NE900630
• Balneário Barra Do Sul	637.000,00	NE900632
• Rio Do Sul	500.000,00	NE900639
• Imbuia	172.388,42	NE900652

• Indaial	600.000,00	NE900654
• Petrolândia	300.000,00	NE900655
• Santa Terezinha	400.000,00	NE900656
• Imbuia	177.887,64	NE900657
• Presidente Nereu	294.000,00	NE900658

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte de estados e municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0098 - No Estado de Santa Catarina - 53101 (-/-) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	0		0	0
Financeiro	120.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0100 - Em Municípios - No Estado de Santa Catarina - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0100, recursos no valor de R\$ 1.800.000,00 para atender 200 projetos em municípios do Estado de Santa Catarina.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física, ocorreu um redimensionamento de metas de 200 para 16 projetos implantados em municípios do Estado de Santa Catarina.
4. Foram autorizados 5 projetos, discriminados a seguir, os quais encontram-se aguardando liquidação.
 - Corupá, recursos no valor de R\$ 100.000,00, conforme a Nota de Empenho 2009NE900324, destinado a construção de ponte de concreto armado com uma extensão de 15,00 m, largura de 5,00 m na Localidade de Rio Novo - Processo 59050.001720/2009-96 - Conv 724339/2009
 - São Bonifácio, recursos no valor de R\$ 200.000,00, conforme a Nota de Empenho 2009NE900551, destinado a construção de três pontes, sendo uma de acesso a Praça do Rio do Poncho, medindo 13,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura; outra no Rio Bloemer medindo 11,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura e a terceira na Estrada Geral de Rio do Poncho medindo 6,0 metros de comprimento por

4,0 metros de largura - Processo 59050.001420/2009-15 - Conv 728579/2009

- Petrolândia , recursos no valor de R\$ 100.000,00, conforme a Nota de Empenho 2009NE900408, destinado a recuperação de estradas e encostas - Processo 59050.001722/2009-85 - Conv 710027/09

- Biguaçu, recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente a Nota de Empenho 2009NE900178, destinado a construção de uma ponte de 8,00 m x 7,70 m em concreto armado, na localidade da Estrada Geral da Estiva e Sorocaba - Processo 59050.001427/2009-29 - Conv 713746/2009

- Santa Terezinha , recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente a Nota de Empenho 2009NE900179, destinado a construção de 01 ponte de concreto armado sobre Ribeirão da Serra da Garganta - Processo 59050.001721/2009-31 - Conv 713751/2009

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento das exigências, por parte dos municípios, previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0100 - Em Municípios - No Estado de Santa Catarina - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	200		0	0
Financeiro	1.800.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0106 - Cametá - PA - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0106, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender 100 projetos no município de Cametá – PA.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a construção de muro de contenção no Município de Cametá - PA.
4. O objeto do Convênio 729517/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900586 e encontra-se aguardando liquidação.

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0106 - Cametá - PA - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	1.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0112 - Salvador - BA - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0112, recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 para atender 100 projetos no Município de Salvador/BA.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a construção de muro de contenção no Município de Salvador - BA.
4. O projeto do Município de Salvador - BA foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900637 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte da do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0112 - Salvador - BA - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	1.500.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0118 - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0118, recursos no valor de R\$ 18.178.125,00 para atender 10 projetos na Região Metropolitana de Recife.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União a tempo da efetivação dos projetos.

8348-0118 - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	10		0	0
Financeiro	0		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0126 - Barra do Choça - BA - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0126, recursos no valor de R\$ 500.000,00 para atender 100 projetos no município de Barra do Choça – BA.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a execução de obras de drenagem com pavimentação em paralelepípedo no município de Barra do Choça/BA.
4. O objeto do Convênio nº 724365/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900328 e encontra-se aguardando liquidação.

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0126 - Barra do Choça - BA - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	500.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0128 - Osasco - SP - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0128, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender 100 projetos no município de Osasco/SP.
2. Os recursos previstos para essa ação não foram autorizados.
3. A Prefeitura Osasco/SP encontrou dificuldades técnicas para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União a tempo da efetivação dos projetos.

8348-0128 - Osasco - SP - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	1.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 00130 - Santos - SP - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0130, recursos no valor de R\$ 100.000,00, com a finalidade de atender 100 projetos no município de Santos/SP.

2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas para cumprir as exigências, por parte do município, previstas na legislação de transferências de recursos da União a tempo da efetivação dos projetos.

8348-0130 - Santos - SP - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	100.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0132 - em Municípios - No Estado do Tocantins - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0132, recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 para atender 100 projetos em municípios do Estado do Tocantins.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 3 projetos implantados em municípios do Estado do Tocantins.
4. Os 3 projetos autorizados e discriminados a seguir encontram-se aguardando liquidação.
 - Santa Fé do Araguaia, recursos no valor de R\$ 700.000,00, conforme a Nota de Empenho 2009NE900283, destinado a execução de drenagem e galerias de águas pluviais - Processo 59050.001380/2009-01 - Conv 722647/2009
 - Sítio Novo do Tocantins, recursos no valor de R\$ 400.000,00, conforme a Nota de Empenho 2009NE900287, destinado a execução de macro drenagem e canalização - Processo 59050.001378/2009-24 - Conv 723130/2009
 - Araguaianã/TO, recursos no valor de R\$ 900.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2009NE900054, destinado a execução de da obra de drenagem de águas pluviais e canalização do córrego jacarezinho com extensão: 678,93,16 m incluindo a rua Marechal Rondon, rua Katia - Proc. 001379200979 - conv 706480/2009
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento das exigências, por parte dos municípios, previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0132 - em Municípios - No Estado do Tocantins - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	2.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0134 - Encruzilhada - BA - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0134, recursos no valor de R\$ 200.000,00 para atender 100 projetos no município de Encruzilhada – BA.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União em tempo hábil para a efetivação dos projetos.

8348-0134 - Encruzilhada - BA - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	200.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0136 - Paripiranga - BA - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0136, recursos no valor de R\$ 200.000,00 para atender 100 projetos no município de Paripiranga – BA.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado no município de Paripiranga - BA.

4. O objeto do Convênio nº 724164/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900312 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0136 - Paripiranga - BA - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	200.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0138 - Timbaúba - PE - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0138, recursos no valor de R\$ 500.000,00, com a finalidade de atender 100 projetos no município de Timbaúba – PE.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União em tempo hábil para a efetivação dos projetos.

8348-0138 - Timbaúba - PE - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	500.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0140 - Aracruz - ES - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0140, recursos no valor de R\$ 150.000,00 para atender 100 projetos no município de Aracruz/ES.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a aquisição de um Caminhão Pipa para atender os proprietários rurais do município de Aracruz/ES.
4. O objeto do Convênio 730771/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2002009NE900615 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0140 - Aracruz - ES - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		100	0	0
Financeiro		150.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0142 - João Neiva - ES - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0142, recursos no valor de R\$ 150.000,00 para atender 100 projetos no município de João Neiva – ES.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado no Município de João Neiva - ES.
4. O objeto do Convênio 729892/09 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900600 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as

transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0142 - João Neiva - ES - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	150.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0144 - Arraial do Cabo - RJ - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0144, recursos no valor de R\$ 100.000,00 para atender 100 projetos no município de Arraial do Cabo – RJ.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a construção de contenção de encosta no município de Arraial do Cabo/RJ.
4. O objeto do Convênio 73725863/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900411 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0144 - Arraial do Cabo - RJ - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	100.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0146 - Carapicuíba - SP - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0146, recursos no valor de R\$ 500.000,00 para atender 100 projetos no município de Carapicuíba – SP.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a execução de desassoreamento e limpeza do Corrego no Município de Carapicuíba/SP.
4. O objeto do Convênio 728693/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900577 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0146 - Carapicuíba - SP - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	500.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0148 - Piracaia - SP - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0148, recursos no valor de R\$ 200.000,00 para atender 100 projetos no município de Piracaia/SP.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um

redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado que foi autorizado e encontra-se aguardando liquidação.

3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a execução de drenagem urbana no Município Piracaia/SP.
4. O Projeto apresentado pelo Município Piracaia/SP foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900056 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0148 - Piracaia - SP - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	200.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0152 - Divinolândia - SP - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0152, recursos no valor de R\$ 300.000,00 para atender 100 projetos no município de Divinolândia – SP.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a e execução de retificação e canalização do Córrego do Ouriço, localizado no Bairro Campestrinho, no Município de Divinolândia/SP.
4. O objeto do Convênio 728578/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900553 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0152 - Divinolândia - SP - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	300.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0154 - Joinville - SC - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0154, recursos no valor de R\$ 500.000,00 para atender 100 projetos no município de Joinville – SC.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União em tempo hábil para a efetivação dos projetos.

8348-0154 - Joinville - SC - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	500.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0156 - em Municípios - No Estado do Maranhão - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0156, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender 100 projetos em municípios do Estado do Maranhão.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a construção de galerias e pontes, no Município de Arame/MA.

4. O objeto do Convênio 710577/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900111 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0156 - em Municípios - No Estado do Maranhão - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	1.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0158 - Bairro de Pernambués - Salvador - BA - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0158, recursos no valor de R\$ 400.000,00 para atender 100 projetos no município de Salvador – BA.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a execução de obras no Bairro de Pernambués no município de Salvador/BA.
4. O objeto do Convênio 726103/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900440 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0158 - Bairro de Pernambués - Salvador - BA - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	400.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0160 - Capela - AL - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0160, recursos no valor de R\$ 450.000,00 para atender 100 projetos no município de Cametá – PA.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a construção de 02 (dois) cais de para contenção de enchentes sendo um no bairro de Engenho Velho e outro no Maracananzinho ambos no Município de Capela/AL.
4. O objeto do Convênio 726044/2009 foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900425 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0160 - Capela - AL - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100		0	0
Financeiro	450.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0162 - Piraí - RJ - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0162, recursos no valor de R\$ 400.000,00 para atender 100 projetos no município de Piraí – RJ.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.

3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 1 projeto implantado destinado a execução de projeto no Município Pirai - RJ.
4. O Projeto apresentado pelo Município Pirai - RJ foi autorizado conforme Nota de Empenho nº 2009NE900409 e encontra-se aguardando liquidação.
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte do município, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0162 - Pirai - RJ - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		100	0	0
Financeiro		400.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0164 - Geo Rio - Rio de Janeiro - RJ - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0164, recursos no valor de R\$ 330.000,00 para atender 100 projetos no município do Rio de Janeiro.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União em tempo hábil para a efetivação dos projetos.

8348-0164 - 0166 - Queimados - RJ - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		100	0	0
Financeiro		330.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0166 - Queimados - RJ - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0166, recursos no valor de R\$ 12.000.000,00, com a finalidade de atender 20 projetos no município de Queimados – RJ.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União em tempo hábil para a efetivação dos projetos.

8348-0166 - Queimados - RJ - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		20	0	0
Financeiro		3.085.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0168 - No Estado do Rio Grande do Sul - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0168, recursos no valor de R\$ 2.500.000,00 para atender 100 projetos no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Até a presente data 100% dos recursos previstos para esta Ação foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Quanto à execução física ocorreu um redimensionamento de metas de 100 para 9 projetos implantados em municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
4. Foram autorizados 9 projetos, discriminados a seguir os quais encontram-se aguardando liquidação.
 - Barra do Rio Azul , recursos no valor de R\$ 100.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900250
 - Arroio do Sal, recursos no valor de R\$ 100.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900255
 - Três Palmeiras, recursos no valor de R\$ 200.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900261
 - Palmeira das Missões, recursos no valor de R\$ 200.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900262
 - São Borja, recursos no valor de R\$ 300.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900264

- Agudo , recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900271
- Piratini, recursos no valor de R\$ 200.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900280
- Campo Novo, recursos no valor de R\$ 200.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900285
- Pinheiro Machado, recursos no valor de R\$ 200.000,00 - Nota de Empenho nº 2009NE900289

5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0168 - No Estado do Rio Grande do Sul - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		100	0	0
Financeiro		2.500.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0170 - Paulista - PE - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0170, recursos no valor de R\$ 40.000.000,00, com a finalidade de atender 2 projetos no município de Paulista – PE.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprir as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União em tempo hábil para a efetivação dos projetos.

8348-0170 - Paulista - PE - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		2	0	0
Financeiro		40.000.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0172 - Equipamentos e Serviços - No Estado de Santa Catarina - 53101 (0001)

Indicador: 0% de projeto implantado.

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Foram autografados na LOA para a Ação 06.182.1027.8348.0172, recursos no valor de R\$ 50.000.000,00 para atender 60 projetos em municípios do Estado de Santa Catarina.
2. Os recursos previstos para essa ação não foram autorizados.

8348-0172 - Equipamentos e Serviços - No Estado de Santa Catarina - 53101 (projeto implantado/% de execução) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		60	0	0
Financeiro		50.000.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 4003 - Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferências de recursos para estados, municípios, DNOSC e Codevasf.

Principais fontes de recursos: Crédito Extraordinário

Comentários:

1. Recursos consignados no Decreto de 15.01.2009 referentes a reabertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional e provenientes da MP nº 448, de 26.11.2008, convertida na Lei nº 11.893, de 29.12.2008, no valor de R\$ 120.000.000,00 acrescidos.
2. Dos recursos previstos para a ação 72% foram empenhados, 12% encontram-se em execução e os demais foram inscritos em Restos a Pagar.
3. Foram atendidos 254 projetos discriminados a seguir:
 - 3.1 - Projetos em execução: 19
 - Governo do Estado da Bahia - liberados recursos no valor de R\$ 3.116.000,00 referente a NE900004 destinado a atender o objeto do Convênio 703607/09 .- Processo 59050.000854/2009-90
 - Salvador/BA - liberados recursos no valor de R\$ 24.692.065,18 referente a NE900002 e destinados a execução da 2ª etapa Macro drenagem do Canal do Imbui - Convênio 703194/09 - 59050.000703/2009-31.

- Coronel João Sá/BA - liberados recursos no valor de R\$ 509.056,10, destinado a execução de obras de 879,30m de drenagem urbana de águas pluviais e 6.074,25m² de serviços complementares de pavimentação em paralelepípedo na Rua XV de Novembro e na 1º Travessa Antônio Sobral, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900005 - Processo 59050.001364/2009-19 - Convênio 704225/2009.
- Alagoinhas/BA - liberados recursos no valor de R\$ 1.800.000,00, para macrodrenagem no bairro Silva Jardim e suas adjacências, compreendendo galeria celular de concreto armado com dimensões de 3,50 x 2,20m e 350m de comprimento e recomposição de pavimentação asfáltica com 400m² da rua 15 de Novembro, Texeira da Coata, Silva Jardim e 2ª Tv. Rua 15 de Novembro, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900007 - processo 59050001073200912- conv. 704310/2009
- Terra Nova/BA - liberados recursos no valor de R\$ 863.603,50, para drenagem, contenção de encostas e pavimentação: Rua José Américo Pacheco (Drenagem= 871,59m; Contenção de Encostas: 73,50m³ Pavimentação=3.887,00m²), Rua Américo Pacheco Pereira (Drenagem= 723,74m; Pavimentação=3.237,50m²), Rua Castro Alves (Contenção de Encostas= 89,67m³; Pavimentação=660,00m²) e Travessa José Pacheco (Pavimentação=600,00m²), conforme Nota de Empenho nº 2009NE900008 - processo 59050001862200953
- Paramirim /BA - liberados recursos no valor de R\$ 930.333,34, referente a 1ª parcela do conv. 704315/2009 e destinados a execução da obra de contenção com 48.274,70 m³ de movimento de terra, implantação de 188 metros de bueiro tubular com tubo de concreto armado de diâmetro 1000mm, implantação de 3.780,37 m de sarjeta em concreto estrutural, construção de 07 dissipadores de energia em alvenaria de pedra e 36 descidas d'água de aterro simples, na Av. Gov. César Borges, e execução de 19.434,73 m² de pavimentação asfáltica em TSD para impermeabilização da crista da lagoa, na Av. Gov. César Borges, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900009 - processo 59050001250200961
- Riachão do Jacuípe /BA - liberados recursos no valor de R\$ 500.000,00, destinados execução de obras de drenagem urbana de águas pluviais , conforme Nota de Empenho nº 2009NE900015 - processo 59050.001806/2009-19.
- Cabaceiras do Paraguaçu /BA - liberados recursos no valor de R\$ 487621,41, destinado a implantação de drenagem de águas pluviais, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900051 - processo 59050.001525/2009-66
- Campo Novo do Parecis MT - liberados recursos no no valor de R\$ 1.960.000,00, referente a 1ª parcela do conv. 703900/2009 para drenagem e pavimentação asfáltica do Bairro Jardim das Palmeiras, NE900449 - Processo nº 59150.000023/2009-90 tramitando na SCO
- Rio de Contas/BA - liberados recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente a parcela única do 704683/09 para drenagem com pavimentação NE900029 – Processo nº 59050.001926/2009-16
- Presidente Dutra /BA - liberados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00, destinado a implantação de drenagem de águas pluviais, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900041 – Processo nº 59050.001785/2009-31

- Guarantã do Norte/ MT - liberados recursos no valor de R\$ 900.000,00, referente a 1ª parcela do conv. 704292/2009, para drenagem urbana de águas pluviais profunda e ações complementares Av. Dante Martins de Oliveira e na Rua Pioneiro Genésio Minetto no Bairro Cidade Nova, rede de drenagem profunda de águas pluviais na Rua Pioneiro Genésio Minetto, Rua das Louveiras, Rua das Palmeiras , Rua dos Cajueiros, AV. Magnólia, Av. Imbaré, Av. Senador Jonas Pinheiro e Av. Dante Martins de Oliveira (Parcial) no Bairro Cidade Nova, e Av. Sibipirunas e Av. Dante Martins de Oliveira (Parcial) no Bairro Aeroporto, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900006 - processo 59150.000028/2009-12
- Governador Mangabeira - liberados recursos no valor de R\$ 540.505,04, para reconstrução de casas , conforme Nota de Empenho nº 2009NE900006 - processo 59050.001554/2009-28
- Coxim/MS - liberados recursos no valor de R\$ 400.000,00 - NE900026 - Processo tramitando a SCO sob o nº 59150.000102/2009-09.
- Coxim/MS - liberados recursos no valor de R\$ 700.000,00, para drenagem de águas pluviais nos bairros altos do são pedro (trecho das ruas otacilio severo e av. gaspar rios coelho, rua paraíba e travessa joão pessoa)e vila dos sargentos (trecho das ruas raul santana e rua taiassu, rua tobias, rua verônica tobias e rua paraná) e pavimentação asfáltica, no bairro altos do são pedro (trecho da rua otacilio severo e paraíba) conforme Nota de Empenho nº 2009NE900415 - Processo tramitando a SCO sob o nº 59050.000728/2009-35 - Convênio 703717
- Macarani /BA - liberados recursos no valor de R\$ 500.000,00, destinado a construção de 38 casas populares, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900023 - processo 59050.000941/2009-47
- Itaguacu da Bahia - liberados recursos no valor de R\$ 485.000,00, para execução de drenagem e pavimentação, conforme Nota de Empenho nº NE900069 - Proc. 59050.002222/2009-61
- Várzea da Roça /BA - liberados recursos no valor de R\$ 642.500,00, para execução de drenagem e pavimentação, conforme Nota de Empenho nº 2009NE900112 - Proc. 59050.002769/2009-66
- Bom Jesus da Lapa - liberados recursos no valor de R\$ 2.453.805,84, para a contenção no entorno da Lagoa São Gonçalo, conforme Nota de Empenho nº NE900216 - Proc. 59050.002026/2009-96

3.2 - Destaques autorizados: 10

- DNOCS - no valor de R\$ R\$ 1.500.000,00; no valor de R\$ R\$ 640.000,00, com a finalidade de executar poços profundos nos estados da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte - Processo nº 59000.001255/2008-06; no valor de R\$ 4.880.228,00 com a finalidade de construir cisternas em diversos municípios do Estado da Bahia - Processo nº 59050.003199/2009-21; no valor de R\$ 1.221.000,00 com a finalidade de adquirir materiais para instalações de poços públicos e equipamentos para perfurações - Processo nº 59050.000840/2009-76; no valor de R\$ 5.362.023,62
- CODEVASF – no valor de R\$ 7.369.191,81; no valor de R\$ 4.000.000,00, com a finalidade de implantar sistema simplificado de abastecimento de água e construção de dique de proteção em municípios do Estado da Bahia - Processo nº 59000.001219/2008-34; no valor de R\$ 303.000,00, com a finalidade de Perfurar e instalar 11 poços tubulares nos Municípios de

Glória e Macururé no Estado da Bahia - Processo nº 59050.001298/2009-79; no valor de R\$ 692.455,94, com a finalidade de implantar sistema de abastecimento de água no município de Brumado/BA - Processo nº 59050.003067/2009-08

- Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - R\$ 110.306,93, para complementação da ponte quilombola - Eldorado/SP - Processo nº

3.3 - Projetos Autorizados: 225

Governo de Estado e Prefeitura Municipal	Valor em R\$ 1,00	Nota de Empenho
• Salvador	37.987.792,58	NE900002
• Caarapo	600.000,00	NE900414
• Coxim	2.000.000,00	NE900415
• Alto Paraíso de Goiás	800.000,00	NE900416
• Mato Grosso do Sul	3.000.000,00	NE900417
• Bahia	10.386.000,00	NE900004
• Campo Novo do Parecis	4.998.000,00	NE900449
• Coronel Joao Sa	509.056,10	NE900005
• Governador Mangabeira	1.081.010,07	NE900006
• Itabuna	12.364.145,64	NE900014
• Matupa	1.964.580,56	NE900003
• Guaranta do Norte	1.800.000,00	NE900006
• Alagoinhas	1.800.000,00	NE900007
• Terra Nova	863.603,50	NE900008
• Paramirim	2.791.000,00	NE900009
• Quirinópolis	138.000,00	NE900014
• Riachao do Jacuipe	1.000.000,00	NE900015
• Parauna	140.000,00	NE900017
• Professor Jamil	144.500,00	NE900019
• Jatai	130.000,00	NE900020
• Macarani	500.000,00	NE900023
• Portel	506.863,18	NE900025
• Ribeira do Pombal	2.000.000,00	NE900026
• Rio de Contas	500.000,00	NE900029
• Mato Grosso	2.200.000,00	NE900007
• Coxim	1.000.000,00	NE900026
• Guia Lopes da Laguna	300.000,00	NE900027
• Ibiassuce	1.000.000,00	NE900038
• Licinio de Almeida	941.810,00	NE900039
• Nova Canaa	300.000,00	NE900040
• Presidente Dutra	1.000.000,00	NE900041
• Sao Jose do Belmonte	200.000,00	NE900042
• Ipiaú	603.649,00	NE900043
• Palminópolis	140.000,00	NE900044

• Ipiau	911.057,78	NE900046
• Sao Joao do Oeste	145.000,00	NE900047
• Pedra	200.000,00	NE900048
• Paial	145.000,00	NE900049
• Manacapuru	1.971.159,58	NE900050
• Cabaceiras do Paraguacu	1.462.864,22	NE900051
• Camacari	3.130.788,71	NE900057
• Turvo	1.000.000,00	NE900058
• Limoeiro de Anadia	300.000,00	NE900059
• Olho Dagua do Borges	200.000,00	NE900061
• Tanque D´Arca	300.000,00	NE900062
• Botupora	300.000,00	NE900063
• Cordilheira Alta	145.000,00	NE900067
• Itaguacu da Bahia	485.000,00	NE900069
• Galia	146.020,00	NE900027
• Santopolis do Aguapei	145.000,00	NE900028
• Luiziania	146.000,00	NE900029
• Ubirajara	244.890,00	NE900030
• Lupercio	149.000,00	NE900031
• Guaira	2.227.023,00	NE900032
• Bariri	145.000,00	NE900034
• Santa Rita do Passa Quatro	420.000,00	NE900035
• Julio Mesquita	146.510,00	NE900036
• Pontal	257.000,00	NE900037
• Bilac	145.040,00	NE900038
• Jaboticabal	585.105,00	NE900039
• Sonora	500.000,00	NE900031
• Nova Andradina	1.073.500,00	NE900038
• Ponta Pora	1.000.000,00	NE900041
• Alcinopolis	700.000,00	NE900045
• Camapua	500.000,00	NE900046
• Caldas Novas	1.168.824,00	NE900103
• Barra da Estiva	882.266,90	NE900074
• Laje	970.000,00	NE900075
• Laje	600.000,00	NE900076
• Ipiau	500.000,00	NE900077
• Laje	450.000,00	NE900078
• Candiba	600.000,00	NE900079
• Varzea da Roca	1.285.000,00	NE900112
• Lafaiete Coutinho	284.382,50	NE900113
• Retirolandia	951.384,74	NE900144
• Condeuba	1.509.368,18	NE900165
• Tanque Novo	300.000,00	NE900211

• Bom Jesus da Lapa	6.024.074,48	NE900216
• Abaira	1.000.000,00	NE900217
• Alcobaca	1.457.700,78	NE900222
• Rio do Pires	500.000,00	NE900230
• Ibipitanga	300.000,00	NE900231
• Saude	936.568,58	NE900232
• Malhada de Pedras	500.000,00	NE900233
• Mirante	488.040,00	NE900234
• Alcobaca	2.031.681,95	NE900235
• Riacho de Santana	386.770,14	NE900236
• Seabra	3.000.000,00	NE900237
• Ibotirama	1.506.646,00	NE900238
• Muniz Ferreira	300.849,00	NE900239
• Cachoeira	691.716,49	NE900244
• Serra Preta	545.000,00	NE900245
• Palmas de Monte Alto	300.000,00	NE900246
• Iuiu	654.598,64	NE900247
• Belmonte	1.000.000,00	NE900248
• Caem	300.000,00	NE900249
• Urandi	300.000,00	NE900251
• Cristopolis	436.500,00	NE900258
• Jaborandi	237.470,66	NE900259
• Caatiba	1.179.997,04	NE900266
• Presidente Janio Quadros	800.000,00	NE900272
• Irece	765.200,00	NE900273
• Ipecaeta	300.000,00	NE900274
• Mirante	300.000,00	NE900275
• Pocos	1.000.000,00	NE900276
• Ubaira	600.000,00	NE900277
• Satiro Dias	1.500.000,00	NE900300
• Governador Mangabeira	441.492,84	NE900301
• Caetite	1.100.283,78	NE900302
• Bom Jesus da Serra	484.951,50	NE900303
• Anguera	600.000,00	NE900314
• Jussiape	845.000,00	NE900326
• Primavera	200.000,00	NE900330
• Mulungu do Morro	527.784,29	NE900333
• Tururu	100.000,00	NE900334
• Jacaraci	700.000,00	NE900336
• Rio do Pires	500.000,00	NE900337
• Irece	1.100.000,00	NE900338
• Sao Gabriel	467.742,12	NE900339
• Sao Domingos	454.309,56	NE900342

• Dom Macedo Costa	763.693,48	NE900348
• Jardim	1.000.000,00	NE900352
• Conceicao do Jacuibe	500.000,00	NE900353
• Tururu	300.000,00	NE900354
• Capistrano	300.000,00	NE900356
• Pindai	970.245,07	NE900357
• Maracanau	600.000,00	NE900359
• Nova Soure	400.000,00	NE900360
• Tamandare	800.000,00	NE900361
• Lagoa do Ouro	200.000,00	NE900368
• Brumado	4.558.893,88	NE900378
• Aiquara	300.000,00	NE900379
• Rio do Antonio	500.000,00	NE900380
• Sao Gabriel	534.560,27	NE900381
• Coronel Joao Sa	1.127.239,40	NE900386
• Extremoz	200.000,00	NE900388
• Itamogi	100.000,00	NE900390
• Abelardo Luz	145.000,00	NE900391
• Itaguara	100.000,00	NE900392
• Conceicao do Almeida	1.300.000,00	NE900394
• Bueno Brandao	100.000,00	NE900396
• Cumaru	485.000,00	NE900399
• Volta Redonda	1.000.000,00	NE900400
• Traipu	300.000,00	NE900401
• Caratinga	8.445.880,42	NE900403
• Santa Clara do Sul	806.271,20	NE900410
• Varzea da Roca	1.000.000,00	NE900412
• Muquem do Sao Francisco	564.214,00	NE900414
• Beberibe	300.000,00	NE900415
• Torres	392.000,00	NE900417
• Alagoinha	195.000,00	NE900418
• Santa Ines	539.000,00	NE900420
• Terezinha	200.000,00	NE900423
• Luis Eduardo Magalhaes	2.000.000,00	NE900432
• Caucaia	7.906.378,72	NE900434
• Palmeiras	500.000,00	NE900443
• Teofilandia	700.000,00	NE900444
• Erico Cardoso	234.717,70	NE900448
• Cumaru	485.000,00	NE900451
• Gaviao	300.000,00	NE900452
• Barro Preto	1.400.000,00	NE900453
• Bom Jesus	784.000,00	NE900456
• Porto Vera Cruz	218.000,00	NE900457

• Jequirica	1.455.000,00	NE900458
• Santa Ines	1.000.000,00	NE900459
• Sao Desiderio	1.084.792,57	NE900460
• Gentio do Ouro	500.000,00	NE900461
• Sento Se	300.000,00	NE900462
• Palmeiras	500.000,00	NE900463
• Nordestina	300.000,00	NE900464
• Itapebi	1.176.446,23	NE900465
• Nilo Pecanha	1.400.729,63	NE900466
• Feira de Santana	2.000.000,00	NE900467
• Terra Nova	1.000.000,00	NE900468
• Wenceslau Guimaraes	2.000.000,00	NE900469
• Jequirica	675.000,00	NE900470
• Jeremoabo	4.000.000,00	NE900471
• Ipecaeta	500.000,00	NE900472
• Alto Santo	1.000.000,00	NE900474
• Itapeva	100.000,00	NE900475
• Itapeva	100.000,00	NE900476
• Ibirapua	825.000,00	NE900487
• Aramari	700.000,00	NE900515
• Livramento de Nossa Senhora	133.752,89	NE900530
• Saude	198.000,00	NE900531
• Campinas do Sul	332.567,62	NE900532
• Carvalhos	100.000,00	NE900534
• Cordeiros	136.939,90	NE900546
• Cordeiros	119.627,79	NE900547
• Aracatuba	500.000,00	NE900549
• Sao Goncalo dos Campos	1.575.000,00	NE900550
• Montes Altos	350.000,00	NE900552
• Nina Rodrigues	400.000,00	NE900554
• Lago do Junco	292.500,00	NE900558
• Lago dos Rodrigues	292.500,00	NE900559
• Jaguaribe	582.263,00	NE900560
• Jaguaribe	678.000,00	NE900564
• Formosa do Rio Preto	3.200.000,00	NE900588
• Casa Nova	2.500.000,00	NE900591
• Nazaré	600.000,00	NE900602
• Anage	1.185.000,00	NE900610
• Filadélfia	300.000,00	NE900611
• Belo Campo	1.050.000,00	NE900633
• Nova Redenção	1.078.000,00	NE900634
• Ouricangas	500.000,00	NE900635
• Murici	500.000,00	NE900647

• Arinos	700.000,00	NE900648
• Baía Formosa	470.260,53	NE900649
• Carnaubal	1.000.000,00	NE900650
• Pato Branco	1.900.000,00	NE900651
• Ruy Barbosa	800.000,00	NE900653
• Buritizal	300.222,91	NE900085
• Piacatu	145.040,00	NE900086
• Lapa	4.500.000,00	NE900158
• Buritis	1.500.000,00	NE900393
• CBM Construções Ltda	45.915,23	NE900011
• Duro Plasticos Ltda	824.250,00	NE900031
• R.M. Maquinas e Equipamentos Ltda ME	41.749,80	NE900032
• R.M. Maquinas E Equipamentos Ltda ME	24.262,50	NE900033
• Torres & Cia Ltda	48.300,00	NE900034
• Construcoes e Comercio Goncalves Dias Ltda	49.606,62	NE900035
• Geopex Materiais De Construcao Ltda ME	58.271,60	NE900036
• Sidermetal Industria Metalurgica Ltda	8.400,00	NE900037
• Sidermetal Industria Metalurgica Ltda	8.800,00	NE900038
• Sidermetal Industria Metalurgica Ltda	9.990,00	NE900039

4. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-4003 - Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101 (-/-) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
	0		0	0
Financeiro	370.000.000		43.535.847	11,77

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferência de recursos para municípios

Principais fontes de recursos: LOA 2008 + Crédito Extraordinário

Comentários:

- Foram inscritos em Restos a Pagar em 2008 na Ação 06.182.1027.8348.0001, recursos no valor de R\$ 15.780.255,32 para 16 municípios brasileiros:
 - Pinheiro/ES, no valor de R\$ 1.509.987,98, com a finalidade de concluir as obras da barragem de concreto rolado, referente a Nota de Empenho nº 2008NE902440. Processo nº 59100.000200/2008-42 tramitando na SIH.

- Laranja da Terra/ES, no valor de R\$ 300.000,00, para construção de Ponte na Localidade de Boa Vista, Distrito de São Luiz de Miranda, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Cinco Pontões, Distrito de Joatuba, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Volta Grane, Distrito de Sobreiro, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Vendinha, Distrito de São Joatuba, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Pão de Ló, Distrito de Joatuba, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Córrego Timbuva, Distrito de São Luiz de Miranda, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Córrego São Geraldo, Distrito de Joatuba, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Cinco Pontoes 2, Distrito de Joatuba, com 22,75 m². construção de Ponte, na Localidade Cinco Pontoes 3, Distrito de Joatuba, com 22,75 m². construção de Ponte na Localidade de Volta Grande 2, Distrito de Sobreiro, com 22,75 m², referente a Nota de Empenho nº 2008NE902992 - Processo nº 59050.001778/2008-50
- União do Sul/MT, no valor de R\$ 1.454.569,02, para a execução de 12 projetos de drenagem de águas pluviais, utilizando tubo de concreto aramado nas Av. Rio Grande do Sul, Travessa Videira, Rua Faxinal Guedes, Av. Curitiba, Rua Neuchatel, Rua Erval D'oeste, Av. Santa Catarina, Rua Lagoa Vermelha, Rua Maranhão, Rua Jaborá, Rua 25 de Maio e Rua Xáxin no município de União do Sul/MT, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903064 - Processo nº 59150.000351/2008-13
- Matupá/MT, no valor de R\$ 3.000.000,00, para a execução de 30 projetos de drenagem urbana de águas pluviais profunda nas Ruas, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13, 16,17, 18,19, 20 e 21 localizadas no Bairro Jardim das Flores - Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 21 localizadas no Bairro União – Rua 16 localizada no Bairro Cidade Alta e Av. Interpeninsular (Trecho entroncamento Av. Vitor Fidelis Donini com a Rua 16 Bairro Cidade Alta) e ações complementares no Município de Matupá/MT, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903065 - Processo nº 59150.000339/2008-09
- Claudia/MT, no valor de R\$ 1.780.000,00, para a execução de 4 projetos de drenagem de águas pluviais nas Ruas : G, K,I e José Castro Doria, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903133 - Processo nº 59150.000363/2008-30
- Nortelândia- MT, no valor de R\$ 1.182.008,00, para a execução de 7 projetos de drenagem de águas pluviais em áreas degradadas pelas chuvas em vias de acesso das Ruas: Mario da Silva, Nicolau Gomes, Rodolfo Rodrigues, Prefeito Marques Macaúba, José Bonifácio, Ademar de Barros e Av. Wellinton Fagundes , referente a Nota de Empenho nº 2008NE903143 - Processo nº 59150.000294/2008-6
- Muniz Freire, no valor de R\$ 332.500,00, para construção de um muro de arrimo para contenção de barranco em área da Santa Casa de Misericórdia “Jesus, Maria, José”, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903505, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002640/2008-77
- Jacarau, no valor de R\$ 2.275.000,00, para construção do Açude Público Piraí, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900002, de 30.12.2008 - Processo nº 59050.002693/2008-98
- Potiretama, no valor de R\$ 610.000,00, para implantação de Sistema de Abastecimento d'Água com 4.000 m na Localidade de Caatinga Grande,

referente a Nota de Empenho nº 2008NE900006, de 30.12.2008 - Processo nº 59050.002720/2008-22

- Domingos Martins, no valor de R\$ 271.000,00, para reconstrução de ponte na localidade do Galo com 30,78 m² e reconstrução de ponte na localidade de Alto Cachoeira com 27,36 m², referente a Nota de Empenho nº 2008NE900007, de 30.12.2008 - Processo nº 59050.002620/2008-04
 - São José dos Ausentes, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de 12 pontes de concreto armado na Estrada do Capão do Tigre - 24m² - Estrada do Capão do Tigre - 72m² - Estrada da Boaventura - 24m - Estrada da Várzea - Rio das Contas - 280m² - Estrada do Realengo I - 24m² - Estrada do Realengo II - 24m² - Estrada do Monte NegroI - 24m² - Estrada do Monte NegroII - 24m² - Estrada do Monte NegroIII - 24m² - Estrada dos Rodrigues I - 24m² - Estrada dos Rodrigues II - 24m² - Estrada Sr. Adenir Ramos - 24m² - 24 Placas de Sinalização para Pontes Estreitas; - 200 sinalizadores (olho de gato), referente a Nota de Empenho nº 2008NE900008, de 30.12.2008 - Processo nº 59050.002716/2008-64
 - Meruoca/CE, no valor de R\$ 400.000,00, para revitalização do Riacho Itacaranha, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900024 - Processo nº 59050.002750/2008-39 - Convênio nº 1439/2008
 - Conceição do Castelo/ES, no valor de R\$ 236.072,32, para construção de 01 (uma) Ponte de acesso ao Bairro Artur Soares medindo 3,50 metros de largura e 10,00 metros de comprimento e construção de uma ponte de acesso ao Bairro Augusto Coco medindo 3,50 metros de largura e 10,00 metros de comprimento, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900026 - Processo nº 59050.002485/2008-99 - Convênio nº 1442/2008
 - Uruburetama, no valor de R\$ 1.000.000,00, para construção de 02 barragens mista, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900028 - Processo nº 59050.002757/2008-51 - Convênio nº 1454/2008
 - Senador Pompeu/CE, no valor de R\$ 250.000,00, para construção de passagem molhada sobre o Rio Patu, na localidade de Cajazeiras, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900035 - Processo nº 59050.002760/2008-74 - Convênio nº 1464/2008
 - Cariús/CE, no valor de R\$ 979.118,00, para reforma da passagem molhada sobre o Rio Cariús na Localidade de Gadelha, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900036 - Processo nº 59050.002792/2008-70 - Convênio nº 1456/2008
2. Quanto a execução física dos projetos inscritos em Restos a Pagar beneficiando 16 Municípios, 04 encontram-se em execução (o que corresponde a um desempenho físico de 25%), 1 foi cancelado (Meruoca/CE, no valor de R\$ 400.000,00, referente ao Convênio nº 1439/2008) e os demais aguardam liquidação.
- Matupá/MT, no valor de R\$ 3.000.000,00, para a execução de 30 projetos de drenagem urbana de águas pluviais profunda nas Ruas, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13, 16,17, 18,19, 20 e 21 localizadas no Bairro Jardim das Flores - Ruas 1, 2, 3 , 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 , 11, 12, 13, 14 e 21 localizadas no Bairro União – Rua 16 localizada no Bairro Cidade Alta e Av. Interpeninsular (Trecho entroncamento Av. Vitor Fidelis Donini com a Rua 16 Bairro Cidade Alta)

e ações complementares no Município de Matupá/MT, referente a Nota de Empenho nº2008NE903065 - Processo nº 59150.000339/2008-09

- Cláudia/MT, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinada ao início da execução de drenagem de águas pluviais nas Ruas: G, K,I e José Castro Dória, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903133 - Processo nº 59150.000363/2008-30
- Nortelândia- MT, no valor de R\$ 395.000,00, destinada a execução de drenagem de águas pluviais nas Ruas: Mario da Silva, Nicolau Gomes, Rodolfo Rodrigues, Prefeito Marques Macaúba, José Bonifácio, Ademar de Barros e Av. Wellington Fagundes , referente a Nota de Empenho nº 2008NE903143 - Processo nº 59150.000294/2008-64. Data de Término da meta 30/12/2009.
- União do Sul/MT, no valor de R\$ 500.000,00, referente a 1ª parcela da Nota de Empenho nº 2008NE903064, para a execução de 12 projetos de drenagem de águas pluviais, utilizando tubo de concreto aramado nas Av. Rio Grande do Sul, Travessa Videira, Rua Faxinal Guedes, Av. Curitiba, Rua Neuchatel, Rua Everal D' oeste, Av. Santa Catarina, Rua Lagoa Vermelha, Rua Maranhão, Rua Jaborá, Rua 25 de Maio e Rua Xáxin no município de União do Sul/MT- Processo nº 59150.000351/2008-13.

3. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União em tempo hábil para sua execução em 2009.

8348-0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	4	0
Financeiro (Restos a Pagar)	30.191.824	5.828.021	19,3

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0056 - (RAP 2008) No Estado da Bahia - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0056, recursos no valor de R\$ 2.600.000,00 para 6 projetos no Estado da Bahia
 - Aratuípe/BA, no valor de R\$ 500.000,00, para construção de sistema simplificado de distribuição de água atendendo as comunidades de Terra Seca, Mingau, Bon Fim, Moendinha, Junco, Barra Vento, Duas Barras, Três Bicos, Sapé, Bom Jardim e Engenho de Cima medindo 9,50m; 8,30m; 7,00m; 9,75m; 10,00m; 7,00m; 6,20m; 10,00m; 9,40m; 8,00m; 11,00m, respectivamente, totalizando 96,15m

- Aratuípe/BA, no valor de R\$ 260.000,00, para apoio a obras preventivas de desastres - Processo nº 59050.001052/2008-83.
 - Remanso/BA, no valor de R\$ 600.000,00, para apoio a obras preventivas de desastres - Processo nº 59050.001055/2008-50.
 - Wagner/BA, no valor de R\$ 240.000,00, para construção de três passagens molhadas - Processo nº 59050.001050/2008-27.
 - Remanso/BA, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de 18 (dezoito) unidades habitacionais pra remoção de famílias, composta cada unidade de 01(uma)sala,01(uma)cozinha,02(dois)quartos e banheiro, tendo 30,42m2 de área construída, em terreno público municipal, no bairro Vila Matilde
 - Estado da Bahia/BA, no valor de R\$ 600.000,00, para apoio a obras preventivas de desastres no Município de Feira de Santana - Processo nº 59050.001673/2008-08.
2. Foi cancelado o recurso no valor de R\$ 600.000,00 para o projeto do Município de Feira de Santana e os demais projetos não foram executados no ano de 2009
 3. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União.

8348-0056 - (RAP 2008) No Estado da Bahia - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	2.000.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0058 - (RAP 2008) No Estado de Pernambuco - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0078, recursos no valor de R\$ 200.000,00, para construção de pavimentação de 4.370,63 m², em paralelepípedo com rejuntamento e agregado adquirido na Rua de Acesso ao Dique, na Sede do Município de Aracati/CE, referente ao Convênio nº 0775/008 - Processo nº 59050.001078/2008-64.

2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0058 - (RAP 2008) No Estado de Pernambuco - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	1.000.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0060 - (RAP 2008) Cametá - PA - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0060, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para o Governo do Estado do Pará, com a finalidade de atender o Município de Cametá - Processo nº 59050.002691/2008-083.

2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0060 - (RAP 2008) Cametá - PA - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	1.000.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0064 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado da Bahia - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0064, recursos no valor de R\$ 700.000,00 em favor do município de Miguel Calmon/BA, para drenagem superficial de águas pluviais, referente a Nota de Empenho nº 2008NE901369, de 24.06.2008 (UG530001) - Processo nº 59050.000657/2008-90.

2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0064 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado da Bahia - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	700.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0066 - (RAP 2008) Teodoro Sampaio - BA - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0066 recursos no valor de R\$ 350.000,00 para contenção de encostas incluindo os serviços de drenagem, no município de Teodoro Sampaio/BA - Processo 59050.002636/2008-1
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0066 - (RAP 2008) Teodoro Sampaio - BA - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	350.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0068 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em restos a pagar recursos em favor dos municípios de:
 - Ibia/MG, no valor de R\$ 180.000,00, para apoio a obras preventivas de desastres, referente ao Convênio nº 0472/2008 - Processo nº 59050.001132/2008-71.
 - Sacramento/MG, no valor de R\$ 170.000,00, para apoio a obras preventivas de desastres, referente ao Convênio nº 0473/2008 - Processo nº 59050.001088/2008-08.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0068 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	350.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0070 - (RAP 2008) Suzano - SP - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0070, recursos no valor de R\$ 150.000,00, para retirada de 18 casas em áreas de risco, 320 horas de terraplanagem e revegetação no Bairro da Vila Helena, Município de Suzano/SP, referente ao Convênio nº 0648/2008- Processo nº 59050.001018/2008-41.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0070 - (RAP 2008) Suzano - SP - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	150.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0074 - (RAP 2008) No Estado do Acre - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0074, recursos no valor de R\$ 100.000,00, para o Governo do Estado do Acre, objetivando a construção de Galpão Metálico medindo 300m2 para abrigo de pessoas vitimadas por desastres, no município de Epiplaciolândia-AC, referente ao Convênio nº 0941/2008 - Processo nº 59050.001520/2008-52.

- Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0074 - (RAP 2008) No Estado do Acre - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	100.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0076 - (RAP 2008) No Estado do Maranhão - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

- Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0076, recursos no valor de R\$ 1.400.000,00, para o para drenagem urbana com pavimentação nas vias: Rua 13 de Maio (115,34m); Rua Dom Pedro I (82,16m); Avenida 15 de Janeiro (257,86m); Rua dos Bentivis (113,96m); Rua dos Sabias(135,50m); Rua Casemiro Benvindo (137,89m); Rua Francisco Barreto (101,66m); Santos Dumont (251,52m); Travessa Santos Dumont (173,96m); Rua Joca Mota (173,96m); Rua José Bezerra (118,32m); Rua SDO 07 (96,89m); SDO 06 (15,68m); e Avenida Juscelino Kubstcheck (127,60m), perfazendo um total de 2.073,00m de rede na Cidade Lima Campos - MA, conforme Nota de Empenho nº 2008NE901236, de 20.06.2008 (UG530001), referente ao Convênio nº 0664//2008 - Processo nº 59050.001521/2008-05.
- Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0076 - (RAP 2008) No Estado do Maranhão - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	1.400.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0078 - (RAP 2008) Aracati - CE - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0078, recursos no valor de R\$ 200.000,00, para construção de pavimentação de 4.370,63 m², em paralelepípedo com rejuntamento e agregado adquirido na Rua de Acesso ao Dique, na Sede do Município de Aracati/CE, referente ao Convênio nº 0775/008 - Processo nº 59050.001078/2008-64.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0078 - (RAP 2008) Aracati - CE - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	200.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0080 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado do Ceará - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0080, recursos no valor de R\$ 450.000,00, para os Municípios de:
 - Alto Santo/CE, recursos no valor de R\$ 320.000,00, objetivando a construção de passagem molhada, com extensão de 100 metros, na localidade de Taborda, referente ao Convênio nº 0687/2008 - Processo nº 59050.001019/2008-96.
 - Milhã/CE, recursos no valor de R\$ 130.000,00, referente ao Convênio nº 0936/2008 - Processo nº 59050.001015/2008-16.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte dos municípios, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0080 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado do Ceará - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	450.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0082 - (RAP 2008) Messias - AL - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0082, recursos no valor de R\$ 500.000,00, para o município de Messias/AL.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0082 - (RAP 2008) Messias - AL - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	500.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0084 - (RAP 2008) Nova Iguaçu - RJ - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0084, recursos no valor de R\$ 7.500.000,00, para implantação de 5 redes de drenagem totalizando 4.253 metros de extensão e 30.087 metros quadrados de pavimentação, no bairro de Caioaba, município de Nova Iguaçu/RJ. Processo nº 59050.002451/2008-02. Convênio nº 701267/08.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0084 - (RAP 2008) Nova Iguaçu - RJ - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	7.500.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0088 - (RAP 2008) Vinhedo - SP - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0088, recursos no valor de R\$ 300.000,00, para recuperação das margens do Córrego com Gabiões no Município de Vinhedo/SP - Processo nº 59050.001251/2008-24.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0088 - (RAP 2008) Vinhedo - SP - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	300.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 094 - (RAP 2008) Navegantes - SC - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0094, recursos no valor de R\$ 200.000,00, para construção de contenção de erosão nas margens do Rio Itajaí-Açú medindo 234,50 metros de extensão no Bairro Machados, no município de Navegantes/SC, referente ao Convênio nº 0700/2008 - Processo nº 59050.001452/2008-21.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0094 - (RAP 2008) Navegantes - SC - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	200.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0098 - (RAP 2008) No Estado de Santa Catarina - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0098, recursos no valor de R\$ 1.280.000,00, para os Municípios de:
 - Bombinhas/SC, no valor de R\$ 120.000,00, para construção de galeria de drenagem pluvial, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903479, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002537/2008-27.
 - Barra Velha/SC, no valor de R\$ 150.000,00, para canalização do Rio Canela, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903480, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002535/2008-38.
 - Penha/SC, no valor de R\$ 100.000,00, para construção de ponte de concreto, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903481, de 29.12.2008.
 - São João do Itaperiú/SC, no valor de R\$ 100.000,00, para desassoreamento do Rio Itaperiú, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903482, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002484/2008-44.
 - Ilhota/SC, no valor de R\$ 160.000,00, para construção de 2 pontes na estrada Geral do Baú, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903483, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002546/2008-18.
 - Balneário de Camboriú/SC, no valor de R\$ 150.000,00, para construção de contenção de encostas, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903484, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002536/2008-82.
 - Itapema/SC, no valor de R\$ 100.000,00, para drenagem pluvial e pavimentação, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903485, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002549/2008-51.
 - Navegantes/SC, no valor de R\$ 100.000,00, para drenagem pluvial, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903486, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002540/2008-41.
 - Luis Alves/SC, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de ponte sobre o Rio Luiz Alves, na estrada Geral do Bugre, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903497, de 29.12.2008 - Processo nº 59050.002545/2008-73.
 - Balneário Gaivota/SC, no valor de R\$ 100.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903651, de 31.12.2008
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0098 - (RAP 2008) No Estado de Santa Catarina - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0

Financeiro (Restos a Pagar)	1.280.000	0	0
-----------------------------	-----------	---	---

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0100 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado de Santa Catarina - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferência de recursos para municípios

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

- Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0100, recursos no valor de R\$ 500.000,00 em favor dos municípios de:
 - Apiuna/SC, no valor de R\$ 200.000,00, para construção de ponte - Processo nº 59050.000994/2008-87. Convênio nº 0755/2008
 - Vitor Meireles/SC, no valor de R\$ 100.000,00, para apoio a obras preventivas de desastres, - Processo nº 59050.000996/2008-76. Convênio nº 0898/2008
 - Rio dos Cedros/SC, no valor de R\$ 200.000,00, para apoio a obras preventivas de desastres, - Processo nº 59050.000995/2008-21. Convênio nº 0817/2008
- Quanto a execução física dos projetos inscritos em Restos a Pagar beneficiando 3 Municípios, 01 (Rio dos Cedros/SC, no valor de R\$ 200.000,00) encontra-se em execução os demais aguardam liquidação.
- O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União.

8348-0100 - (RAP 2008) Em Municípios - No Estado de Santa Catarina - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	1	0
Financeiro (Restos a Pagar)	500.000	200.000	40

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0104 - (RAP 2008) No Estado da Paraíba - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0104, recursos no valor de R\$ 430.000,00, para os Municípios de:
 - Água Branca/PB, no valor de R\$ 300.000,00, para implantação de 1 cisterna - Processo nº 59050.001477/2008-25. Convênio nº 536/2008.
 - Imaculada/PB, no valor de R\$ 130.000,00, para recuperação da parede do Açude na Zona Rural - Processo nº 59050.001506/2008-59. Convênio nº 0652/2008.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0104 - (RAP 2008) No Estado da Paraíba - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	430.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0108 - (RAP 2008) Petrópolis - RJ - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0108, recursos no valor de R\$ 200.000,00, para execução de contenção na estrada do rio Município de Petrópolis/RJ - Processo nº 559050.000986/2008-31.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0108 - (RAP 2008) Petrópolis - RJ - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0110 - (RAP 2008) No Estado do Rio Grande do Sul - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferência para Municípios

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0110, recursos no valor de R\$ 600.000,00, para os municípios de:
 - Agudo/RS, no valor de R\$ 300.000,00, para construção de 750,00 m³ de muro de contenção em gabião, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903194. Processo nº 59050.002557/2008-06 - convênio 701665/2008.
 - Novo Xingú/RS, no valor de R\$ 100.000,00, para reconstrução de 01 ponte, com 11m de extensão e 6,00m de largura, localizada na Linha Taquaruçú Alto – Novo Xingu/RS, altura do Km 6 da estrada que liga o centro da cidade à Linha Taquaruçú Alto; reconstrução de 1 bueiro, localizado na Linha Cutia-Novo Xingu/RS, altura do Km 2,0 da estrada que liga o centro da cidade à Linha Cutia e reconstrução de 1 bueiro, com 6,0m de extensão e 2,0m de diâmetro, localizado na Linha Paredão –Novo Xingu/RS, altura do Km 1,0 da estrada que liga o centro da cidade à Linha Paredão, conforme Nota de Empenho nº 2008NE903530. Processo nº 59050.002588/2008-59 - convênio 702312/2008.
 - Alpestre/RS, no valor de R\$ 100.000,00, recuperação da ponte sobre o Rio Farinhas, situada no Distrito de Farinhas, com 90m², conforme Nota de Empenho nº 2008NE901563, de 27.06.2008 (UG530001) - Processo nº 59050.000993/2008-32. Convênio nº 0895/2008
 - Venâncio Aires/RS, no valor de R\$ 100.000,00, para reconstrução de uma Ponte de Concreto Armado, com uma área de 5,00m de largura por 10,00m de comprimento, na localidade de Linha Picada Nova, conforme Nota de Empenho nº 2008NE902222, Processo nº 59050.000992/2008-98.
2. Quanto a execução física dos projetos inscritos em Restos a Pagar beneficiando 4 Municípios, 01 (Agudo/RS, no valor de R\$ 300.000,00) encontra-se em execução, os demais aguardam liquidação.
3. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União.

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	1	0
Financeiro (Restos a Pagar)	600.000	300.000	50

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0114 - (RAP 2008) Bom Jardim - RJ - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0114, recursos no valor de R\$ 150.000,00, para execução de obras no Município de Bom Jardim/RJ - Processo nº 59050.000987/2008-85. Convênio nº 0851/2008
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0114 - (RAP 2008) Bom Jardim - RJ - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	150.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0118 - (RAP 2008) Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.8348.0118, recursos no valor de R\$ 13.000.000,00 para o Município de Paulista/PE - Processo tramitando na SIH via portal.
2. Ação sem execução no ano de 2009 em função de dificuldades técnicas, por parte do município, para cumprirem as exigências previstas na legislação de transferências de recursos da União.

8348-0118 - (RAP 2008) Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco - 53101 (obra realizada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	13.000.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 4003 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferência de recursos para municípios e estados

Principais fontes de recursos: Crédito Extraordinário

Comentários:

- Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.0670.0313, recursos oriundos de crédito extraordinários proveniente da MP nº 423, de 04.04.2008, convertida na Lei nº 11.710, de 19.06.2008 no valor de R\$ 154.905.372,00, para atender 241 projetos discriminados a seguir:

Governo de Estado e Prefeitura Municipal	Valor em R\$	
	1,00	Nota de Empenho
• Campo Grande	6.635.370,57	.NE900916
• Sao Francisco	200.000,00	.NE900926
• Presidente Vargas	200.000,00	.NE900927
• Lapao	500.000,00	.NE900928
• Abare	300.000,00	.NE900929
• Luislandia	200.000,00	.NE900934
• Caetite	1.000.000,00	.NE900962
• Jardim Alegre	100.000,00	.NE900963
• Quinta do Sol	100.000,00	.NE900964
• Sao Tome	100.000,00	.NE900966
• Ponto Novo	300.000,00	.NE900967
• Aparecida do Rio Doce	140.000,00	.NE900968
• Portel	500.000,00	.NE900972
• Jussara	200.000,00	.NE900973
• Vacaria	150.000,00	.NE900974
• Corumbatai do Sul	100.000,00	.NE900975
• Itororo	796.116,50	.NE900976
• Frei Gaspar	200.000,00	.NE900977
• Timon	500.000,00	.NE900979
• Magalhaes de Almeida	200.000,00	.NE900983
• Cruzeiro do Sul	100.000,00	.NE900986
• Ibaiti	100.000,00	.NE900987

• Tavares	200.000,00	.NE900988
• Tutoia	285.000,00	.NE900989
• Almenara	300.000,00	.NE900990
• Itambacuri	150.000,00	.NE900991
• Montes Claros de Goias	140.000,00	.NE900993
• Munhoz de Mello	100.000,00	.NE900994
• Bom Jardim de Goias	140.000,00	.NE900995
• Indiará	140.000,00	.NE900997
• Leme do Prado	200.000,00	.NE900998
• Salto da Divisa	350.000,00	.NE901000
• Pote	150.000,00	.NE901001
• Chapada Gaucha	100.000,00	.NE901002
• Ladainha	150.000,00	.NE901003
• Varjao	140.000,00	.NE901004
• Grajau	200.000,00	.NE901018
• Jaguaribara	450.000,00	.NE901079
• Angelândia	100.000,00	.NE901110
• Araiões	200.000,00	.NE901113
• Alto Santo	350.000,00	.NE901116
• Santana do Acarau	300.000,00	.NE901119
• Alvorada	3.000.000,00	.NE901132
• Barbosa Ferraz	100.000,00	.NE901150
• Ivatuba	100.000,00	.NE901151
• Sao Joao do Paraiso	100.000,00	.NE901153
• Bujaru	500.000,00	.NE901154
• Cidreira	150.000,00	.NE901165
• Camaqua	194.000,00	.NE901166
• Ponto Chique	100.000,00	.NE901169
• Tamboril	600.000,00	.NE901171
• Iraucuba	200.000,00	.NE901175
• Guairaca	200.000,00	.NE901218
• Bom Jardim	20.000,00	.NE901224
• Barra do Guarita	100.362,60	.NE901225
• Boa Vista do Burica	50.000,00	.NE901226
• Ituporanga	1.000.000,00	.NE901227
• Brejo	500.000,00	.NE901228
• Ocara	100.000,00	.NE901230
• Raposa	1.000.000,00	.NE901245
• Sao Bernardo	500.000,00	.NE901246
• Colorado	60.000,00	.NE901247

• Canarana	400.000,00	.NE901248
• Jacaraci	229.145,24	.NE901249
• Jaguaretama	300.000,00	.NE901250
• Itumbiara	950.000,00	.NE901289
• Setubinha	150.000,00	.NE901310
• Campo Grande	518.064,06	.NE901361
• Antonio Joao	466.666,67	.NE901362
• Bela Vista	250.000,00	.NE901364
• Ponta Pora	1.000.000,00	.NE901365
• Nova Maringa	334.168,97	.NE901416
• Aripuana	500.000,00	.NE901417
• Santa Carmem	691.834,77	.NE901418
• Sao Jose de Mipibu	120.000,00	.NE901484
• Brejinho	100.000,00	.NE901487
• Campo Novo	50.000,00	.NE901490
• Agronomica	145.500,00	.NE901524
• Espumoso	100.000,00	.NE901531
• Braga	100.000,00	.NE901532
• Imperatriz	500.000,00	.NE901553
• Eunapolis	1.500.000,00	.NE901555
• Igarape Miri	100.000,00	.NE901562
• Raposa	200.000,00	.NE901565
• Rancho Queimado	300.000,00	.NE901618
• Mato Grosso	395.569,67	.NE901638
• Mato Grosso	3.358.332,43	.NE901640
• Quixeramobim	515.000,00	.NE901650
• Santa Luzia	200.000,00	.NE901652
• Sao G. do Amarante	140.000,00	.NE901653
• Belem do Brejo do Cruz	100.000,00	.NE901655
• Natal	2.000.000,00	.NE901656
• Jitauna	400.000,00	.NE901657
• Sangao	120.000,00	.NE901658
• Ponte Alta do Bom Jesus	300.000,00	.NE901659
• Volta Redonda	1.894.868,64	.NE901663
• Humaita	50.000,00	.NE901665
• Jardim do Serido	165.740,00	.NE901666
• Sao Miguel	140.000,00	.NE901673
• Crissiumal	50.000,00	.NE901677
• Alagoas	500.000,00	.NE901688
• Sao Felipe	150.000,00	.NE901690

• Bom Jesus do Oeste	120.000,00	.NE901697
• Sao Jose do Brejo do Cruz	100.000,00	.NE901698
• Anhembi	400.000,00	.NE901708
• Maruim	400.000,00	.NE901710
• Novo Tiradentes	100.000,00	.NE901711
• Nova Candelaria	100.000,00	.NE901712
• Santa Fe do Araguaia	800.000,00	.NE901715
• Coronel Bicaco	100.000,00	.NE901716
• Governador Newton Bello	200.000,00	.NE901717
• Belem	100.000,00	.NE901720
• Urucuia	300.000,00	.NE901722
• Ibirapua	300.000,00	.NE901725
• Cruzeiro Do Sul	60.000,00	.NE901740
• Godofredo Viana	310.000,00	.NE901744
• Santa Maria Do Salto	100.000,00	.NE901750
• Crateus	200.000,00	.NE901751
• Tiangua	200.000,00	.NE901755
• Sao Jose De Lagoa Tapada	100.000,00	.NE901756
• Ibia	400.000,00	.NE901761
• Bom Progresso	100.000,00	.NE901762
• Sao Miguel Das Missoes	455.000,00	.NE901766
• Santa Maria De Jetiba	280.022,65	.NE901767
• Senador Pompeu	145.000,00	.NE901768
• Ibateguara	500.000,00	.NE901769
• Riacho De Santana	150.000,00	.NE901773
• Orobo	500.000,00	.NE901778
• Irai	683.706,00	.NE901779
• Araci	250.000,00	.NE901780
• Sao Joao Do Paraiso	396.000,00	.NE901782
• Alagoa Grande	1.350.000,00	.NE901798
• Tucano	250.000,00	.NE901802
• Patos	100.000,00	.NE901803
• Cachoeira Dos Indios	1.150.000,00	.NE901806
• Itaitinga	260.000,00	.NE901837
• Porto Maua	50.000,00	.NE901856
• Sao Bentinho	2.500.000,00	.NE901873
• Satubinha	200.000,00	.NE901875
• Catarina	400.000,00	.NE901878
• Pedra Branca	1.200.000,00	.NE901879
• Rafael Jambeiro	300.000,00	.NE901880

• Tapiramuta	200.000,00	.NE901881
• Alto Santo	1.000.000,00	.NE901972
• Catarina	140.000,00	.NE901989
• Apuiaries	307.000,00	.NE901990
• Alagoas	2.091.948,28	.NE901992
• Pacuja	1.500.000,00	.NE902220
• Nova Xavantina	600.000,00	.NE902531
• Canarana	300.000,00	.NE902559
• Itapaje	600.000,00	.NE902592
• Araguatins	500.000,00	.NE902685
• Icarai De Minas	620.000,00	.NE902711
• Caarapo	470.000,00	.NE902797
• Alta Floresta	300.000,00	.NE902852
• Dourados	3.687.748,43	.NE902905
• Salvador	3.659.451,77	.NE902913
• Salvador	16.604.189,69	.NE902914
• Aratuípe	300.000,00	.NE902916
• Sitio Novo	140.000,00	.NE902973
• Bage	3.000.000,00	.NE902975
• Arinos	300.000,00	.NE902977
• Palmas De Monte Alto	300.000,00	.NE902990
• Sitio Novo	140.000,00	.NE902991
• Umirim	1.400.000,00	.NE903003
• Terra Nova Do Norte	300.000,00	.NE903010
• Ielmo Marinho	120.000,00	.NE903032
• Nova Vicosá	420.000,00	.NE903041
• Mairi	500.000,00	.NE903046
• Alto Paraiso De Goias	800.000,00	.NE903049
• Santana Do Matos	140.000,00	.NE903052
• Pintópolis	200.000,00	.NE903060
• Icarai De Minas	1.000.000,00	.NE903061
• Juruena	1.450.000,00	.NE903062
• Alto Paraguai	1.430.000,00	.NE903063
• Campo Azul	350.000,00	.NE903068
• Sao Francisco	1.000.000,00	.NE903069
• Verdelandia	291.000,00	.NE903070
• Nova Olimpia	300.000,00	.NE903092
• Salvador	9.595.000,00	.NE903131
• Lapao	400.000,00	.NE903132
• Barro Alto	300.000,00	.NE903134

• Pintopolis	500.000,00	.NE903135
• Navirai	212.000,00	.NE903162
• Fortaleza Do Tabocao	800.000,00	.NE903170
• Palminopolis	141.500,00	.NE903204
• Jacaraci	142.500,00	.NE903210
• Quirinopolis	138.000,00	.NE903217
• Joao Dourado	400.000,00	.NE903253
• Bom Jardim De Goias	140.000,00	.NE903294
• Jacaraci	199.414,29	.NE903300
• Antonio Martins	100.000,00	.NE903356
• Antonio Martins	140.000,00	.NE903366
• Sao Romao	500.000,00	.NE903391
• Brasilia De Minas	500.000,00	.NE903392
• Abare	600.000,00	.NE903423
• Santa Fe Do Araguaia	1.000.000,00	.NE903424
• Sao Ludgero	600.000,00	.NE903427
• Bom Jesus Da Serra	300.000,00	.NE903428
• Jose Goncalves De Minas	600.000,00	.NE903430
• Berizal	400.000,00	.NE903435
• America Dourada	300.000,00	.NE903446
• Mirangaba	350.000,00	.NE903449
• Lavras Da Mangabeira	1.000.000,00	.NE903450
• Cairu	300.000,00	.NE903453
• Riachao Do Jacuipe	500.000,00	.NE903454
• Caem	300.000,00	.NE903455
• Salinas Da Margarida	400.000,00	.NE903456
• Rio Do Pires	400.000,00	.NE903457
• Baianopolis	300.000,00	.NE903458
• Barra Do Rocha	400.000,00	.NE903460
• Alcantaras	400.000,00	.NE903461
• Varjota	350.000,00	.NE903462
• Coreau	203.000,00	.NE903463
• Araguana	1.000.000,00	.NE903466
• Chapeco	200.000,00	.NE903467
• Ponto Novo	300.000,00	.NE903468
• Condeuba	300.000,00	.NE903469
• Cacule	1.560.000,00	.NE903470
• Barra Do Mendes	400.000,00	.NE903471
• Taua	500.000,00	.NE903472
• Novorizonte	100.000,00	.NE903473

• Nova Canaa	500.000,00	.NE903475
• Muquem Do Sao Francisco	300.000,00	.NE903489
• Barra Do Bugres	1.998.765,95	.NE903592
• Iacu	428.000,00	.NE900001
• Formoso Do Araguaia	3.000.000,00	.NE900003
• Quixeramobim	505.000,00	.NE900009
• Presidente Janio Quadros	300.000,00	.NE900011
• Pedra Branca	284.000,00	.NE900013
• Jussara	486.784,18	.NE900014
• Varzea Alegre	700.000,00	.NE900015
• Alto Santo	715.000,00	.NE900016
• Ararenda	250.000,00	.NE900017
• Pontalina	141.000,00	.NE900018
• Campos Sales	250.000,00	.NE900019
• Campina Grande	1.368.055,84	.NE900020
• Rolante	1.740.000,00	.NE900021
• Aparecida Do Rio Negro	600.000,00	.NE900022
• Pedra Branca	246.600,00	.NE900025
• Amontada	1.800.000,00	NE900030.

2. Projetos em execução: 79

- Montes Claros de Goiás/GO, no valor de R\$ 140.000,00 - Processo nº 59050.001353/2008-40 - OB 0187 de 26/01/2009
- Indiará/GO, no valor de R\$ 140.000,00, - Processo nº 59050.001476/2008-81 - OB 0132 de 20/01/2009
- Nova Maringá/MT, no valor de R\$ 334.168,98, referente a liberação a 2ª parcela do convênio nº 790/2008-MI - Processo nº 59150.000181/2008-69 tramitando na SCO. - OB 2071
- Santa Carmem/MT, no valor de R\$ 440.258,49, referente a liberação a 2ª parcela do convênio nº 788/2008-MI - Processo nº 59150.000211/2008-37. Processo tramitando na SCO. - OB 0059 DE 14/01/2009
- Antonio João/MS, no valor de R\$ 233.333,33, referente a 1ª parcela do conv. 758/08 - OB 2064 de 04/07/2008 - Processo nº 59150.000006/2008-71 tramitando pela SCO
- Nova Xavantina/MT, no valor de R\$ 300.000,00, para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59150.000315/2008-41 tramitando na SCO.
- Canarana -BA, no valor de R\$ 150.000,00, referente a 1ª parcela do conv.0181/08 para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59050.000757/2008-16
- Palmas de Monte Alto - BA, no valor de R\$ 150.000,00, referente ao conv.701238/08 para implantação de galerias para canalização de águas pluviais no Bairro Jardim Brasil - Processo nº 59050.001283/2008-20 OB 0504 de 26/02/2009

- Mairi -BA, no valor de R\$ 500.000,00, referente ao conv.701301/08 para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59050.001504/2008-60 OB 800489 de 19/02/2009
- Arinos /MG, no valor de R\$ 300.000,00, referente ao conv. 701218/08 para reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Rio Piratinga. - Processo nº 59050.002372/2008-93 - OB 0979 de 26/03/09
- Campo Grande - MS, no valor de R\$ 229.142,85, referente a 2ª parcela do conv. 759/08 para pavimentação e drenagem de águas pluviais . - Processo nº 59150.000201/2008-00 - OB 1411 de 29/04/2009
- Bela Vista - MS, no valor de R\$ 250.000,00, referente a 2ª parcela do conv. 753/08 para pavimentação e drenagem de águas pluviais . - Processo nº 59150.000015/2008-62 - OB 1033 de 01/04/2009
- Dourados - MS, no valor de R\$ 792.076,07, referente a 1ª parcela do conv. 701002/08 para obras de drenagem de águas pluviais em tubulação de concreto tipo ponta e bolsa nas ruas Pridêncio Campos Leite Filho, Pancho Torraca, Deolindo Rosa da Conceição Cornélia C. Souza, Eulália Pires do ba - Processo nº 59150.000236/2008-31 - OB 1239 de 16/04/2009
- Alto Paraíso de Goiás - GO, no valor de R\$ 304.095,91, referente a 1ª parcela do conv.701310/08 para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59150.000268/2008-36 OB 1396 de 28/04/2009
- Juruena/MT, no valor de R\$ 500.000,00, referente a 1ª parcela do convênio nº 701373/2008, para execução de drenagem de água pluviais nas Ruas Garantã, Boróro, Av. 4 de julho, Castanheira, MT 170 sentido Cotriguaçu, dos Emigrantes, Santa Catarina, Cruzeiro do Sul, Orlando José da Silva, Av. Independência localizadas no Bairro Centro, e Ruas Liberdade , Rondônia , Av. dos Trabalhadores, JK, Horizonte localizadas Bairro Vila Nova - Processo nº 59150.000279/2008-16
- Nova Olimpia , no valor de R\$ 150.000,00, referente a 1ª parcela do convênio nº 701436/2008, para obras de drenagem nas Ruas Costa e Silva, Manarcas e Avenida L. - Processo nº 59150.000313/2008-52
- Lapão -BA, no valor de R\$ 500.000,00, referente ao conv.387/08 - Processo nº 59050.001325/2008-22 OB 1599 de 08/05/2009
- Alta Floresta MT, no valor de R\$ 150.000,00, referente a 1ª parcela do conv.700873/08 para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59150.000314/2008-05 OB OB 1680 de 15/05/2009
- Salvador -BA, no valor de R\$ 500.000,00, referente ao conv.3.884.704,49 referente a 1ª parcela do conv 701025/08 - Processo nº 59050.002429/2008-54 OB de 11/05/2009
- Terra Nova do Norte MT , no valor de R\$ 150.000,00, referente a 1ª parcela do conv.701254/08 para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59150.000322/2008-43 OB 1905 de 27/05/2009
- Jacaraci/BA, no valor de R\$ 229.145,24, referente ao conv.670/08 - Processo nº 59050.001463/2008-10 - OB 2388 de 30/06/2009
- Ponta Porã/MS, no valor de R\$ 500.000,00, referente a 2ª parcela do conv. 752/08, para drenagem de águas pluviais no Bosque Ponta Porã nas Av. São João e a Av.Jamil Saldanha Derzi - Processo nº 59150.000015/2008-62 tramitando pela SCO - OB 2247, de 19/06/2009

- Santa Carmem/MT, no valor de R\$ 251.576,28, referente a liberação a 2ª parcela do convênio nº 788/2008-MI - Processo nº 59150.000211/2008-37. Processo tramitando na SCO - OB 2246 de 19/06/2009
- Alto Paraguai /MT, no valor de R\$ 500.000,00, referente a 2ª parcela do conv. 701385/08 , para drenagem de águas pluviais na Avenida Almirante Barroso - Processo nº 59150.000278/2008-71 tramitando pela SCO
- Lapão -BA, no valor de R\$ 500.000,00, referente ao conv.701399/08 para drenagem e pavimentação - Processo nº 59050.002497/2008-13
- Jacaraci/BA, no valor de R\$ 142.500,00, referente ao conv.701672/08 - Processo nº 59050.002501/2008-43 OB 2391 de 30/06/2009
- Quirinópolis/GO, no valor de R\$ 138.000,00, referente ao conv. 701702/08, para reconstrução de ponte - Processo nº 59050.002036/2008-41. OB 2105 de 09/06/2009
- Jacaraci/BA, no valor de R\$ 199.414,29, referente ao conv.701870/08 - Processo nº 59050.002502/2008-98 OB 2394 de 30/06/2009
- Campo Grande/MS, 2ª parcela do convênio nº 095/2008-MI no valor de R\$ 4.967.369,62, para drenagem de águas pluviais e pavimentação, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900916 - Processo nº 59150.000036/2008-88 tramitando na SCO.
- Governo do Estado Mato Grosso, 2ª e última parcela do convênio nº 792/2008-MI no valor de R\$ 395.569,67, destinado a reconstrução de ponte sobre o Córrego dos Padres, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901638 - Processo nº 59150.000143/2008-14 tramitando na SCO.
- Governo do Estado Mato Grosso, 2ª parcela do convênio nº 791/2008-MI no valor de R\$ 1.777.940,66, destinado a reconstrução de ponte sobre o Rio Peixotinho II , referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901640 - Processo nº 59150.000144/2008-51 tramitando na SCO.
- Nova Xavantina/MT, no valor de R\$ 300.000,00, para drenagem de águas pluviais, referente a 1ª parcela da Nota de Empenho nº 2008NE902531, de 17.11.2008 no valor total de 600.000,00 - Processo nº 59150.000315/2008-41 tramitando na SCO.
- Caarapó /MS, 1ª parcela do convênio nº 700807/2008 no valor de R\$ 235.000,00, destinado a execução de rede de drenagem de águas pluviais nas Ruas Justo Pastor Penha (entre as Ruas Mato Grosso e Felipe dos Santos até o dissipador), Rua Mato Grosso (entre as Ruas Antônio Menegatti Filho e Dom Pedro II) e Rua Ramão Vargas de Oliveira (entre as Ruas Manoel Ferreira de Araújo e Mato Grosso), referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE902797 - Processo nº 59150000162200832 tramitando na SCO. Termina da obra em 03/09/2009
- Lapão/BA, a 1ª parcela do convênio nº 701399/2008 no valor de R\$ 200.000,00, destinado a pavimentação de ruas com paralelepípedo e drenagem profunda com manilhas no Distrito de Aguada Nova totalizando 6.174 m² , referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903132 - Processo nº 59050002497200813. Termina da obra em 25/11/2009
- Palminópolis/GO, a parcela única do convênio nº 701399/2008 no valor de R\$ 141.500,00, destinado a reconstrução de uma ponte com 48,00 m², no Córrego Cutia estrada vicinal que liga Palminópolis a Região Vereda

Grande, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903204 - Processo nº 59050.002035/2008-04 . Termina da obra em 29/10/2009

- João Dourado /BA, a parcela única do convênio nº 701794/2008 no valor de R\$ 400.000,00, destinado a execução de aterro de colina com volume de 416,00 m³; Drenagem pluvial, da Rua Santo Amaro a Avenida José Alves de Andrade, L 195,00 m, e Pavimentação da Rua Santo Amaro, com área de 7.480,00 m², referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903253 - Processo nº 59050002450200850. Termina da obra em 20/12/2009
- Miraguaí /RS, a parcela única do convênio nº 702118/2008 no valor de R\$ 350.000,00, destinado a implantação de obras de drenagem e pavimentação no Bairro de Alto da Santa Cruz, na sede do Município de Mirangaba BA com as seguintes características: 2800,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Duque De Caxias área 647,6m²; Alto Do Jatobá área 748,65m² Alto Do Solidade área 896,28m² Alto Do Coqueiro área 267,45m² Alto Da Santa Cruz área 240,0m², 550m de drenagem com coletores circulares e retangulares na Rua Duque De Caxias 124,00m em coletor circular Rua Alto Do Jatobá 11,00m em coletor circular 136,00m em coletor retangular Rua Alto Do Solidade 29,00m em coletor circular 128,00m em coletor retangular Rua Alto Do Coqueiro 64,00m em coletor circular Rua Alto Da Santa Cruz 58,00m em coletor circular, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903253 - Processo nº 59050002430200889. Termina da obra em 15/12/2009
- Rio do Pires /BA, a parcela única do convênio nº 01367/08 no valor de R\$ 400.000,00, destinado de drenagem e pavimentação, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903457 - Processo nº 59050.002555/2008-17
- Iaçú /BA, a parcela única do convênio nº 01367/08 no valor de R\$ 428.000,00, destinado de drenagem e pavimentação, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900001- Processo nº 59050.002506/2008-76
- Ibirapuã/BA, parcela única do convênio nº 966/2008-MI no valor de R\$ 300.000,00, destinado a recuperação de uma ponte com 112,00 m², sobre o Rio do Pato, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901725 - Processo nº 59050.001589/2008-86.
- Salvador/BA, 1ª parcela do convênio nº 701023/2008 no valor de R\$ 1.172.846,65, destinado a execução de Terminais Marítimos - Meta 1: Praia de Santana, com execução de terminal marítimo contendo área de transição pavimentada, em forma de rampa; ponte de acesso, com 270m de comprimento em concreto armado e cais fixo com dimensões de 4,50 x 13 m, também em concreto armado, implantado em zona de profundidade mínima de 1,00m em relação ao zero geográfico. Meta 2: Praia Grande, com execução de terminal marítimo contendo área de transição pavimentada, em forma de rampa; ponte de acesso, com 200m de comprimento em concreto armado e cais fixo com dimensões de 4,50 x 13 m, também em concreto armado, implantado em zona de profundidade mínima de 1,00m em relação ao zero geográfico. Ambos sinalizados conforme exigências da Marinha do Brasil, através da Capitania dos Portos, localizados na Ilha de Maré, referente ao pagamento da Nota de

- Empenho nº 2008NE902913 - Processo nº 59050.002428/2008-18. Término das obras 12/12/2009.
- Nova Viçosa/BA, parcela única do convênio nº 701299/2008 no valor de R\$ 420.000,00, destinado a reconstrução de ponte sobre o Rio Pau Alto com 64,80 m² e reconstrução de ponte sobre o Rio Peruípe com 48,00 m², referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903041 - Processo nº 59050.001328/2008-66.
 - Barro Alto/BA, parcela única do convênio nº 701400/2008 no valor de R\$ 300.000,00, destinado a drenagem com 1.174 metros, localizadas: na Rua Alto da Boa Vista com 218,50 metros, na Rua Subida da Boa Vista com 230 metros, na Travessa Osório Seixas com 161 metros e na Rua da Baixa com 564,50 metros e Pavimentação em Paralelepípedos localizadas: na Rua Alto da Boa Vista com 784 m², na Rua Subida da Boa Vista com 976 m², na Travessa Osório Seixas com 519,15 m² e na Rua da Baixa com 3278,92 m², totalizando 5558,07 m², referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903134 - Processo nº 59050.001290/2008-21 . Término da obra 08/12/2009.
 - América Dourada /BA, parcela única do convênio nº 702086/2008 no valor de R\$ 300.000,00, destinado a implantação de drenagem com pavimentação com 5.217,59 m² sendo nas ruas: Nova I com 855,47 m², Nova II com 698,88 m², Nova VI com 1.058,40 m² e Transamazonas com 2.604,84 m², localizadas no Distrito de Prevenido, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903446 - Processo nº 59050.002556/2008-53. Término das obras 01/12/2009.
 - Caém /BA, parcela única do convênio nº 01369/2008 , no valor de R\$ 300.000,00, destinado a Obras de implantação de drenagem:181,80m³ de canal em alvenaria de pedra com superfície trapezoidal.152 m tubulação de concreto DN 300mm; 20 m tubulação em concreto armado Dn 500mm; 180 m tubulação em concreto armado DN 1000mm; e 65 m tubulação em concreto armado DN 120 mm. Toda esta drenagem, localiza-se na Avenida de acesso à cidade de Caem/Ba, no Bairro Paulo Roberto. 822,50m² de Pavimentação em Paralelepípedo e 268,00m de meio fio em pedra arenítica nas 1^a e 2^a Travessas José Freitas, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903455 - Processo nº 59050.001329/2008-19 . Obs.: Onde será executado os serviços de Drenagem Subterrânea, já existe Calçamento a paralelepípedo e, onde será executado os serviços de Calçamento, já existe a Drenagem Subterrânea
 - Alto Paraíso de Goiás /GO 2^a parcela do convênio nº 701310/2008, no valor de R\$ 291.738,08, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903049, destinado a execução de galerias de águas pluviais e pavimentação nos Setores Planalto e Cidade Alta - 1º etapa- Processo nº 59150.000268/2008-36 tramitando na SCO.
 - Aparecida do Rio Doce /GO, parcela única do convênio nº 469/2008, no valor de R\$ 140.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900968, destinado a reconstrução de ponte - Processo nº 59050.000968/2008-59 .
 - Canarana /BA, parcela única do convênio nº 469/2008, no valor de R\$ 400.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2008NE901248, destinado a drenagem com pavimentação - Processo nº 59050.000757/2008-16 .

- Antônio João /MS, 2ª parcela do convênio nº 758/2008, no valor de R\$ 233.333,34, referente a Nota de Empenho nº 2 2008NE901362, destinado a drenagem com pavimentação - Processo nº 59150.000006/2008-71
- Nova Olimpia, 1ª parcela do convênio nº 701436/2008, no valor de R\$ 150.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903092, destinado a execução de obras de drenagem nas ruas Costa e Silva, Manarcas e Avenida L.- Processo nº 59150.000313/2008-52 tramitando na SCO.
- Barra do Mendes/BA, parcela única do convênio nº 01388/2008, no valor de R\$ 400.000,00, referente a Nota de Empenho nº 2008NE903471, destinado a drenagem com pavimentação - Processo nº 59050.002499/2008-11
- Ponto Novo, recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900967
- Governo do Estado Mato Grosso, 3ª parcela do convênio nº 791/2008-MI no valor de R\$ 1.185.293,79, destinado a reconstrução de ponte sobre o Rio Peixotinho II , referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901640 - Processo nº 59150.000144/2008-51 tramitando na SCO.
- Dourados - MS, no valor de R\$ 792.076,07, referente a 2ª parcela do conv. 701002/08 para obras de drenagem de águas pluviais em tubulação de concreto tipo ponta e bolsa nas ruas Prudêncio Campos Leite Filho, Pancho Torraca, Deolindo Rosa da Conceição Cornélia C. Souza, Eulália Pires do ba - Processo nº 59150.000236/2008-31 -
- Fortaleza do Tabocão, recursos no valor de R\$400.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903170
- Barra Do Guarita , recursos no valor de R\$ 100.362,60, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901225
- Ocara, recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901230
- Campo Grande, recursos no valor de R\$ 288.921,21, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901361
- Aripuana , recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901417
- Ponte Alta Do Bom Jesus, recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901659
- Anhembi, recursos no valor de R\$ 400.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901708
- Alagoa Grande, recursos no valor de R\$ 675.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901798
- Cachoeira dos Índios , recursos no valor de R\$ 575.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901806
- Alta Floresta, recursos no valor de R\$ 150.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE902852
- Ponta Porã/MS, no valor de R\$ 500.000,00, referente a 3ª parcela do conv. 752/08, para drenagem de águas pluviais no Bosque Ponta Porã nas Av. São João e a Av.Jamil Saldanha Derzi - Processo nº 59150.000015/2008-62 tramitando pela SCO - 2008NE901365
- Governo do Estado Mato Grosso, 3ª parcela do convênio nº 791/2008-MI no valor de R\$ 395.097,98, destinado a reconstrução de ponte sobre o Rio Peixotinho II ,

referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901640 - Processo nº 59150.000144/2008-51 tramitando na SCO.

- Santa Fe do Araguaia , no valor de R\$ 400.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901715
- Canarana/BA, no valor de R\$ 150.000,00, referente a 2ª parcela do conv.0181/08 para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59050.000757/2008-16 - 2008NE902559
- Araguatins , no valor de R\$ 167.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE902685
- Juruena/MT, no valor de R\$ 500.000,00, referente a 2ª parcela do convênio nº 701373/2008, para execução de drenagem de água pluviais nas Ruas Garantã, Bororo, Av. 4 de julho, Castanheira, MT 170 sentido Cotriguaçu, dos Emigrantes, Santa Catarina, Cruzeiro do Sul, Orlando José da Silva, Av. Independência localizadas no Bairro Centro, e Ruas Liberdade , Rondônia , Av. dos Trabalhadores, JK, Horizonte localizadas Bairro Vila Nova - Processo nº 59150.000279/2008-16 - 2008NE903062
- Presidente Janio Quadros, no valor de R\$ 300.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900011
- Espumoso, recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE901531
- Salvador , recursos no valor de R\$ 4.239.828,40, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE902914
- Aratuípe , recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE902916
- Alto Paraiso De Goias , recursos no valor de R\$ 204.166,01, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903049
- Salvador, recursos no valor de R\$ 1.588.130,9, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903131
- Navirai, recursos no valor de R\$ 99.519,85, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903162
- Bom Jesus Da Serra, recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903428
- Salinas Da Margarida, recursos no valor de R\$ 400.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903456
- Araguana , recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903466
- Condeuba , recursos no valor de R\$ 300.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903469
- Nova Canaa, recursos no valor de R\$ 500.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE903475
- Formoso do Araguaia, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900003

3. Projetos Cancelados: 15

1. Antonio Martins/RN referente ao Convênios nº 702062/2008, no valor de R\$ 140.000,00 Processo 59100.000149/2008-79
2. Antonio Martins/RN referente ao Convênios nº 702029/2008, no valor de R\$ 100.000,00 (Processo 59100.000145/2008-91)

3. Portel/PA - a Nota de Empenho nº 2008NE900001 no valor de R\$ 500.000,00
4. Caetite a Nota de Empenho nº 2008NE900962 no valor de R\$ 1.000.000,00
5. Tutóia a Nota de Empenho nº 2008NE900989 no valor de R\$ 285.000,00
6. Leme do Prado/MG a Nota de Empenho nº 2008NE900998 no valor de R\$ 200.000,00
7. Salto da Divisa a Nota de Empenho nº 2008NE901000 no valor de R\$ 350.000,00
8. Angelândia a Nota de Empenho nº 2008NE901110 no valor de R\$ 100.000,00
9. São Jose de Lagoa Tapada a Nota de Empenho nº 2008NE901756 no valor de R\$ 100.000,00
10. Rafael Jambeiro/BA a Nota de Empenho nº 2008NE901880 no valor de R\$ 300.000,00
11. Tapiramuta a Nota de Empenho nº 2008NE901881 no valor de R\$ 200.000,00
12. Alto Santo/CE a Nota de Empenho nº 2008NE901972 no valor de R\$ 1.000.000,00
13. Governador Newton Bello a Nota de Empenho nº 2008NE901717 no valor de R\$ 200.000,00
14. Volta Redonda , no valor de R\$ 1.894.868,64 -2008NE901663
15. Sao Miguel , no valor de R\$ 140.000,00 - 2008NE901673

8348-4003 - (RAP 2008) Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101 (-/-) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	154.905.372	49.468.021	31,93

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 4848 - Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil

Localizador: 0001 - Nacional - 53101 (0001)

Indicador: 421,47% de pessoa capacitada.

Principais despesas: Transferências de recursos

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Esta ação contempla o pagamento de diárias e passagens aéreas de instrutores e colaboradores eventuais, licitação/compra de publicações e apoio a eventos com temática de defesa civil, visando principalmente a formação de agentes de defesa civil.
2. Capacitações realizadas: 1 Seminário e 91 cursos diversos
 - V Seminário Internacional de Defesa Civil – V Defencil realizado em São Paulo onde foram realizados 47 mini-curso que juntos capacitaram 4.005 novos agentes de Defesa Civil assim distribuídos: Redhum (25); Oficina

Latinoamericana (83); Levantamento de Áreas de Risco (129); Instruções Técnicas Preventivas e Preparatórias (69); Manuais Técnicos de Bombeiros (361); Combate a Incêndios em Vegetações (170); Núcleos de Defesa Civil (64); Acidentes geológicos (155); Formação de Nudecs (235); Sociologia dos Desastres (56); Documentação Técnica Componente do Projeto (66); Defesa Civil e o SOS Santa Catarina (440); Ações Preventivas sobre Rompimento de Barragens (153); Mapeamento de Áreas de Risco (287); Gestão de Riscos em Encostas (52); Programa de Treinamento de Comunidades (28); Projeto Brasil sem Chamas (119); Procedimento Adotados em Deslizamentos (116); Percepção de Risco (32); Defesa Civil e a Sabesp (153); Comunicação de Riscos e de Desastres (55); Descarte de Resíduos Químicos (58); Preenchimento de Propostas (59); Hospital Seguro frente aos Desastres (20); Metodologia de Mapeamento de Riscos (24); O Uso de Jogos de Tabuleiros (40); Montagem de um Sistema Georeferenciado (29); PSK Modalidade de Comunicação Digital (28); APRS (63); Prevenção de Secas (33); CAER (45); Ações de Prevenção para Salvamento Aquático (13); Ferramentas de Avaliação de Riscos (48); Técnicas de Identificação (91); Atuação da Cruz Vermelha (67); Noções Básicas de Obras em Áreas de Risco (12); Vulnerabilidade Social e Risco de Desastres (30); Ferramentas de Gerenciamento de Defesa Civil (78); Comportamento Humano no Trabalho em Equipe (80); Trabalho na Preparação e Minimização de Desastres (36); SINDEC em Tempo Real (46); Capelânia Pós-Desastres (7); Potencializando a Comunidade para Prevenção (68); População em Situação de Rua (63); Desigualdade Social (15); Recuperação Emocional Pós-Desastres (62) e Os Sete Passos (42).

- 1 Curso Regional de Assistência e Proteção para Respostas a Emergências Químicas – Pequim Internacional 1, com a participação de 32 técnicos de 14 países da América Latina e do Caribe em Brasília/DF (32)
- 1 Curso de Administração e Planejamento para a Redução de Desastres em Porto Alegre/RS (31)
- 1 Curso de Sistema de Comando de Operações em Florianópolis/SC (77)
- 25 Cursos Operacionais de Defesa Civil assim distribuídos: Itabaiana/SE (29), Gaspar/SC (28), Cassino/RS (40), Chapadão do Sul/MS (25), Capão da Canoa/RS (48), Bom Princípio/RS (35), São Lourenço da Mata/PE (31), Salvador/BA (30), Cruz Alta/RS (38), Santarém/PA (40), Fortaleza/CE (47), Passo Fundo/PR (32), Sinop/MT (25), Araripina/PE (23), Aracaju/SE (37), Goiânia/GO (36), Ilhota/SC (28), Limoeiro/PE (26), Ijuí/RS (28), Rio de Janeiro/RJ (27), Santa Cruz do Sul/RS (35), Santana do Livramento/RS (31), Três Passos/RS (40) e Erechim/RS (32)
- 10 Cursos Básicos Operacionais de Defesa Civil assim distribuídos: Ponta Grossa/PR (19), Londrina/PR (23), Cascavel/PR (19), Maringá/PR (25), Foz do Iguaçu/PR (28), Umuarama/PR (20), São José dos Pinhais/PR (57), Santo Antônio da Platina/PR (31), Francisco Beltrão/PR (21) e Paranavaí/PR (22)
- 3 Curso de Capacitação em Emergências para Radioamadores realizado em Mafra/SC (78), Ariquemes/RO (60) e Bragança Paulista (72)
- 1 Curso de Avaliação de Danos em Recife/PE (19)
- 1 Curso de Orientação para a Implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil em Teresina/PI

- 1 Curso Construindo Comunidades Mais Seguras, realizado na modalidade de ensino a distância que capacitou 4.687 novos agentes de Defesa Civil em todos os Estados Brasileiros

4848-0001 - Nacional - 53101 (agente capacitado/unidade) – Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2.399	10.111	421,47
Financeiro	2.500.000	433.792	17,35

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 4848 - (RAP 2008) - Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil

Localizador: 0001 - Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferências de recursos para Universidade Federal de Santa Catarina

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Esta ação contempla o pagamento de diárias e passagens aéreas de instrutores e colaboradores eventuais, licitação/compra de publicações e apoio a eventos com temática de defesa civil, visando principalmente a formação de agentes de defesa civil.
2. Foram repassados recursos a Universidade Federal de Santa Catarina, através do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED/UFSC no valor de R\$ 800.000,00 para a realização de vários eventos de capacitação.

4848-0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	800.000	800.000	100

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 10D2 - Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres-CENAD

Localizador: 0101 - Em Brasília - DF - 53101 (0001)

Indicador: 0% área construída.

Principais despesas: Transferências de recursos

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Como não foi efetiva a liberação de um terreno para a construção de uma edificação para abrigar o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD não foi possível a sua execução durante o ano de 2009.

10D2-0101 - Em Brasília – DF - 53101 (area construída/% de execução física) - Projeto

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		16	0	0
Financeiro		1.080.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Localizador: 0001 - Nacional - 53101 (0001)

Indicador: 480% entidade apoiada.

Principais despesas: Transferências de recursos

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Esta ação destina-se ao pagamento de pessoal terceirizado que prestam serviços à Secretaria e ao pagamento de diárias e passagens de servidores e colaboradores eventuais que realizam inspeções técnicas apoiando diversos municípios brasileiros. para apoio técnico, institucional, material e financeiro aos órgãos de defesa civil, nos três níveis de governo.

2. Foram realizadas 240 inspeções técnicas em apoio aos municípios de Rio de Contas/BA, Vitória da Conquista/BA, Afonso Bezerra/RN, Ribeirão Bonito/SP, Indaiatuba/SP; Quixabá/PB, Salgadinho/PB, Damião/PB, Conceição/PB, Olho D'Água dos Borges/RN, Passa e Fica/RN, Pedro Velho/RN, Campo Belo/MG e Três Corações/MG, Florianópolis/SC, José de Freitas/PI, Laranjal do Jari/AP, Aldeias Altas/MA, Sátiro Dias/BA, Salvador/BA, Afonso Bezerra/RN, Carangola/MG, Inhapim/MG, São Tomé das Letras/MG, Carmo da Cachoeira/MG e Marabá/PA, Campinas do Piauí/PI, Paulistana/PI, São Bento/PB, Puxinanã/PB, Sátiro Dias/BA, Salvador/BA, São José do Rio Claro/MT, Novo Horizonte do Norte/MT, Marabá/PA, Pitimbu/PB, Carangola/MG, Inhapim/MG, Pitimbu/PB, Nova Bandeirantes/MT, Cotriguaçu/MT, São Tomé das Letras/MG e Carmo da Cachoeira/MG, Campinas do Piauí/PI, Paulistana/PI, Eldorado/SP, João Neiva/ES, Mimoso do Sul/ES, Blumenau/SC, Chaves/PA, Antônio Cardoso/BA, Alagoinhas/BA, Alto Santo/CE, Cáceres/MT, Mairipotaba/GO, Cromínia/GO, Quirinópolis/GO, Uruoca/CE, Uruoca/CE, Antônio Cardoso/BA, Alagoinhas/BA, Nova Petrópolis/RS, Lagoa Bonita do Sul/RS, Arinos/MG, Buritis/MG e Marizópolis/PB., Alagoa Grande/PB, Guajeru/BA, Dom Basílio/BA, Conselheiro Pena/MG, Teófilo Otoni/MG, Trairi/CE, Maracanaú/CE, Madalena/CE, Juína/MT, Comodoro/MT, Brasnorte/MT, Campinas do Piauí/PI, Canavieira/PI, Porto Seguro/BA, Pelotas/RS, Barros Cassal/RS, Itajaí/SC, Canelinha/SC, São João Batista/SC e Praia Grande/SC., Eldorado/SP, Alagoa Grande/PB, Paraíso do Tocantins/TO, Dianópolis/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Rolante/RS, Ipê/RS, Brochier/RS, Catarina/CE, Marizópolis/PB, Nova Friburgo/RJ, Barra Mansa/RJ, Entre-Ijuís/RS, Nova Esperança do Sul/RS, Santiago/RS., Marcolândia/PI, Araguari/MG, Porto Murtinho/MS, Nova Canaã do Norte/MT, Tauá/CE, São Mamede/PB, Rafael

Godeiro/RN, São José do Campestre/RN, Santa Terezinha/PB, Pirapozinho/SP, Santópolis do Aguapeí/SP, Oscar Bressane/SP e Parati/RJ, Venha Ver/RN, São Miguel/RN, Cajati/SP, Coronel Fabriciano/MG, Santo Antônio/RN, Buíque/PE, Venturosa/PE, Ivinhema/MS, Senador Georgino Avelino/RN, Riacho dos Cavalos/PB, Tenente Laurentino Cruz/RN, Pureza/RN, Maxaranguape/RN e Miranorte/TO, Arvoredo/SC, Dionísio Cerqueira/SC, Ipuçu/SC, Passos Maia/SC, Tunápolis/SC, Santo Cristo/RS, São Borja/RS, Ielmo Marinho/RN, Alagoa Grande/PB, Brejão/PE, Terezinha/PE, Riachão do Bacamarte/PB, Caldas Brandão/PB e São José dos Ramos/PB, Areia/PB, Itambé/BA, Mulungu/PB, Nova Londrina/PR e Moreira Sales/PR, Eldorado/SP, Cajati/SP, Dionísio/MG, Iturama/MG, Sabará/MG, Crissiumal/RS. Giruá/RS, Ijuí/RS, Miguel Alves/PI, Parnaíba/PI, Castelo do Piauí/PI, São João da Canabrava/PI, Dom Expedito Lopes/PI, Francisco Macedo/PI, Júlio de Castilhos/RS. Agudo/RS, Cerro Branco/RS, Dona Francisca/RS, Novo Cabrais/SC, Marechal Deodoro/AL, Aiquara/BA, Coração de Maria/BA, Jaguaquara/BA, Muritiba/BA, Salinas da Margarida/BA, Pitimbu/PB, Pedras de Fogo/PB e Gurinhém/PB, Vargem Alta/ES, Alto Rio Novo/ES, São Gabriel da Palha/ES, São Domingos do Norte/ES, Icarai de Minas/MG, Janaúba/MG, Mirabela/MG, Ibirité/MG, Brumadinho/MG, Extremoz/RN, Pendência/RN, Goianinha/RN, Assu/RN, Natal/RN, Aratuípe/BA, São Francisco do Conde/BA, Candeias/BA, Conde/BA, Cairui/BA, Jandaíra/BA, Nazaré/BA, Valença/BA, Vera Cruz/BA, Parnaíba/PI, Olhos d'água do Piauí/PI, Joca Marque/PI, Lagoa do Ouro/PE, Bom Jardim/PE, Palmeirina/PE, Rio Formoso/PE, Venturosa/PE, João Pessoa/PB, Salvador/BA, Lauro de Freitas/BA, Simões Filho/BA, Madre de Deus/BA, Nova Russas/CE, Poranga/CE, Aquiraz/CE, Morrinhos/CE, São Benedito/CE, Santarém/PA, Pelotas/RS, Arroio do Padre/RS, Cerrito/RS e São Lourenço do Sul/RS, Guaratinga/BA, Camacan/BA, Mascote/BA, Mucuri/BA, Iramaia/BA, Muniz Ferreira/BA, Santana/AP, Macapá/AP, Porto Grande/AP, São Julião/PI, Demerval Lobão/PI, Fortaleza do Tabocão/TO, Formoso do Araguaia/TO, Lagoa do Ouro/PE, Bom Jardim/PE, Palmeirina/PE, Rio Formoso/PE, Venturosa/PE e João Pessoa/PB.

8172-0001 - Nacional - 53101 (entidade apoiada/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	50		240	480
Financeiro	6.970.000		3.213.182	46,1

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8172 (RAP 2008) - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Localizador: 0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não teve.

Principais despesas: Transferências de recursos

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários:

1. Com os recursos desta ação foram realizados pagamento de pessoal terceirizado que prestam serviços à Secretaria, pagamento de diárias e passagens de servidores e colaboradores eventuais que realizaram inspeções técnicas apoiando diversos municípios brasileiros, contratação de consultoria e confecção de publicações da defesa civil.
2. As empresas contempladas foram Brasfort Administracao e Servicos Ltda, Servegel - Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda, Serpro - Regional Brasilia/Serpro, Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S A Embratel, Editora Progressiva Ltda, Santa Clara Editora, Producao de Livros Ltda, Darlan Luccas Pissolatti, Guia Facil Editora e Grafica Ltda Me, Unimix Tecnologia Ltda e Tec New Consultoria em Informatica Ltda

8172-0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (entidade apoiada/unidade) - Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	7	0
Financeiro (Restos a Pagar)	729.884	617.690	84,63

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Localizador: 0010 - Na Região Norte - 53203 (0001)

Indicador: Não teve.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários: Ação executada pela SUDAN

8172-0010 - Na Região Norte - 53202 (entidade apoiada/unidade) - Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	5	0	0
Financeiro	250.000	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Localizador: 0020 - Na Região Nordeste - 53203 (0001)

Indicador: Não teve.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários: Ação executada pela SUDENE

8172-0020 - Na Região Nordeste - 53203 (entidade apoiada/unidade) - Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
--	----------------	-----------	---

Físico	170	0	0
Financeiro	509.184	0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8363 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

Localizador: 0010 - Na Região Norte - 53203 (0001)

Indicador: Não teve.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários: Ação executada pela SUDAN

8363-0010 - Na Região Norte - 53202 (estudo realizado/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	3		0	0
Financeiro	300.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 8424 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE

Localizador: 0010 - Na Região Norte - 53203 (0001)

Indicador: Não teve.

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários: Ação executada pela SUDENE

8424-0020 - Na Região Nordeste - 53203 (programa de gerenciamento implementado/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		0	0
Financeiro	113.142		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 4578 - Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres

Localizador: 0001 - Nacional - 53101 (0001)

Indicador: 100% grupo organizado

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

Os recursos empregados nesta ação foram utilizados para a elaboração de termos de referência para contratação de instituições e de consultores para

realização de treinamentos e pagamento de diárias e passagens de servidores e colaboradores eventuais que compõem o Grupo de Apoio.

4578-0001 - Nacional - 53101 (grupo organizado/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100
Financeiro	250.000		28.693	11,48

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Localizador: 0001 - Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Não teve.

Principais fontes de recursos: LOA 2009

Comentários:

1. Os recursos empregados nesta ação foram utilizados para a contratação da Empresa De Brito Propaganda Ltda com a finalidade de realizar campanhas públicas de prevenção e preparação para emergências e desastres em âmbito nacional.

4641-0001 - Nacional - 53101 (-/-) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	0		0	0
Financeiro	1.000.000		0	0

Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Ação: 0670 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Localizador: 0313 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (0001)

Indicador: Não cabe.

Principais despesas: Transferência de recursos para municípios

Principais fontes de recursos: Crédito Extraordinário

Comentários:

1. Foram inscritos em Restos a Pagar na Ação 06.182.1027.0670.0313, recursos no valor de R\$ 33.688.320,57, para 122 projetos discriminados a seguir:

Governo de Estado e Prefeitura Municipal	Valor em R\$ 1,00	Nota de Empenho
• Sitio Novo do Tocantins	150.000,00	.NE900116
• Buritis	1.279.333,00	.NE900122
• Madre de Deus	300.000,00	.NE900150
• Candiba	400.000,00	.NE900151

• Saubara	600.000,00	.NE900155
• Mundo Novo	300.000,00	.NE900156
• Presidente Janio Quadros	640.860,38	.NE900158
• Jucuruçu	250.000,00	.NE900160
• Caturama	80.000,00	.NE900162
• Boca do Acre	1.000.000,00	.NE900166
• Olímpia	798.750,25	.NE900170
• Registro	700.000,00	.NE900172
• Boituva	284.000,00	.NE900173
• Duartina	261.869,52	.NE900174
• Labrea	402.122,50	.NE900177
• Vera Cruz	300.000,00	.NE900180
• São Gabriel	300.000,00	.NE900182
• Mariana Pimentel	170.000,00	.NE900188
• Lajedão	109.250,00	.NE900207
• Jardinópolis	979.706,68	.NE900208
• Itapebí	520.000,00	.NE900233
• Itaipópolis	97.000,00	.NE900245
• Potiragua	500.000,00	.NE900246
• Fraiburgo	150.000,00	.NE900250
• Itapiranga	135.800,00	.NE900251
• Santa Helena	126.100,00	.NE900259
• José Boiteux	126.100,00	.NE900260
• Terra Nova	144.000,00	.NE900261
• Firmino Alves	250.000,00	.NE900263
• Cravolandia	250.000,00	.NE900264
• Lagoa do Ouro	300.000,00	.NE900265
• Ouro Verde	120.000,00	.NE900266
• Humaitá	50.000,00	.NE900267
• Boa Vista do Burica	50.000,00	.NE900268
• Benedito Novo	140.000,00	.NE900271
• Estância de Socorro	119.346,72	.NE900272
• Estância de Socorro	119.346,72	.NE900273
• Lafaiete Coutinho	300.000,00	.NE900274
• Nova Santa Rosa	100.000,00	.NE900275
• Quijingue	270.000,00	.NE900280
• Lauro de Freitas	1.500.000,00	.NE900287
• São Lourenço D Oeste	140.000,00	.NE900291
• São João do Itaperiú	140.000,00	.NE900294
• Laurentino	140.000,00	.NE900296

• Paraíso	140.000,00	.NE900299
• São João Batista	140.000,00	.NE900300
• Canelinha	140.000,00	.NE900303
• Schroeder	150.000,00	.NE900305
• Rodeio	140.000,00	.NE900306
• Nova Soure	250.000,00	.NE900317
• Crisópolis	400.000,00	.NE900319
• Ibicarai	300.000,00	.NE900321
• Água Preta	200.000,00	.NE900323
• Cural de Dentro	100.000,00	.NE900324
• Flores de Goiás	155.000,00	.NE900325
• Astorga	40.000,00	.NE900331
• Canguaretama	600.000,00	.NE900332
• Flores de Goiás	200.000,00	.NE900333
• Iguaraci	150.000,00	.NE900336
• Macarani	300.000,00	.NE900337
• Araruna	40.000,00	.NE900339
• Bom Jardim	80.000,00	.NE900340
• Nordestina	250.000,00	.NE900341
• Mucuri	300.000,00	.NE900342
• Assis Chateaubriand	200.000,00	.NE900348
• Criciumal	50.000,00	.NE900352
• Guimaraná	1.168.000,00	.NE900355
• Ataleia	200.000,00	.NE900360
• Juvenília	120.000,00	.NE900361
• Jussari	200.000,00	.NE900362
• Formosa do Rio Preto	300.000,00	.NE900363
• Balneário Pinhal	150.000,00	.NE900370
• Ibaiti	40.000,00	.NE900371
• Bom Jesus da Serra	250.000,00	.NE900374
• Ajuricaba	200.000,00	.NE900376
• Colorado	40.000,00	.NE900378
• Cruzeiro do Sul	40.000,00	.NE900380
• Cachoeira	521.000,00	.NE900382
• Teolândia	400.000,00	.NE900383
• Francisco Morato	400.000,00	.NE900384
• Rio Casca	125.000,00	.NE900385
• Paulistas	110.000,00	.NE900390
• Três Coroas	150.000,00	.NE900391
• Aurora	150.000,00	.NE900398

• Imbuia	140.000,00	.NE900399
• Baía Formosa	386.956,37	.NE900406
• Ouro Verde do Oeste	100.000,00	.NE900422
• Santa Cruz de Salinas	100.000,00	.NE900423
• Pato Bragado	100.000,00	.NE900424
• Novo Hamburgo	200.000,00	.NE900428
• Humberto de Campos	400.000,00	.NE900431
• Rio Claro	1.000.000,00	.NE900434
• Paraíso do Tocantins	400.000,00	.NE900450
• Duque Bacelar	400.000,00	.NE900461
• Iturama	200.000,00	.NE900465
• São João da Aliança	200.000,00	.NE900467
• São Martinho	50.000,00	.NE900473
• Ubatuba	1.300.000,00	.NE900481
• Campo Novo	50.000,00	.NE900496
• Porto Mauá	50.000,00	.NE900505
• Tramandai	800.000,00	.NE900512
• Panambi	200.000,00	.NE900513
• Sapucaia do Sul	200.000,00	.NE900514
• São Borja	200.000,00	.NE900516
• Ponte Serrada	135.800,00	.NE900518
• Nova Módica	115.000,00	.NE900519
• Guaíba	200.000,00	.NE900520
• Palmeira das Missões	200.000,00	.NE900521
• Ernestina	37.000,00	.NE900522
• Grajaú	405.978,43	.NE900523
• Novo Xingu	150.000,00	.NE900525
• Água Azul do Norte	150.000,00	.NE900528
• Campo Formoso	400.000,00	.NE900533
• Jaguaquara	500.000,00	.NE900535
• Imbe	150.000,00	.NE900536
• Portão	150.000,00	.NE900537
• Trombudo Central	120.000,00	.NE900543
• Pareci Novo	150.000,00	.NE900548
• São Geraldo do Baixo	125.000,00	.NE900549
• Palmópolis	100.000,00	.NE900551
• Petrolândia	140.000,00	.NE900552

3. Quanto a execução física dos projetos inscritos em Restos a Pagar, beneficiando 122 Municípios, 20 encontram-se em execução, 30 foram cancelados e os demais aguardam liquidação.

- Macarani/BA, referente a parcela única do convênio nº 0155/08, no valor de R\$ 300.000,00 - OB 0289 de 03/02/09 - Processo nº 59050.0000583/2008-91
- São Gabriel/BA, para a drenagem de águas pluviais e pavimentação, referente a parcela única do convênio nº 051/08, no valor de R\$ 300.000,00 - OB 800496 de 25/02/2009 - Processo nº 59050.0003109/2007-31
- Pareci do Norte - R\$ 150.000,00 - Processo nº 59050.0000583/2008-91
- Itapebi/BA, para construção e reconstrução de cais no Rio Jequitinhonha, referente a 1ª parcela do convênio nº 070/08 no valor de R\$ 271.882,35 - OB 1194 de 15/04/2009 - Processo nº 59050.002615/2007-11
- Itapiranga/SC, para implantação de rede de abastecimento de água, referente a parcela única do convênio nº 76/08, no valor de R\$ 135.800,00 - OB 1034 de 01/04/2009 - Processo nº 59050.000577/2008-34
- Santa Helena /SC, para ampliação do sistema de abastecimento de água, referente a parcela única do convênio nº 078/08, no valor de R\$ 126.100,00 - OB 1423 de 29/04/09 - Processo nº 59050.000590/2008-93
- Mairipotaba/GO, referente a parcela única do convênio nº 0260/08, no valor de R\$ 126.100,00 - OB 1414 de 29/04/2009 - Processo nº 59050.000690/2008-10
- Bom Jesus da Serra/BA, referente a parcela única do convênio nº 0160/08, no valor de R\$ 250.000,00 - OB 1941 de 29/05/2009 - Processo nº 59050.000706/2008-94
- Ubaitaba/BA, referente a 1ª parcela do convênio nº 0118/08 no valor de R\$ 320.000,00 - OB 2387 de 30/06/2009 - Processo nº 59050.000871/2007-65
- Candiba/BA, parcela única do convênio nº 036/2008 no valor de R\$ 400.000,00, destinado a implantação sistema de drenagem de águas pluviais com pavimentação, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900151 - Processo nº 59050.003112/2007-54.
- Duartina/SP, 2ª parcela do convênio nº 032/2008 no valor de R\$ 261.869,52, destinado a ampliação da canalização do Rio Serrote e galeria de águas pluviais, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900174 - Processo nº 59050.003316/2007-95.
- Lafaiete Coutinho/BA, parcela única do convênio nº 091/2008 no valor de R\$ 300.000,00, destinado a implantação do canal de drenagem referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900274 - Processo nº 59050.000638/2008-63.
- Rodeio /SC, parcela única do convênio nº 120/2008 no valor de R\$ 140.000,00, destinado a implantação do canal de drenagem referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900306 - Processo nº 59050.000547/2008-28.
- Jaguaquara/BA, parcela única do convênio nº 0286/2008 no valor de R\$ 500.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900535 - Processo nº 59050.000880/2008-37.

- Ajuricaba no valor de R\$ 200.000,00 previsto na nota de empenho 2008NE900376
- Lagoa Do Ouro no valor de R\$ 300.000,00 referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900265
- Lauro De Freitas no valor de R\$ 500.000,00 referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900287
- Laurentino no valor de R\$ 140.000,00 referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900296
- Ubaitaba no valor de R\$ 490.000,00 referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900481
- Madre De Deus no valor de R\$ 300.000,00 referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900150
- Novo Hamburgo no valor de R\$ 200.000,00 referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900428

4. Projetos canceladas as Notas de Empenho destinadas aos Municípios de:

1. Mundo Novo, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900156 no valor de R\$ 300.000,00
2. Lajedão, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900207 no valor de R\$ 109.250,00
3. Nova Santa Rosa, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900275 no valor de R\$ 100.000,00
4. Quijingue, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900280 no valor de R\$ 270.000,00
5. São Lourenço D'Oeste, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900291 no valor de R\$ 140.000,00
6. Nova Soure, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900317 no valor de R\$ 250.000,00
7. Canguaretama, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900332 no valor de R\$ 600.000,00
8. Nordestina, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900341 no valor de R\$ 250.000,00
9. Mucuri, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900342 no valor de R\$ 300.000,00
10. Ataleia, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900360 no valor de R\$ 200.000,00
11. Imbuia, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900399 no valor de R\$ 140.000,00
12. Campo Formoso, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900533 no valor de R\$ 400.000,00
13. Palmópolis, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900551 no valor de R\$ 100.000,00
14. Potiraguá /BA, para pagamento da 2ª e última parcela da Nota de Empenho nº 2008NE900246 , no valor de R\$ 500.000,00, destinado a construção e reconstrução de unidades habitacionais - Processo nº 59050.000980/2007-82 . Convênio nº 075/2008
15. Teolândia /BA, parcela única do convênio nº 0183/2008 no valor de R\$ 400.000,00, referente ao pagamento da Nota de Empenho nº 2008NE900383 - Processo nº 59050.000674/2008-27 .

16. Mundo Novo, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900156 no valor de R\$ 300.000,00
 17. Lajedão, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900207 no valor de R\$ 109.250,00
 18. Nova Santa Rosa, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900275 no valor de R\$ 100.000,00
 19. Quijingue, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900280 no valor de R\$ 270.000,00
 20. São Lourenço D'Oeste, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900291 no valor de R\$ 140.000,00
 21. Nova Soure, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900317 no valor de R\$ 250.000,00
 22. Canguaretama, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900332 no valor de R\$ 600.000,00
 23. Nordestina, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900341 no valor de R\$ 250.000,00
 24. Mucuri, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900342 no valor de R\$ 300.000,00
 25. Ataleia, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900360 no valor de R\$ 200.000,00
 26. Imbuia, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900399 no valor de R\$ 140.000,00
 27. Campo Formoso, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900533 no valor de R\$ 400.000,00
 28. Palmópolis, referente a Nota de Empenho nº 2008NE900551 no valor de R\$ 100.000,00
 29. Cachoeira a Nota de Empenho nº 2008NE900383 no valor de R\$ 521.000,00
 30. Buritis nota de empenho 2008NE900122no valor de R\$ 343.105,80
5. O desempenho físico da Ação ficou comprometido em função do não cumprimento, por parte dos municípios, das exigências previstas para as transferências de recursos da União mediante convênios em tempo hábil para sua execução em 2009.

0678-0313 - (RAP 2008) Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101 (-/-) - Operações Especiais

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0	0	0
Financeiro (Restos a Pagar)	30.064.965	6.885.652	22,9

2.3.2 Programa 1029 - RESPOSTAS AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO

Este programa tem por objetivo promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, ação reconhecida internacionalmente como ajuda humanitária; o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados na infraestrutura; casas de famílias de baixa-renda e outras; principalmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal. Para alcançar estes objetivos, o Programa contempla as ações emergenciais, com ênfase no socorro e assistência às pessoas afetadas e, ao restabelecimento da normalidade pós-desastre.

Há freqüentes ocorrências de desastres naturais, humanos e mistos, com danos às pessoas, ao patrimônio e com grandes prejuízos econômicos e sociais. Além disso, a maioria dos municípios já não possui estrutura e capacidade financeira para administrar a normalidade, mais ainda na anormalidade provocada por desastres. Especialmente nos desastres de grande e muito grande porte, quando as necessidades ultrapassam a capacidade de resposta dos municípios, o atendimento supletivo do Governo Federal tem sido feito sem a urgência necessária (ações relacionadas com o socorro, a assistência às pessoas afetadas e a reabilitação dos cenários), devido à burocracia no repasse dos recursos orçamentários e extraordinários, inviabilizando a pronta resposta. A alocação de recursos no FUNCAP viabiliza a implementação imediata das ações de pronta resposta aos desastres. Nos últimos anos, a indisponibilidade orçamentária nesse Fundo vem comprometendo o atendimento emergencial e oportuno às pessoas afetadas por desastres.

A condição para o desencadeamento das ações deste Programa será o reconhecimento de Situação de Emergência e de Estado de Calamidade Pública pelo Governo Federal, quando comprometida a capacidade de resposta das instâncias municipal e estadual. Para socorrer e assistir as pessoas atingidas por desastres de grande e muito grande porte, a Secretaria Nacional de Defesa Civil disponibilizará recursos necessários para apoiar os órgãos municipais de defesa civil, em estreita articulação com os órgãos estaduais, setoriais e de apoio ao Sistema Nacional de Defesa Civil, objetivando a resposta imediata e oportuna, através de recursos orçamentários e/ou do Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP. Os recursos orçamentários destinados ao Programa serão repassados por meio de convênios celebrados com Estados e Municípios, com vistas a atender projetos tanto de recuperação/reconstrução de edificações e de infra-estruturas danificadas ou destruídas por desastres, quanto de relocação das pessoas atingidas; tudo isso com base em avaliações - efetuadas pelos respectivos órgãos estaduais de defesa civil - que comprovem os danos e prejuízos sofridos. O atendimento emergencial na ocorrência de desastres de grande e muito grande porte, em apoio aos Estados e Municípios, para o suprimento de necessidades básicas (socorro e assistência) e a reabilitação dos serviços essenciais, será realizado por execução direta, com recursos do FUNCAP, quando estiver comprovadamente empenhada a capacidade de atendimento da administração local. Como forma de atuar supletivamente na coordenação e na mobilização em desastres de grande e muito grande porte, será criado e implementado um Grupo de Apoio à Resposta aos Desastres, que atuará em estreita cooperação com os órgãos estaduais e municipais de defesa civil. Esse Grupo também prestará cooperação técnico-operacional aos países atingidos por desastres, quando solicitado, na forma prevista nos Acordos Internacionais firmados pelo Governo Brasileiro.

Considerando a necessidade de apoiar Estados e Municípios afetados por desastres, com mais agilidade o Governo Federal aprovou uma nova sistemática, diferenciada do Portal de Convênios, denominada de transferência obrigatória para ações de Defesa Civil. Os recursos

são repassados mediante um Termo de Compromisso firmado pelo ente beneficiado, como estabelece o art. 51, da Lei nº 11.775, de 17/09/2008, regulado pelo Decreto nº 6.663, de 26/11/2008, essa transferência está condicionada à verificação da impossibilidade de o problema ser resolvido pelo ente da federação afetado e à aferição sumária da caracterização do estado de calamidade pública ou da situação de emergência pelo Ministro da Integração Nacional, que define a abrangência das ações a serem adotadas.

Nessa modalidade de transferência obrigatória, os Estados e Municípios beneficiados ficam dispensados da apresentação de contrapartida, além da possibilidade de apresentar o projeto básico durante a execução do objeto, conforme Plano de Trabalho aprovado. Portanto, é mais um esforço do governo federal para apoiar os municípios e Estados com economias fragilizadas pelos desastres.

2.3.2.1 Dados gerais do Programa 1029

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Prestar socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida à capacidade local (municipal) para a pronta resposta, em casos de desastres de grande e muito grande porte, especialmente quando reconhecidos como situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, pelo Governo Federal.
Gerente do programa	Ivone Maria Valente
Gerente executivo	Márcia Lourdes Bastos Machado
Indicadores ou parâmetros utilizados	Relação percentual entre o nº de desabrigados e desalojados atendidos pelo programa nos desastres em municípios na situação de emergência e/ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal e nº total de desalojados e desabrigados em desastres nesses municípios.
Público-alvo (beneficiários)	Pessoas afetadas por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos.

Financiamento do Programa 1029 (PPA)

Fontes de Financiamento	LOA/ Previsto	LOA+Créditos/ Atual	Empenhado	Empenho Liquidado/ Realizado	Empenho Pago
Fontes Orçamentárias					
Lei Orçamentária Anual	100.000	1.922.621.130	1.570.434.832	1.150.499.426	1.133.830.657

	Fiscal/Seguridade	100.000	1.922.621.130	1.570.434.832	1.150.499.426	1.133.830.657	
	Tesouro	100.000	1.922.621.130	1.570.434.832	1.150.499.426	1.133.830.657	
Total		100.000	1.922.621.130	1.570.434.832	1.150.499.426	1.133.830.657	
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	LOA/Previsto	LOA+Créditos/Atual	Empenhado	Empenho Liquidado/Realizado	Empenho Pago	
Despesas Correntes	Outras despesas correntes	100.000	792.617.880	624.601.063	443.295.737	441.156.777	
Despesas de Capital	Investimentos	0	1.130.003.250	945.833.769	707.203.689	692.673.880	
Total		100.000	1.922.621.130	1.570.434.832	1.150.499.426	1.133.830.657	
Dados atualizados até		25/02/2010		-	Fonte:	SIAFI/SIDOR	
Investimentos das Estatais atualizados até 12/2009 - Fonte: DEST							

- Valores de Restos a Pagar do Programa

Fontes de Financiamento	RAP Inscrito	Rap Cancelado	RAP	
			Inscrito Líquido	RAP Pago
Fontes Orçamentárias				
Lei Orçamentária Anual	316.833.894	25.459.212	294.329.315	250.165.624
Fiscal/Seguridade	316.833.894	25.459.212	294.329.315	250.165.624
Tesouro	316.833.894	25.459.212	294.329.315	250.165.624
Total	316.833.894	25.459.212	294.329.315	250.165.624

2.3.2.2 Principais Ações do Programa 1029

Ação 52.101.1029.4564 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

Objetivo: Prestar socorro imediato às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida a capacidade local (regional) para a pronta resposta, desde que os desastres sejam notificados à SEDEC, especialmente quando reconhecida a "situação de emergência" ou "estado de calamidade pública" pelo Governo Federal.

Beneficiários: Auxílio Emergencial Financeiro para pessoas afetadas por desastres, além de ações de socorro, como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, e atendimento pré-hospitalar.

Ação 53.101.1029.4564 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

Objetivo: Prestar socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida a capacidade local (regional), quando reconhecida a "situação de emergência" ou "estado de calamidade pública" pelo Governo Federal.

Beneficiários: pessoas afetadas por desastres, além de: ações de socorro, como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, e atendimento pré-hospitalar; ações de assistência e atividades de logística.

Ação 53.101.1029.4568 - Reabilitação dos Cenários de Desastres (RAP)

Objetivo: Promover a reabilitação das áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, quando comprometida à capacidade local (municipal) de atendimento, especialmente se interrompida a prestação dos serviços essenciais, nos casos de desastres de grande e muito grande porte, reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.

Beneficiários: pessoas residentes em áreas atingidas por desastres, principalmente em situação de emergência e estado de calamidade pública.

Ação 53.101.1029.4570 - Recuperação de Danos Causados por Desastres (RAP)

Objetivo: Restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem-estar da população.

Beneficiários: pessoas residentes em áreas atingidas por desastres, principalmente em situação de emergência e estado de calamidade pública.

Ação 53.101.1029.4570 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres

Objetivo: Recuperar, reconstruir a infraestrutura e casas de famílias de baixa-renda danificada ou destruída por desastres e restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem-estar da população.

Beneficiários: pessoas residentes em áreas atingidas por desastres, principalmente em situação de emergência e estado de calamidade pública.

Ação 53.101.1029.8174 - Apoio à assistência humanitária internacional (Nacional)

Objetivo: Apoiar a assistência humanitária internacional - com base em princípios e disposições tanto do direito humanitário internacional quanto do direito internacional relativo aos direitos humanos - com vistas a garantir assistência e proteção para os países afetados por desastres, conforme solicitação do Ministério das Relações Exteriores.

Beneficiários: Pessoas afetadas por desastres

2.3.2.3 Gestão das ações do Programa 1029

Ação 52.101.1029.4564 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

Tipo	Finalístico
Finalidade	Prestar socorro imediato às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida a capacidade local (regional) para a pronta resposta, desde que os desastres sejam notificados à SEDEC, especialmente quando reconhecida a "situação de emergência" ou "estado de calamidade pública" pelo Governo Federal.
Descrição	Auxílio Emergencial Financeiro para pessoas afetadas por desastres, além de ações de socorro, como: evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, e atendimento pré-hospitalar.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Defesa
Unidade executora	Ministério da Defesa
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
Coordenador nacional da ação	<u>Márcia</u> Lourdes Bastos Machado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

4564-0105 - Nacional (Crédito Extraordinário) - 52101 - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	0	142.526.763	0,00

Ação 53.101.1029.4564 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

Tipo	Finalístico
Finalidade	Prestar socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida a capacidade local (municipal) para a pronta resposta, em casos de desastres de grande e muito grande porte, especialmente quando reconhecidos como situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, pelo Governo Federal.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de ações de socorro tais como evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, dentre outras; - Realização de ações de assistência, atividades de logística (suprimento de água potável, provisão de alimentos, abrigos provisórios, roupas e agasalhos, suprimento de combustíveis, material de limpeza e higienização) atividades de promoção social e atividades de proteção à saúde dos afetados (saneamento básico de caráter emergencial, vigilância epidemiológica e sanitária, proteção da saúde mental, atendimento aos grupos vulneráveis, saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional

Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
Coordenador nacional da ação	<u>Márcia</u> Lourdes Bastos Machado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

Ação 4564 - <u>Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres</u>	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	702.521.130		462.244.451	65,80

Ação 53.101.1029.4568 - Reabilitação dos Cenários de Desastres (RAP)

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, quando comprometida à capacidade local (municipal) de atendimento, especialmente se interrompida a prestação dos serviços essenciais, nos casos de desastres de grande e muito grande porte e reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.
Descrição	Realização de ações para desobstrução e remoção de escombros no caso de sepultamento de pessoas e animais, bem como para limpeza, descontaminação e desinfecção dos cenários de desastres e das habitações atingidas; e - Ações para o restabelecimento, em caráter emergencial, dos serviços essenciais de abastecimento de água potável, energia elétrica, saneamento, limpeza urbana, transporte e comunicações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Reabilitação e de Reconstrução/DRR da Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	<u>Márcia</u> Lourdes Bastos Machado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

Ação 4568 - <u>Reabilitação dos Cenários de Desastres</u>	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	27.980.441	1.744.111	6,23

Ação 53.101.1029.4570 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres

Tipo	Atividade
Finalidade	Restabelecer em sua plenitude os serviços públicos essenciais à economia da área afetada, o moral social e o bem-estar da população.
Descrição	Recuperação da infra-estrutura urbana e rural, de edificações públicas e comunitárias e de habitações de famílias de baixa renda danificadas ou destruídas por desastres naturais e antropogênicos, especialmente nos casos reconhecidos como situação de emergência ou de calamidade pública, quando comprovado esses danos por meio de avaliação realizada pelos órgãos federal, estaduais e municipais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Reabilitação e de Reconstrução/DRR da Secretaria Nacional de Defesa Civil
Coordenador nacional da ação	<u>Márcia</u> Lourdes Bastos Machado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

Ação 4570 – <u>Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres</u>	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.220.000.000	688.246.823	56,41

Ação 53.101.1029.8174 - Apoio à assistência humanitária internacional (Nacional)

Tipo	Finalístico
Finalidade	Apoiar a assistência humanitária internacional - com base em princípios e disposições tanto do direito humanitário internacional quanto do direito internacional relativo aos direitos humanos - com vistas a garantir assistência e proteção para os países afetados por desastres, conforme solicitação do Ministério das Relações Exteriores.

Descrição	Envio de alimentos, medicamentos e recursos, tanto humanos quanto materiais para países que solicitem assistência humanitária internacional e sejam elegíveis ao apoio em epígrafe. Tudo por intermédio de canais diplomáticos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Defesa Civil
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
Coordenador nacional da ação	<u>Márcia</u> Lourdes Bastos Machado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

Ação 8174 - <u>Apoio à Assistência Humanitária Internacional</u>	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	100.000	1,000	1,00
Financeiro	100.000	8.152	8,15

2.3.2.4 Desempenho Operacional do Programa 1029

Ação 4564 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

4564-0001 - (RAP 2008) Nacional - 53101 (pessoa atendida/unidade) – Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	1,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	602	602	100,00

Indicador: Não cabe

Principais despesas: não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários
Executado
BANCO DO BRASIL S.A. - 602,28

4564-0098 - No Estado de Santa Catarina - 53101 – Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	105.000.000	85.853.445	81,77

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Transferências de recursos para o Governo do Estado de Santa Catarina, para pagamento de serviços prestados para descentralização e operacionalização da ação nos municípios atingidos por calamidade pública

Principais fontes de recursos: LOA + créditos

Comentários
Recursos autorizados para:
GOV. DO ESTADO de SANTA CATARINA no valor de R\$ 25.853.444,94, conforme nota de empenho nº NE000003 de 20/02/09 - (TC - 0002/09) - Processo nº 59050.000108/2009-04
GOV. DO ESTADO de SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 5.000.000,00, conforme nota de empenho nº NE000005 de 20/02/09 - (TC - 0004/09) - Processo nº 59050.000127/2009-22
GOV. DO ESTADO de SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 9.000.000,00, conforme nota de empenho nº NE 0020 de 20/05/09 - (TC - 018) - Processo nº 59050.000920/2009-21
GOVERNO DO EST. DE SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 20.000.000,00, conforme nota de empenho nº NE000039 de 21/05/09 - (TC - 034)- Processo nº 59050.001044/2009-51
GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 26.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000109 de 17/09/09 - Processo nº 59050.002990/2009-14
GOV. DO ESTADO DE SANTA CATARINA no valor de R\$ 18.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000130
BLUMENAU/SC no valor de R\$ 1.095.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE900389
Executados:
GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA - Blumenau, referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme OB nº 0001 de 18/03/09, para adequação de galpões/edifícios destinados a moradias provisórias (abrigos emergenciais) no município de Blumenau no Estado de SC - (TC - 0004/09) - Processo nº 59050.000127/2009-22
GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA/SC, referente à 1ª parcela no valor de R\$ 10.000.000,00, conforme OB nº 0004 de 28/04/09, referente à 2ª parcela no valor de R\$ 8.000.000,00, conforme OB nº 0007 de 29/04/09 - Para recomposição de erosões nas pistas estaduais em diversos municípios do Estado de SC. - Processo nº 59050.000108/2009-04
GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA/SC, Blumenau, referente à 2ª parcela no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme OB nº 0006 de 28/04/09, - Para adequação de galpões/edifícios destinados a moradias provisórias (abrigos emergenciais) no município de Blumenau no Estado de SC - (TC - 0004/09) -Processo nº 59050.000127/2009-22
GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA, referente à 1ª parcela no valor de R\$ 3.600.000,00, conforme OB nº 0017, referente à 2ª parcela no valor de R\$ 2.700.000,00, conforme OB nº 0018 de 25/05/09 - Para recuperação da infra-estrutura - (TC - 018) - Processo nº 59050.000920/2009-21
GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA, referente à 3ª parcela no valor de R\$ 3.600.000,00, conforme OB nº 0039 de 05/06/09 - Para recuperação da infra-estrutura - (TC - 018) - Processo nº 59050.000920/2009-21
referente à 3ª parcela no valor de R\$ 7.853.444,94, conforme OB nº 0036 de 05/06/09 - Para recomposição de

erosões nas pistas estaduais em diversos municípios do Estado de SC - (TC - 002) - Processo nº 59050.000108/2009-04
GOV. DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, no valor de R\$ 20.000.000,00, conforme OB nº 0030 de 05/06/09 - Para aquisição de equipamentos e veículos - (TC - 034) - Processo nº 59050.001044/2009-51
GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 26.000.000,00, conforme OB nº 0151 de 28/09/09 - Para aquisição de alimentos e material de consumo - (TC - 082/09) - Processo nº 59050.002990/2009-14

4564-0103 - Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101 – Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	422.048.926	233.864.243	55,41

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Transferências de recursos para pagamento de serviços prestados para a operacionalização da ação

Principais fontes de recursos: LOA + créditos

Comentários
Recursos autorizados para:
GOV. DO ESTADO DO AMAZONAS/AM no valor de R\$ 10.000.000,00, conforme nota de empenho nº NE000055 de 26/05/09 - (TC Nº 041/09) - Processo nº 59050.001081/2009-69
GOV. DO ESTADO DO AMAZONAS/AM no valor de R\$ 10.000.000,00, conforme nota de empenho nº NE000054 de 26/05/09 - (TC Nº 040/09) - Processo nº 59050.001104/2009-35
SALVADOR/BA no valor de R\$ 12.140.000,00, conforme nota de empenho nº NE000051 de 26/05/09 – (TC Nº 038/09) - Processo nº 59050.001070/2009-89
SALVADOR/BA no valor de R\$ 740.000,00, conforme nota de empenho nº NE000050 de 26/05/09 – (TC Nº 037/09) - Processo nº 59050.001071/2009-23
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO/MA - no valor de R\$ 26.105.300,00, conforme NE 0063 de 04/06/2009 - (TC - 046/09) - Processo nº 59050.001201/2009-28
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO/MA - no valor de R\$ 8.894.700,00, conforme NE 0062 de 04/06/2009 - (TC - 045/09) - Processo nº 59050.001200/2009-83
GOV. DO ESTADO DO PARÁ - no valor de R\$ 8.000.000,00, conforme NE 0058 de 01/06/2009 – (TC - 043/09) - Processo nº 59050.001193/2009-10
GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/PI - no valor de R\$ 2.750.000,00, conforme NE 0068 de 09/06/2009 – (TC - 048/09) - Processo nº 59050.001296/2009-80
ÁGUA BRANCA/AL - R\$ 250.000,00 - Proc. Nº 59050.004036/2009-66 - Aquisição de caminhões pipa
ALAGOAS SENADOR RUI PALMEIRA/AL - R\$ 250.000,00 - Processo Nº 59050.004023/2009-97 - Contratação de carros pipa
AMAMBAI/ MS no valor de R\$ 1.174.000,00 referente 2009NE000113 - Aquisição de telhas, pregos, combustível, mão de obra, locação de veículos e aquisição de refeições - Processo nº 59050.003300/2009-44

BATALHA/AL no valor de R\$ 250.000,00 - Proc. Nº 59050.004061/2009-40 - Aquisição de caminhões pipa;
BELO MONTE/AL - R\$ 245.000,00 - Proc. Nº 59050.004034/2009-77 - Aquisição de caminhões pipa
BOM JESUS DA SERRA - R\$ 499.800,00
CAATIBA/BA - R\$ 247.500,00 - nº 2009NE900517 - Proc. Nº 59050.003907/2009-24 - Aquisição de caminhões pipa
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA - R\$ 214.933,60 - nº 2009NE900477 - Proc. Nº 59050.003904/2009-91 - Aquisição de caminhões pipa
CACIMBINHAS/AL - R\$ 247.500,00 - nº 2009NE900572 - Proc. Nº 59050.004026/2009-21 - Aquisição de caminhões pipa
CAÉM/BA - R\$ 480.000,00 - nº 2009NE900543 - Proc. Nº 59050.004009/2009-93 - Aquisição de 02 caminhões pipa
CANAPI/AL - R\$ 242.500,00 - Processo Nº 59050.004042/2009-13 - Aquisição de caminhões pipa
CARNEIROS/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900579 - Proc. Nº 59050.004030/2009-99 - Aquisição de caminhões pipa
DELMIRO GOUVEIA/AL - R\$ 249.000,00 - Proc. Nº 59050.004059/2009-71 - Aquisição de caminhões pipa
DOIS RIACHOS/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900576 - Proc. Nº 59050.004046/2009-00 - Aquisição de caminhões pipa
GAVIÃO/BA - R\$ 250.000,00 - Proc. Nº 59050.004002/2009-71 - Aquisição de 01 caminhão pipa
GIRAU DO PONCIANO/AL - R\$ 245.000,00 - Proc. Nº 59050.004004/2009-61 - Aquisição de caminhões pipa
IAÇU/BA no valor de R\$ 500.000,00 - Proc. Nº 59050.003995/2009-64 - Aquisição de 02 caminhões pipa
IGACI/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900583 - Proc. Nº 59050.004064/2009-83 - Aquisição de caminhões pipa
INHAPI/AL - R\$ 249.000,00 - nº 2009NE900568 - Proc. Nº 59050.004038/2009-55 - Aquisição de caminhões pipa
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA - R\$ 4.500.000,00 - nº 2009NE900593 - Processo Nº 59050.004020/2009-53 - Aquisição de 20 caminhões pipa
IPECAETÁ/BA - R\$ 500.000,00 - nº 2009NE900524 - Processo Nº 59050.003992/2009-21 - 02 caminhões pipa
JACARÉ DOS HOMENS/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900570 - Proc. Nº 59050.004041/2009-79 - caminhões pipa
JAGUAQUARA - R\$ 490.000,00 - nº 2009NE900545
JARAMATAIA/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900561 - Proc. Nº 59050.004035/2009-11 - caminhões pipa
LAFAIETE COUTINHO/BA - R\$ 245.000,00 - nº 2009NE900533 - Proc. Nº 59050.004006/2009-50 - caminhões pipa
LICÍNIO DE ALMEIDA/BA - R\$ 500.000,00 - nº 2009NE900514 - Proc. Nº 59050.003905/2009-35 - caminhões pipa
MAJOR IZIDORO/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900569 - Proc. Nº 59050.004037/2009-19 -caminhões pipa

MARAVILHA/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900527 - Processo Nº 59050.004014/2009-04 –caminhões pipa
MARCIONÍLIO SOUZA/BA - R\$ 490.000,00 - nº 2009NE900513 - Proc. Nº 59050.004007/2009-02 - caminhões pipa
MATA GRANDE/AL - R\$ 249.900,00 - nº 2009NE900578 - Processo Nº 59050.004063/2009-39 – caminhões pipa
MINADOR DO NEGRÃO/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900659 - Proc. Nº 59050.004021/2009-06 - Fornecimento de água através de carro pipa
MINAS GERAIS/GABINETE MILITAR DO GOV. - R\$ 366.300,00 - nº 2009NE900555 - Processo Nº 59050.002657/2009-13 - Aquisição de caminhões pipa
MINAS GERAIS/GABINETE MILITAR DO GOV. - R\$ 4.000.000,00 - nº 2009NE90604 - Processo Nº 59050.004050/2009-60 - Aquisição de caminhões pipa
MIRANTE/BA no valor - nº 2009NE900491 - Processo Nº 59050.003993/2009-75 - Aquisição de caminhões pipa
MONTEIRÓPOLIS/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900585 - Proc. Nº 59050.004060/2009-03 - Aquisição de caminhões pipa
OLIVENÇA/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900587 - Proc. Nº 59050.004029/2009-64 - caminhões pipa
OURO BRANCO/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900566 - Proc. Nº 59050.004043/2009-68 – caminhões pipa
OUROLÂNDIA/BA - R\$ 490.000,00 - nº 2009NE900477 - Processo Nº 59050.003909/2009-13 – caminhões pipa
PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900573 - Processo Nº 59050.004039/2009-08 - caminhões pipa
PÃO DE AÇÚCAR/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900525 - Processo Nº 59050.004012/2009-15 - caminhões pipa
PARICONHA - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900575
PINDAI/BA - R\$ 490.000,00 - nº 2009NE900489 - Processo Nº 59050.003991/2009-86-02 - caminhões pipa
PIRANHAS/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900528 - Processo Nº 59050.004011/2009-62 - caminhões pipa
NOVA REDENÇÃO/BA - R\$ 490.000,00 - nº 2009NE900539 - Processo Nº 59050.004010/2009-18 - caminhões pipa
ESTRELA DE ALAGOAS - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900589 - Processo Nº 59050.004028/2009-10 - caminhões pipa
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA - R\$ 480.000,00 - nº 2009NE900523 - Processo Nº 59050.004008/2009-49 - caminhões pipa
RETIROLÂNDIA/BA - R\$ 720.000,00 - nº 2009NE900511 - Processo Nº 59050.003906/2009-80 – caminhões pipa
RIO DO PIRES/BA - R\$ 240.000,00 - nº 2009NE900512 - Processo Nº 59050.003908/2009-79 – caminhões pipa
SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO - R\$ 1.000.000,00 - nº 2009NE000131

SANTANA DO IPANEMA/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900562 - Processo Nº 59050.004033/2009-22 - caminhões pipa
TRAIPU/AL - R\$ 250.000,00 - nº 2009NE900563 - Processo Nº 59050.004040/2009-24 - caminhões pipa
AMAMBAI/MS - R\$ 1.174.000,00 - 2009NE000113 -Processo Nº 59050.003300/2009-44 - Aquisição de telhas, locação de veículos e aquisição de refeições
Executado:
Ministério da Defesa/DF BRASÍLIA - Foi realizado destaque no valor total de R\$ 27.864.879,75, conforme Nota de Crédito nº NC0003, de 23/01/09 - Programa de distribuição de água potável no semi-árido brasileiro por intermédio de carros-pipa (543 municípios beneficiados, durante 30 dias) - Processo nº 59050.000112/2009-64
Ministério da Defesa/DF-BRASÍLIA - Foi realizado destaque no valor total de R\$ 628.800,00, conforme Nota de Crédito nº NC0002 de 23/01/09 - Carro pipa para o semi-árido brasileiro - Processo nº 59050.000137/2009-68
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no valor de R\$ 2.291,64
Prefeitura de ITAMBÉ no valor de R\$ 569.011,34
Prefeitura de ENTRE RIOS no valor de R\$ 72.750,00
Prefeitura de COSTA MARQUES no valor de R\$ 174.600,00
Prefeitura de SÃO JOÃO DA PONTE no valor de R\$ 485.000,00
Prefeitura de MALACACHETA no valor de R\$ 97.000,00
Prefeitura de SÃO FRANCISCO no valor de R\$ 194.000,00
Prefeitura de RIBEIRAO BONITO no valor de R\$ 1.940.000,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no valor de R\$ 7.211,87
Prefeitura de CATUTI no valor de R\$ 97.000,00
Prefeitura de LAGOA DANTA no valor de R\$ 194.000,00
Prefeitura de LADAINHA no valor de R\$ 97.000,00
Prefeitura de TAIÓBEIRAS no valor de R\$ 242.500,00
Prefeitura de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no valor de R\$ 4.208,98
Prefeitura de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE no valor de R\$ 145.500,00
ESTADO DA BAHIA no valor de R\$ 1.594.883,70
Prefeitura de JENIPAPO DE MINAS no valor de R\$ 100.000,00
Prefeitura de CHAPADA GAUCHA no valor de R\$ 97.000,00
Prefeitura de AMÉRICA DOURADA no valor de R\$ 480.000,00
Prefeitura de SALVADOR no valor de R\$ 2.428.088,29
Prefeitura de JANAUBA no valor de R\$ 97.000,00
Prefeitura de SANTA CRUZ no valor de R\$ 291.000,00
Prefeitura de MATIAS CARDOSO no valor de R\$ 339.500,00

Prefeitura de NOVA LARANJEIRAS no valor de R\$ 94.090,00
GOV. DO ESTADO DO AMAZONAS/AM - no valor de R\$ 10.000.000,00, conforme OB nº 0020 de 04/06/09 - Para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC Nº 040/09) - Processo nº 59050.001104/2009-35
GOV. DO ESTADO DO AMAZONAS/AM - no valor de R\$ 10.000.000,00, conforme OB nº 0019 de 04/06/09 - Para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC Nº 041/09) - Processo nº 59050.001081/2009-69
SALVADOR/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 7.690.000,00, conforme OB nº 0069 de 17/06/09 - referente à 2ª parcela no valor de R\$ 2.450.000,00, conforme OB nº 0070 de 17/06/09 - para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC Nº 038/09) - Processo nº 59050.001070/2009-89
Prefeitura de SALVADOR/BA no valor de R\$ 740.000,00, conforme OB nº 0021 de 04/06/09 - Para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC Nº 037/09) - Processo nº 59050.001071/2009-23
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO/MA - no valor de R\$ 26.105.300,00, conforme OB 0062 de 12/06/2009 - (TC - 046/09) - Para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - Processo nº 59050.001201/2009-28
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO/MA - referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.964.900,00, conforme OB 0051; referente à 2ª parcela no valor de R\$ 2.964.900,00, conforme OB 0052; referente à 3ª parcela no valor de R\$ 2.964.900,00, conforme OB 0053 de 10/06/09 - Para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC - 045/09) - Processo nº 59050.001200/2009-83
GOV. DO ESTADO DO PARÁ/PA - referente à 1ª parcela no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme OB 0064; referente à 2ª parcela no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme OB 0065; referente à 3ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB 0066 de 17/06/09 - Para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC - 043/09) - Processo nº 59050.001193/2009-10
GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/PI - no valor de R\$ 2.750.000,00, conforme OB 0056 de 12/06/2009 - Para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC - 048/09) - Processo nº 59050.001296/2009-80
Ministério da Defesa/DF no valor total de R\$ 9.811.859,54, conforme NC0019 de 26/08/09 e PF 0095 de 28/08/09 - Processo nº 59050.002016/2009-51
Prefeitura de SALVADOR/BA no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB 0134 - referente à 2ª parcela - para socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres - (TC Nº 038/09) - Processo nº 59050.001070/2009-89
Prefeitura de AMAMBÁI/MS - R\$ 1.174.000,00, referente à OB 0200 - Processo Nº 59050.003300/2009-44 - TC-114/09 - Aquisição de telhas, pregos, combustível, mão de obra, locação de veículos e aquisição de refeições
Recursos cancelados para os municípios de:
GAMELEIRA no valor de R\$ 97.000,00
GLAUCILÂNDIA no valor de R\$ 145.500,00
VERDELÂNDIA no valor de R\$ 97.000,00
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO no valor de R\$ 97.000,00

FRANCISCÓPOLIS no valor de R\$ 97.000,00
NOVORIZONTE no valor de R\$ 194.000,00
TACARATU no valor de R\$ 141.620,00
SÃO JOSÉ DO BELMONTE no valor de R\$ 145.500,00
RIACHO DOS MACHADOS no valor de R\$ 97.000,00
TAIOBEIRAS no valor de R\$ 97.000,00
BRASÍLIA DE MINAS no valor de R\$ 97.000,00
VARZELÂNDIA no valor de R\$ 97.000,00
FRANCISCO BADARÓ no valor de R\$ 126.100,00
LASSANCE no valor de R\$ 97.000,00
RIO DO PRADO no valor de R\$ 126.100,00
NANUQUE no valor de R\$ 97.000,00
PADRE PARAÍSO no valor de R\$116.400,00
POTÉ no valor de R\$ 97.000,00
MONTE AZUL no valor de R\$ 97.000,00
CORAÇÃO DE JESUS no valor de R\$ 97.000,00
RUBELITA no valor de R\$ 145.500,00
PEDRA LAVRADA no valor de R\$ 135.800,00
SÃO JOSÉ DO SABUGY no valor de R\$ 135.800,00
SÃO MAMEDE no valor de R\$ 135.800,00
LAGOA no valor de R\$ 485.000,00
OROCO no valor de R\$ 145.500,00
SANTA CRUZ no valor de R\$ 135.800,00
QUINZE DE NOVEMBRO no valor de R\$ 32.931,50
VISTA GAUCHA no valor de R\$ 32.931,50
PICOS no valor de R\$ 757.935,42
LAVRAS DA MANGABEIRA no valor de R\$ 582.000,00
ALTO SANTO no valor de R\$ 75.272,00
CHAPADA GAUCHA no valor de R\$ 97.000,00
AMÉRICA DOURADA no valor de R\$ 480.000,00
SALVADOR no valor de R\$ 2.428.088,29
JANAUBA no valor de R\$ 97.000,00
SANTA CRUZ no valor de R\$ 291.000,00
MATIAS CARDOSO no valor de R\$ 339.500,00
NOVA LARANJEIRAS no valor de R\$ 94.090,00

4564-0103 - (RAP 2008) Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101 – Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	1,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	34.064.748	33.265.416	97,65

Indicador: não cabe

Principais despesas: não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários
Recursos autorizados para:
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA, conforme 2008NE900808 - R\$ 660.000,00
Executado:
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA - R\$ 978.342,00
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - R\$ 145.833,43
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA - R\$ 660.000,00
CESAN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SANTO ANTONIO LTDA - R\$ 5.936,79
CESAN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SANTO ANTONIO LTDA - R\$ 364.154,49
Município de FERRAZ DE VASCONCELOS, no valor de R\$ 349.221,60, referente à 1ª parcela de Recursos conforme OB 2275 de 24/06/2009 - processo Nº 59050.001543/2008-67
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA - R\$ 978.342,00
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - R\$ 145.833,43
Recursos cancelados:
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA - R\$ 660.000,00
SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 10.658,00

4564-0105 - Nacional (Crédito Extraordinário) - 52101 – Atividade

52.101 – Ministério da Defesa	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	175.472.204	142.526.763	81,22

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Transferências de recursos para pagamento de serviços prestados para a operacionalização da ação.

Principais fontes de recursos: LOA + créditos

Comentários: Ação executada pelo Ministério da Defesa – Comando do Exército

4564-0105 - (RAP 2008) Nacional (Crédito Extraordinário) - 52101 – Atividade

52.101 – Ministério da Defesa	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	81.033.584	67.551.452	83,3

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Transferências de recursos para pagamento de serviços prestados para a operacionalização da ação

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários: Ação executada pelo Ministério da Defesa – Comando do Exército

Ação 4568 - Reabilitação dos Cenários de Desastres

4568-0103 - (RAP 2008) Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101 – Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	27.980.441	1.744.111	6,23

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Não houve

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários
Executado:
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS/MG, recursos no valor de R\$ 100.000,00, conforme OB 1032 de 01/04/2009, para construção de pequenos reservatórios para acumulação de água - Processo 59050.000786/2008-88
PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA/BA, recursos no valor de R\$ 480.000,00, conforme OB 1566 de 06/05/2009 - para recuperação de área de pavimentação - Processo 59050.002843/2007-82
PREFEITURA DE MATIAS CARDOSO/MG, recursos no valor de no valor de R\$ 339.500,00, conforme OB 1917 de 27/05/2009 - Reabilitação dos cenários de desastres - Processo 59050.000828/2008-81
PREFEITURA DE CORONEL BARROS/RS, recursos no valor de R\$ 100.000,00, conforme OB 2250 de 19/06/2009 - Reabilitação dos Cenários de Desastres - Processo 59050.000818/2008-45
PREFEITURA DE MIRAGUÁ/RS, recursos no valor de R\$ 100.000,00, conforme OB 2249 de 19/06/2009 - Reabilitação dos Cenários de Desastres, recuperação de casas atingidas por granizo - Processo 59050.000825/2008-30
PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA no valor de R\$ 308.808,00, referente ao empenho 2008NE900442
Comentários gerais:

Foram inscritos em restos a pagar os seguinte projetos:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 1.264.821,45
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ R\$ 4.850.000,00
PORTO BARREIRO R\$ 56.454,00
NOVA CANDELÁRIA R\$ 100.000,00
SENADOR SALGADO FILHO R\$ 100.000,00
PASSA SETE R\$ 67.900,00
PAI PEDRO R\$ 97.000,00
PINTÓPOLIS R\$ 97.000,00
GAMELEIRA R\$ 97.000,00
FRUTA DE LEITE R\$ 97.000,00
CHAPADA GAUCHA R\$ 97.000,00
GLAUCILÂNDIA R\$ 145.500,00
CATUTI R\$ 97.000,00
VERDELÂNDIA R\$ 97.000,00
CAMPO AZUL R\$ 97.000,00
ENTRE RIOS R\$ 72.750,00
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO R\$ 97.000,00
LUISLÂNDIA R\$ 97.000,00
JENIPAPO DE MINAS R\$ 100.000,00
FRANCISCÓPOLIS R\$ 97.000,00
NOVORIZONTE R\$ 194.000,00
NOVA ANDRADINA R\$ 291.000,00
COSTA MARQUES R\$ 174.600,00
ROLADOR R\$ 100.000,00
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO R\$ 4.787.409,77
ÓBIDOS R\$ 2.000.000,00
PIAUI GOVERNO DO ESTADO R\$ 907.019,04
PICOS R\$ 757.935,42
BATURITE R\$ 649.250,00
JAGUARIBARA R\$ 200.000,00
QUITERIANÓPOLIS R\$ 250.000,00
PEREIRO R\$ 105.000,00
LAVRAS DA MANGABEIRA R\$ 582.000,00
ICÓ R\$ 150.000,00
IPUEIRAS R\$ 228.000,00
TAMBORIL R\$ 304.000,00
MONBAÇA R\$ 250.000,00
IGUATU R\$ 350.000,00

ALTO SANTO R\$ 75.272,00
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO R\$ 4.000.000,00
LAGOA SANTA R\$ 194.000,00
SERRINHA R\$ 126.100,00
BOQUEIRÃO R\$ 100.000,00
CABACEIRAS R\$ 100.000,00
MASSARANDUBA R\$ 126.100,00
PEDRA LAVRADA R\$ 135.800,00
QUEIMADAS R\$ 100.000,00
PARAÍBA GOVERNO DO ESTADO R\$ 2.000.000,00
SÃO JOSÉ DO SABUGY R\$ 135.800,00
IMACULADA R\$ 97.000,00
VÁRZEA R\$ 485.000,00
SÃO MAMEDE R\$ 135.800,00
SOUSA R\$ 600.000,00
SANTA LUZIA R\$ 135.800,00
ÁGUA BRANCA R\$ 223.100,00
LAGOA R\$ 485.000,00
PETROLÂNDIA R\$ 436.500,00
TACARATU R\$ 141.620,00
OROCO R\$ 145.500,00
SÃO JOSÉ DO BELMONTE R\$ 145.500,00
IATI R\$ 145.345,32
SERRITA R\$ 135.800,00
PENEDO R\$ 500.000,00
ITAMBÉ R\$ 569.011,34
AMÉRICA DOURADA R\$ 480.000,00
SALVADOR R\$ 2.428.088,29
ESTADO DA BAHIA R\$ 1.594.883,70
JACOBINA R\$ 300.000,00
RIACHO DOS MACHADOS R\$ 97.000,00
SÃO JOÃO DA PONTE R\$ 485.000,00
BERILO R\$ 100.000,00
TAIOBEIRAS R\$ 339.500,00
JANAUBA R\$ 97.000,00
BRASÍLIA DE MINAS R\$ 97.000,00
VARZELÂNDIA R\$ 97.000,00
FRANCISCO BADARÓ R\$ 126.100,00
ÁGUA BOA R\$ 97.000,00

MANGA R\$ 291.000,00
LASSANCE R\$ 97.000,00
RIO DO PRADO R\$ 126.100,00
NANUQUE R\$ 97.000,00
PADRE PARAÍSO R\$ 116.400,00
LADAINHA R\$ 97.000,00
MALACACHETA R\$ 97.000,00
POTÉ R\$ 97.000,00
CARLOS CHAGAS R\$ 97.000,00
COROMANDEL R\$ 600.000,00
MONTE AZUL R\$ 97.000,00
SÃO FRANCISCO R\$ 194.000,00
CORAÇÃO DE JESUS R\$ 194.000,00
FRANCISCO SÁ R\$ 97.000,00
SANTA CRUZ R\$ 426.800,00
SALINAS R\$ 97.000,00
RUBELITA R\$ 145.500,00
SÃO ROMÃO R\$ 97.000,00
MATIAS CARDOSO R\$ 339.500,00
PEDRA DE MARIA DA CRUZ R\$ 242.500,00
URUCUIA R\$ 97.000,00
ICARAÍ DE MINAS R\$ 97.000,00
SÃO FIDELIS R\$ 1.000.000,00
PIRAÍ R\$ 300.000,00
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE R\$ 145.500,00
RIBEIRO BONITO R\$ 1.940.000,00
MONTE ALTO R\$ 1.000.000,00
SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO R\$ 5.000.000,00
TUCUNDUVA R\$ 100.000,00
SANTO CRISTO R\$ 115.803,00
CÂNDIDO GODOI R\$ 308.808,00
CAMPINA DAS MISSÕES R\$ 100.000,00
BOA VISTA DO BURICÁ R\$ 617.616,00
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES R\$ 694.818,00
ROQUE GONZALES R\$ 100.000,00
BOSSOROCA 100.000,00
SÃO LUIZ GONZAGA R\$ 308.808,00
CHIAPETA R\$ 100.000,00
SÃO MARTINHO R\$ 463.212,00

MIRAGUAI R\$ 100.000,00
CHAPADA R\$ 32.931,50
MAXIMILIANO DE ALMEIDA R\$ 100.000,00
JACUTINGA R\$ 100.000,00
TUPARENDI R\$ 115.803,00
RONDA ALTA R\$ 100.000,00
RONDINHA R\$ 100.000,00
TORRES R\$ 150.000,00
RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO R\$ 2.100.000,00
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES R\$ 154.404,00
ENTRE IJUÍ R\$ 193.005,00
DEZESSEIS DE NOVEMBRO R\$ 100.000,00
QUINZE DE NOVEMBRO R\$ 32.931,50
VISTA GAUCHA R\$ 148.734,50
PINHEIRINHO DO VALE R\$ 115.803,00
PONTÃO R\$ 100.000,00
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO R\$ 154.404,00
ALEGRIA R\$ 100.000,00
SÃO PEDRO DO BUTIÁ R\$ 154.404,00
CORONEL BARROS R\$ 100.000,00
TIRADENTES DO SUL R\$ 100.000,00
NOVA LARANJEIRAS R\$ 94.090,00

Ação 4570 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres

4570-0098 - No Estado de Santa Catarina - 53101 – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	135.000.000		134.990.645	99,99

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Transferências de recursos para o Governo do Estado de Santa Catarina, para pagamento de serviços prestados para descentralização e operacionalização da ação nos municípios atingidos por calamidade pública

Principais fontes de recursos: LOA 2009 + crédito

Comentários
Créditos autorizados:
<p>GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - no valor de R\$ 13.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000006 de 20/02/09 - (TC Nº 005/09) - Processo nº 59050.000181/2009-78; - no valor de R\$ 24.220.790,33, referente nota de empenho nº 2009NE000007 de 30/02/09 - (TC Nº 006/09) - Processo nº 59050.000107/2009-51; - no valor de R\$ 14.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000008 de 20/02/09 - (TC Nº 007/09) - Processo nº 59050.000183/2009-67; - no valor de R\$ 8.666.000,00, referente nota de empenho 2009NE000009 de 20/02/09 - (TC Nº 008/09) - Processo nº 59050.000128/2009-77.
GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA, no valor de 10.000.000,00, referente a nota de empenho nº 2009NE000012 de 24/04/09 - (TC Nº 010/09)- Processo nº 59050.000182/2009-12
PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, no valor de R\$ 31.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000170 de 24/04/09 - (TC Nº 017/09) – Processo nº 59050.002597/2008-40
GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 31.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000021 de 20/05/09 - (TC Nº 019/09) - Processo nº 59050.000919/2009-05
GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 11.324.644,99 referente nota de empenho nº 2009NE000032 de 21/05/09 - (TC Nº 031/09) - Processo nº 59050.000936/2009-34
GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA, no valor de R\$ 16.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000066 de 04/06/09 - (TC Nº 036/09) - Processo nº 59050.000918/2009-52
Executado:
<p>GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1ª parcela de recursos no valor de R\$ 5.200.000,00, conforme OB nº 0003 de 28/04/09 e 2ª parcela de recursos no valor de R\$ 3.900.000,00, conforme OB nº 0009 de 29/04/09 - Para recuperação de infra-estrutura urbana - (TC Nº 005/09) - Processo nº 59050.000181/2009-78; - 1ª parcela de recursos no valor de no valor de R\$ 6.000.000,00, conforme OB nº 0002 de 28/04/09 e 2ª parcela de recursos no valor de no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme OB nº 0010 de 29/04/09 - Para recomposição da capacidade de carga e tráfego nas rodovias estaduais afetados pela catástrofe - (TC Nº 007/09) - Processo nº 59050.000183/2009-67; - 1ª parcela de recursos no valor de R\$ 3.466.400,00, conforme OB nº 0005 de 28/04/09 e 2ª parcela de recursos no valor de R\$ 2.599.800,00, conforme OB nº 0008 de 29/04/09 - Para reconstrução de moradias em diversos municípios do Estado de Santa Catarina - (TC Nº 008/09) - Processo nº 59050.000128/2009-77; - 1ª parcela de recursos no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme OB nº 0011 de 29/04/09 e 2ª parcela de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme OB nº 0012 de 29/04/09 - Para desassoreamento de cursos de água e melhorias de drenagem nos municípios do Estado de Santa Catarina - (TC Nº 010/09) – Processo nº 59050.000182/2009-12.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, no valor de R\$ 31.000.000,00, conforme OB nº 1421 - de 29/04/09 - Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - (TC Nº 017/09) - Processo nº 59050.002597/2008-40

GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC referente à 1ª parcela de recursos no valor de 12.400.000,00, conforme OB nº 0015 e 2ª parcela de recursos no valor de 9.300.000,00, conforme OB nº 0016 DE 28/05/09 - Para recuperação da infra-estrutura - (TC - 019) - Processo nº 59050.000919/2009-05

GOVERNO DO ESTADO de SANTA CATARINA:

- 3ª parcela de recursos no valor de R\$ 3.900.000,00, conforme OB nº 0041 de 05/06/09 - Para recuperação de infra-estrutura urbana - (TC Nº 005/09) - Processo nº 59050.000181/2009-78;

- 3ª parcela de recursos no valor de no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme OB nº 0038 de 05/06/09 - Para recomposição da capacidade de carga e tráfego nas rodovias estaduais afetados pela catástrofe - (TC Nº 007/09) - Processo nº 59050.000183/2009-67;

- 3ª parcela de recursos no valor de R\$ 2.599.800,00, conforme OB nº 0037 de 05/06/09 - Para reconstrução de moradias em diversos municípios do Estado de Santa Catarina - (TC Nº 008/09) - Processo nº 59050.000128/2009-77;

- 3ª parcela de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme OB nº 0040 de 05/06/09 - Para desassoreamento de cursos de água e melhorias de drenagem nos municípios do Estado de Santa Catarina - (TC Nº 010/09) - Processo nº 59050.000182/2009-12;

- 3ª parcela de recursos no valor de R\$ 9.300.000,00, conforme OB nº 0035 de 05/06/09 - Para recuperação da infra-estrutura - (TC - 019) - Processo nº 59050.000919/2009-05;

- 1ª parcela de recursos no valor de no valor de R\$ 7.927.251,49, conforme OB nº 0078 de 22/06/09 e referente à 2ª parcela de recursos no valor de R\$ 3.397.393,50, conforme OB nº 0079 de 23/06/09 - Para recuperação e reconstrução de patrimônio público - (TC Nº 031/09) - Processo nº 59050.000936/2009-34;

- no valor de R\$ 16.000.000,00, conforme OB nº 0043 de 05/06/09 - Para recuperação de infra-estrutura - (TC Nº 036/09) - Processo nº 59050.000918/2009-52.

Recursos cancelados:

GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 24.220.790,33, referente à nota de empenho nº 2009NE000007 de 30/02/09 - (TC Nº 006/09) - Processo nº 59050.000107/2009-51

4570-0103 - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) –
Nacional - 53101 – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	1.085.000.000		553.256.178	50,99

Indicador: Não cabe

Principais despesas: não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2009 + créditos

Comentários
Recursos autorizados:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CASA CIVIL no valor de R\$ 15.000.000,00, conforme nota de empenho nº 2009NE000065 - Processo nº 59050.002607/2009-47
CAPÃO DO LEÃO/RS no valor de R\$ 4.994.441,66, conforme nota de empenho nº 2009NE000018 de 30/04/09 - (TC Nº 015/09) - Processo nº 59050.000297/2009-15
PEDRO OSÓRIO/RS no valor de R\$ 727.187,66, conforme nota de empenho nº 2009NE000015 de 30/04/09 - (TC Nº 012/09) - Processo nº 59050.000519/2009-91
PELOTAS/RS no valor de R\$ 18.555.118,13, conforme nota de empenho nº 2009NE000017 - de 30/04/09 - (TC Nº 014/09) - Processo nº 59050.000524/2009-02
PIQUETE/SP no valor de R\$ 1.200.000,00, conforme nota de empenho nº 2009NE000011 de 16/04/09 - (TC Nº 009/09) - Processo nº 59050.000292/2009-84
SÃO LOURENÇO DO SUL/RS no valor de 664.134,05, conforme nota de empenho nº 2009NE000016 de 30/04/09 - (TC Nº 013/09) - Processo nº 59050.000505/2009-78
TURUÇU/RS no valor de R\$ 2.376.285,02, conforme nota de empenho nº 2009NE000014 de 30/04/09 - (TC Nº 011/09)- Processo nº 59050.000508/2009-10
ARROIO DO PADRE/RS no valor de R\$ 682.651,12, referente à nota de empenho nº 2009NE000025 de 21/05/09 - (TC Nº 024/09) - Processo nº 59050.000517/2009-01
CERRITO/RS no valor de R\$ 1.350.550,48, referente à nota de empenho nº 2009NE000026 de 21/05/09 - (TC Nº 025/09) - Processo nº 59050.000512/2009-70
MORRO REDONDO/RS no valor de R\$ 649.631,88, referente à nota de empenho nº 2009NE000019 de 04/05/09 - (TC Nº 016/09) - Processo nº 59050.000520/2009-16
MURIAÉ/MG no valor de R\$ 1.500.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE900003 de 26/05/09 - (Conv. Nº 703453/09) - Processo nº 59050.000525/2009-49
SALVADOR/BA no valor de R\$ 30.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000022 de 28/05/09 - (TC Nº 021/09) - Processo nº 59050.001019/2009-77
SALVADOR/BA no valor de R\$ 6.385.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000049 de 28/05/09 - (TC Nº 021/09) - Processo nº 59050.001019/2009-77
GOV. DO ESTADO ALAGOAS/AL no valor de R\$ 10.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000046 de 22/05/09 - (TC Nº 027/09) - Processo nº 59050.001057/2009-20
GOV. DO ESTADO AMAZONAS no valor de R\$ 60.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000053 de 26/05/09 - (TC Nº 039/09) Processo nº 59050.001105/2009-80
GOV. DO ESTADO CEARÁ no valor de R\$ 80.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000028 de 21/05/09 - (TC Nº 026/09) - Processo nº 59050.001054/2009-96
GOV. DO ESTADO MARANHÃO/MA no valor de R\$ 50.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000034 de 21/05/09 - (TC Nº 020/09) - Processo nº 59050.000969/2009-84
GOV. DO ESTADO MARANHÃO/MA no valor de R\$ 70.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000027 de 21/05/09 - (TC Nº 029/09) - Processo nº 59050.001042/2009-61
GOV. DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE/RN no valor de R\$ 30.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000023 de 20/05/09 - (TC Nº 022/09)- Processo nº 59050.001051/2009-52

GOV. DO ESTADO PARAIBA no valor de R\$ 5.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000024 de 21/05/09 - (TC Nº 023/09) - Processo nº 59050.001052/2009-05
GOV. DO ESTADO PARÁ no valor de R\$ 72.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000048 de 22/05/09 - (TC Nº 028/09) - Processo nº 59050.001056/2009-85
GOV. DO ESTADO PIAUÍ no valor de R\$ 90.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000031 de 21/05/09 - (TC Nº 032/09) - Processo nº 59050.001053/2009-41
GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 45.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000042 de 21/05/09 - (TC Nº 035/09) - Processo nº 59050.000917/2009-16
GOV. DO ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SE no valor de R\$ 11.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000044 de 22/05/09 - (TC Nº 033/09) - Processo nº 59050.0011066/2009-11
GOV. DO ESTADO SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 16.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000041
AÇU/RN no valor de R\$ 8.263.354,60, - Proc. nº 59050.001151/2009-89
ARATUIPE/BA no valor de R\$ 1.000.000,00 - Processo nº 59050.001758/2009-69
CAMACAN/BA no valor de R\$ 600.000,00 - Proc. nº 59050.001703/2009-59
CANDEIAS/BA no valor de R\$ 4.000.000,00 - Proc. nº 59050.001784/2009-97
CASA NOVA/BA no valor de R\$ 1.500.000,00 - Proc. nº 59050.001304/2009-98
CONDE/BA no valor de R\$ 1.000.000,00 - Proc. nº 59050.001545/2009-37
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO/MA no valor de R\$ 25.000.000,00 - Proc. nº 59050.001202/2009-72
GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/PI no valor de R\$ 36.000.000,00 - Proc. nº 59050.001297/2009-24
GOV. DO ESTADO DA PARAÍBA/PB no valor de R\$ 4.950.690,00 - Proc. nº 59050.001153/2009-78
GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/PI no valor de R\$ 30.800.000,00 - Proc. nº 59050.001295/2009-35
GOV. DO ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA no valor de R\$ 4.000.000,00 – Proc. nº 59050.001312/2009-34
GUARATINGA/BA no valor de R\$ 1.000.000,00 - Proc. nº 59050.001528/2009-08
JANDAIRA/BA no valor de R\$ 1.000.000,00 - Proc. nº 59050.001681/2009-27
LAURO DE FREITAS/BA no valor de R\$ 7.000.000,00 - Proc. nº 59050.001543/2009-48
MASCOTE/BA no valor de R\$ 600.000,00 referente - Proc. nº 59050.001315/2009-78
MADRE DE DEUS/BA no valor de R\$ 524.000,00 - Proc. nº 59050.001529/2009-44
MANAUS/AM no valor de R\$ 20.000.000,00 - Proc. nº 59050.001025/2009-24
MUNIZ FERREIRA/BA no valor de R\$ 800.000,00 - Proc. nº 59050.001548/2009-71
NAZARÉ/BA no valor de R\$ 800.000,00 - Proc. nº 59050.001544/2009-92
PARATI/RJ no valor de R\$ 1.000.000,00 - Proc. nº 59050.000320/2009-63
SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA no valor de R\$ 800.000,00 - Proc. nº 59050.001678/2009-11
SIMÕES FILHO/BA no valor de R\$ 1.000.000,00 - Proc. nº 59050.001708/2009-81

TEOLÂNDIA/BA no valor de R\$ 2.000.000,00 - Proc. nº 59050.001305/2009-32
VALENÇA/BA no valor de R\$ 1.000.000,00 - Proc. nº 59050.001705/2009-48
VERA CRUZ/BA no valor de R\$ 590.100,00 - Proc. nº 59050.001412/2009-61
BRUMADINHO/MG no valor de R\$ 3.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000101 de 06/08/09 - (TC Nº 076/09) - Processo nº 59050.000896/2009-21
CAPISTRANO/CE no valor de R\$ 400.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE900011 de 24/08/09 - (CONV. Nº 704524/09) - Processo nº 59050.001018/2009-22
FORMIGA/MG no valor de R\$ 800.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE900033 de 31/08/09 - Processo nº 59050.000701/2009-42
IBIRAÇU/ES no valor de R\$ 226.508,75, referente nota de empenho nº 2009NE900018 de 24/08/09 - (CONV. Nº 704531/09) - Processo nº 59050.001179/2009-16
MUCURI no valor de R\$ 6.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000106 de 20/08/09 - (TC Nº 080/09) - Processo nº 59050.002163/2009-21
MUNIZ FREIRE/ES no valor de R\$ 525.421,82, referente nota de empenho nº 2009NE900013 de 24/08/09 - (CONV. Nº 704526/09) - Processo nº 59050.001386/2009-71
MURIAÉ/MG no valor de R\$ 5.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000102 de 06/08/09 - Processo nº 59050.001498/2009-21
PAVÃO/MG no valor de R\$ 2.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000103 de 06/08/09 - (TC Nº 078/09) - Processo nº 59050.000892/2009-42
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS/RJ no valor de 15.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE900035 de 31/08/09 - (Conv. Nº 704597/09) - Processo nº 59050.000877/2009-02
SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA no valor de R\$ 2.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000104 de 06/08/09 - (TC Nº 079/09) - Processo nº 59050.001344/2009-30
CAIRU/BA no valor de R\$ 1.200.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000093 de 13/07/09 (TC - 072) - Processo nº 59050.001849/2009-02
ITABELA/BA no valor de R\$ 1.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000095 de 20/07/09 (TC - 073) - Processo nº 59050.001841/2009-38
SANTARÉM/PA no valor de R\$ 4.732.171,68, referente nota de empenho nº 2009NE000092 de 01/07/09 (TC - 071) - Processo nº 59050.001036/2009-12
GOV. DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL/RS no valor de R\$ 40.000.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE0001000 de 28/07/09 - (TC Nº 074/09) - Processo nº 59050.001793/2009-88
ITAUBA/MT no valor de R\$ 2.800.000,00, referente nota de empenho nº 2009NE000004 - Processo nº 59050.001547/2009-26
Executado:
PIQUETE/SP referente à 1ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0013 e referente à 2ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0014 de 14/05/09 - Para recuperar as encostas de morros em áreas de risco, reconstruir muros de arrimo para contenção, reconstruir e recuperar casas das famílias atingidas por

desastre, reconstruir pontes e vias pública e recuperar escolas municipais - (TC Nº 009/09) - Processo nº 59050.000292/2009-84
AÇU/RN no valor de R\$ 3.160.000,00 e R\$ 2.103.354,60 - Processo nº 59050.001105/2009-89
ARROIO DO PADRE/RS no valor de R\$ 341.325,56, conforme OB nº 0073 de 18/06/09 - Processo nº 59050.000517/2009-01
CAPÃO DO LEÃO/RS no valor de R\$ 1.664.813,88, conforme OB nº 0063 de 16/06/09 - Proc. nº 59050.000297/2009-15
CERRITO/RS referente à 1ª parcela no valor de R\$ 675.275,24, conforme OB nº 0071 de 18/06/09 - Processo nº 59050.000512/2009-70
GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN no valor de R\$ 10.000.000,00, conforme OB nº 0060 e R\$ 10.000.000,00, conforme OB nº 0061 de 12/06/09 - Processo nº 59050.001051/2009-52
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO/MA no valor de R\$ 3.500.000,00, conforme OB nº 0049 e R\$ 7.000.000,00, conforme OB nº 0050 - Processo nº 59050.001042/2009-61
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/CE no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme OB nº 0042 de 05/06/09 - Processo nº 59050.001054/2009-96
GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ no valor de R\$ 27.725.000,00, conforme OB nº 0057 de 12/06/09 - Processo nº 59050.001053/2009-41
GOV. DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC no valor de R\$ 18.000.000,00, conforme OB nº 0027 de 04/06/09, R\$ 13.500.000,00, conforme OB nº 0028 de 04/06/09 e R\$ 13.500.000,00, conforme OB nº 0033 de 05/06/09 - Processo nº 59050.000917/2009-16
GOV. DO ESTADO DO PARÁ no valor de R\$ 30.000,00, conforme OB nº 0080 de 25/06/09 R\$ 30.000,00, conforme OB nº 0081 de 25/06/09 - Proc. nº 59050.001056/2009-85
GOV. DO ESTADO DO AMAZONAS/AM no valor de R\$ 24.000.000,00, conforme OB nº 0031 de 05/06/09 R\$ 16.000.000,00, conforme OB nº 0032 de 05/06/09 - Proc. nº 59050.001105/2009-80
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO/MA no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme OB nº 0054 de 10/06/09 e R\$ 5.000.000,00, conforme OB nº 0055 de 10/06/09 - Processo nº 59050.001202/2009-72
GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ no valor de R\$ 30.800.000,00, conforme OB nº 0058 de 12/06/09 - Processo nº 59050.001295/2009-35
MANAUS/AM no valor de R\$ 7.000.000,00, conforme OB nº 0076 de 22/06/09 e R\$ 7.000.000,00, conforme OB nº 0077 de 22/06/09 - Proc. nº 59050.001025/2009-24
PEDRO OSÓRIO/RS no valor de R\$ 342.529,69, conforme OB nº 0046 de 10/06/09 - Processo nº 59050.000519/2009-91
PELOTAS/RS no valor de R\$ 5.500.000,00, conforme OB nº 0044 e R\$ 6.500.000,00, conforme OB nº 0045 de 10/06/09 - Proc. nº 59050.000524/2009-02
TEOLÂNDIA/BA no valor de R\$ 1.000.000,00, conforme OB nº 0074 e R\$ 500.000,00, conforme OB nº 0075 - Proc. nº 59050.001305/2009-32
TURUÇU/RS no valor de R\$ 792.095,02, conforme OB nº 0084 e R\$ 792.095,02, conforme OB nº 0085 de 29/06/09 - Processo nº 59050.000508/2009-10

SALVADOR/BA no valor de R\$ 16.385.000,00, conforme OB nº 0025 e R\$ 11.000.000,00, conforme OB nº 0026 - Proc. nº 59050.001019/2009-77
SÃO LOURENÇO DO SUL/RS no valor de R\$ 332.500,00, conforme OB nº 0029 de 04/06/09 – Proc. nº 59050.000505/2009-78
GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/PI no valor de R\$ 27.000.000,00, conforme OB nº 0059 de 12/09/09 – Proc. nº 59050.001297/2009-24
MORRO REDONDO/RS no valor de R\$ 324.815,94 - Processo nº 59050.000520/2009-16
ARATUIPE/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 430.000,00, conforme OB nº 0096 de 22/07/09 – Para reconstrução de encostas, recuperação de calçamento, construção e recuperação de casas, pontes, pontilhões e estradas vicinais. (TC Nº 062/09) - Processo nº 59050.001758/2009-69
CAIRU/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 495.000,00, conforme OB nº 0094 de 22/07/09 – Drenagem de águas pluviais, recuperação de pavimentação, encostas, estradas, pontes e bueiros. (TC Nº 072/09) - Processo nº 59050.001849/2009-02
CAMACAN/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 300.000,00, conforme OB nº 0106 de 24/07/09 - Restabelecimento da Normalidade nos Cenários de Desastres. (TC Nº 067/09) - Processo nº 59050.001703/2009-59
CANDEIAS/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme OB nº 0095 de 22/07/09 - Para recuperação de estradas vicinais e de vias urbanas. (TC Nº 069/09) Processo nº 59050.001784/2009-97
CONDE/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 500.000,00, conforme OB nº 0107 de 24/07/09 - Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres (TC Nº 056/09) - Processo nº 59050.001545/2009-37
GUARATINGA/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 299.999,80, conforme OB nº 0092 de 22/07/09 - Para reconstrução e recuperação de casas, estradas e vias urbanas. (TC Nº 058/09) - Processo nº 59050.001528/2009-08
ITABELA/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0105 de 24/07/09 - Para recuperação de casas, reconstrução de pontes e recuperação de estradas vicinais (TC Nº 073/09) – Processo nº 59050.001841/2009-38
JANDEIRA/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0103 de 23/07/09 - Para reconstrução de casas, pontes e estradas vicinais - (TC Nº 064/09) - Processo nº 59050.001681/2009-27
LAURO DE FREITAS/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 3.500.000,00, conforme OB nº 0100 de 22/07/09 - Para contenção de encostas, recuperação de vias urbanas, rede de microdrenagem, desobstrução de córregos e recuperação de prédios públicos - (TC Nº 065/09) - Processo nº 59050.001543/2009-48
MASCOTE/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 300.000,00, conforme OB nº 0104 de 24/07/09 - (TC Nº 066/09) - Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - Processo nº 59050.001315/2009-78
MUNIZ FERREIRA/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0099 de 22/07/09 - Para recuperação de ponte, estradas, calçamento e recuperação e reconstrução de casas – (TC Nº 060/09) - Processo nº 59050.001548/2009-71

SIMÕES FILHO/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 330.000,00, conforme OB nº 0098 de 22/07/09 - Para recuperação e reconstrução de encostas e construção e recuperação de casas. (TC Nº 059/09) – Processo nº 59050.001708/2009-81
SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 266.666,00, conforme OB nº 0101 de 22/07/09 - Para reconstrução de casas (TC Nº 063/09) - Processo nº 59050.001678/2009-11
VALENÇA/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0093 de 22/07/09 – Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - (TC Nº 055/09) - Processo nº 59050.001705/2009-48
VERA CRUZ/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 295.050,00, conforme OB nº 0110 de 27/07/09 – Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - (TC Nº 061/09) - Processo nº 59050.001412/2009-61
GOVERNO DO ESTADO MARANHÃO/MA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme OB nº 0102 de 23/07/09 - Para reconstrução de casas - (TC Nº 020/09) - Processo nº 59050.000969/2009-84
MURIAÉ/MG referente à 1ª parcela no valor de R\$ 750.000,00, conforme OB nº 0087 de 09/07/09 – Para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - (Conv. nº 703453/-09) - Processo nº 59050.000525/2009-49
PARATI/RJ referente à 1ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0097 de 20/07/09 – Para construção de ponte e muro de contenção - (TC Nº 053/09) - Processo nº 59050.000320/2009-63
GOV. DO ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SE referente à 1ª parcela no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme OB nº 0108 de 24/07/09, e referente à 2ª parcela no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme OB nº 0109 de 24/07/09 - (TC Nº 033/09) - Processo nº 59050.0011066/2009-11
GOV. DO ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SE referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB nº 0091 de 17/07/09 - Para recuperação de ponte, margens de rio e reconstrução de casas no Município de Estância - (TC Nº 054/09) - Processo nº 59050.001312/2009-34
BRUMADINHO/MG referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB nº 0118 de 21/08/09 - Para dragagem de rios e muro de contenção - (TC Nº 076/09) - Processo nº 59050.000896/2009-21
CASA NOVA/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 450.000,00, conforme OB nº 0115 de 10/08/09 - Para recuperação e reconstrução de pontes e estradas - (TC nº 0070) - Processo nº 59050.001304/2009-98
ITAUBA/MT no valor de R\$ 1.932.000,00, conforme OB nº 0004 de 25/08/09 - Para drenagem de águas pluviais - Processo nº 59050.001547/2009-26
MADRE DE DEUS/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 180.000,00, conforme OB nº 0116 de 03/08/09 - Para reconstrução de casas - (TC nº 0068) - Processo nº 59050.001529/2009-44
MURIAÉ/MG referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB nº 0120 de 17/08/09 - Para recuperação de pavimentação e muro de contenção - (TC nº 0077) - Processo nº 59050.001498/2009-21
MURIAÉ/MG referente à 2ª parcela no valor de R\$ 750.000,00, conforme OB nº 0114 de 07/08/09 - Para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - (Conv. nº 703453/-09) - Processo nº 59050.000525/2009-49
NAZARÉ/BA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0117 de 21/08/09 - Para

recuperação e reconstrução de pavimentação, obras de contenção de encostas, casas, pontes e estradas – (TC N° 057/09) - Processo n° 59050.001544/2009-92
PAVAO/MG referente à 1ª parcela no valor de R\$ 1.500.000,00, conforme OB n° 0119 de 21/08/09 – Para canalização de córregos e muro de contenção - (TC N° 078/09) - Processo n° 59050.000892/2009-42
SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 1.000.000,00, conforme OB n° 0121 de 24/08/09 - Recuperação de pavimentação, casas, estradas, obras de arte e drenagem de águas pluviais - (TC N° 079/09) - Processo n° 59050.001344/2009-30
GOV. DO EST. ALAGOAS referente à 1ª parcela no valor de R\$ 5.000.000,00, conforme OB n° 0149 de 24/09/09, o TC n° 0027, aprovado pela Port. 328 de 17/08/09 - Para recuperação e reconstrução de casas, obras de arte, estradas vicinais, barragem e outras - Processo n° 59050.0010572009-20
ARATUIPE/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 570.000,00, conforme OB n° 0150 de 25/09/09 – Para reconstrução de encostas, recuperação de calçamento, construção e recuperação de casas, pontes, pontilhões e estradas vicinais - (TC N° 062/09) - Processo n° 59050.001758/2009-69
CAIRU/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 465.000,00, conforme OB n° 0143 de 22/09/09 – Drenagem de águas pluviais, recuperação de pavimentação, encostas, estradas, pontes e bueiros – (TC N° 072/09) - Processo n° 59050.001849/2009-02
CAMACAN/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00, conforme OB n° 0144 de 22/09/09 - Restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - (TC N° 067/09) - Processo n° 59050.001703/2009-59
CASA NOVA/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 600.000,00, conforme OB n° 0135 de 22/09/09, Para recuperação e reconstrução de pontes e estradas - (TC n° 0070) - Processo n° 59050.001304/2009-98
CONDE/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 500.000,00, conforme OB n° 0139 de 22/09/09 – Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres (TC N° 056/09) - Processo n° 59050.001545/2009-37
GUARATINGA/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 400.000,40, conforme OB n° 0128 de 04/09/09 e referente à 3ª parcela no valor de R\$ 299.999,80, conforme OB n° 0137 de 22/09/09 - Para reconstrução e recuperação de casas, estradas e vias urbanas - (TC N° 058/09) - Processo n° 59050.001528/2009-08
ITABELA/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00, conforme OB n° 0129 de 04/09/09 - Para recuperação de casas, reconstrução de pontes e recuperação de estradas vicinais (TC N° 073/09) - Processo n° 59050.001841/2009-38
JANDEIRA/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00, conforme OB n° 0147 de 22/09/09 - Para reconstrução de casas, pontes e estradas vicinais - (TC N° 064/09) - Processo n° 59050.001681/2009-27
LAURO DE FREITAS/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 3.500.000,00, conforme OB n° 0146 de 22/09/09 - Para contenção de encostas, recuperação de vias urbanas, rede de microdrenagem, desobstrução de córregos e recuperação de prédios públicos - (TC N° 065/09) - Processo n° 59050.001543/2009-48
MASCOTE/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00, conforme OB n° 0141 de 22/09/09 - (TC N° 066/09) - Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - Processo n° 59050.001315/2009-78

MUCURI referente à 1ª parcela no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme OB nº 0130 de 10/09/09 - Para construção de obra de contenção de erosão costeira - (TC Nº 080/09) - Processo nº 59050.002163/2009-21
MUNIZ FERREIRA/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB nº 0138 de 22/09/09 - Para recuperação de ponte, estradas, calçamento e recuperação e reconstrução de casas - (TC Nº 060/09) - Processo nº 59050.001548/2009-71
SIMÕES FILHO/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 330.000,00, conforme OB nº 0140 de 22/09/09 - Para recuperação e reconstrução de encostas e construção e recuperação de casas - (TC Nº 059/09) – Processo nº 59050.001708/2009-81
SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 366.667,00, conforme OB nº 0145 de 22/09/09 - Para reconstrução de casas (TC Nº 063/09) - Processo nº 59050.001678/2009-11
VALENÇA/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00, conforme OB nº 0136 de 22/09/09 – Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - (TC Nº 055/09) - Processo nº 59050.001705/2009-48
VERA CRUZ/BA referente à 2ª parcela no valor de R\$ 295.050,00 conforme OB nº 0142 de 22/09/09 – Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - (TC Nº 061/09) - Processo nº 59050.001412/2009-61
SANTARÉM/PA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 1.577.390,68, conforme OB nº 0131 de 17/09/09 - Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - (TC - 071) - Processo nº 59050.001036/2009-12
GOV. DO ESTADO PARAÍBA referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB nº 0132 de 17/09/09 - Para reconstrução de casas em vários municípios - (TC Nº 023/09) - Processo nº 59050.001052/2009-05
GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CASA CIVIL/RJ referente à 1ª parcela no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme OB nº 0127 de 01/09/09 - Para recuperação da região atingida por enchentes causadas por chuvas torrenciais na região de Campos dos Goytacazes - (TC Nº 01/09) - Processo nº 59050.002607/2009-47
GOV. DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL/RS no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme OB nº 0125 de 01/09/09 - Aquisição de retroescavadeiras e construção de rede de abastecimento de água - (TC Nº 074/09) - Processo nº 59050.001793/2009-88
GOV. DO ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/SE referente à 2ª parcela no valor de R\$ 1.000.000,00, conforme OB nº 0133 de 17/09/09 - Para recuperação de ponte, margens de rio e reconstrução de casas, no Município de Estância - (TC Nº 054/09) - Processo nº 59050.001312/2009-34
GOV. DO ESTADO DA PARAÍBA/PB no valor de R\$ 1.980.276,00, referente nota de empenho nº 2009NE000059 - (TC Nº 044/09) - Para o restabelecimento da normalidade nos cenários de desastres - Processo nº 59050.001153/2009-78
Recursos cancelados:
GOV. DO ESTADO MARANHÃO/MA no valor de R\$ 25.000.000,00, referente à nota de empenho nº

2009NE000034 - Processo nº 59050.000969/2009-84
GOV. DO ESTADO MARANHÃO/MA no valor de R\$ 35.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000027 de 21/05/09 - Processo nº 59050.001042/2009-61
GOV. DO ESTADO PIAUÍ/PI no valor de R\$ 90.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000031 de 21/05/09 - (TC Nº 032/09) - Processo nº 59050.001053/2009-41
GOV. DO ESTADO AMAZONAS/AM no valor de R\$ 80.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000030 de 21/05/09 - (TC Nº 030/09) Processo nº 59050.001055/2009-31
GOV. DO ESTADO DO PARÁ/PA no valor de R\$ 80.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE900048 de 22/05/09 - (TC Nº 028/09) - Processo nº 59050.0010560525/2009-85
GOV. DO ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA no valor de R\$ 15.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000044 de 22/05/09 (TC Nº 033/09) - Processo nº 59050.0011066/2009-11
GOV.EST. MARANHÃO no valor de R\$ 35.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000027
GOV.EST. PIAUÍ no valor de R\$ 34.550.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000031
GOV.EST. MARANHÃO no valor de R\$ 25.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000034
GOV.EST. SANTA CATARINA no valor de R\$ 16.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000041
GOV.EST. DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA no valor de R\$ 4.000.000,00, referente à nota de empenho nº 2009NE000044

4570-0103 - (RAP 2008) Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito

Extraordinário) - Nacional - 53101 – Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	18.842.638	6.766.274	35,91

Indicador: Não cabe

Principais despesas: não teve

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários

Executado:
Município de MACAU/RN referente à 2ª parcela de recursos no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB 0060 de 14/01/2009, para restauração da cortina de proteção da praia de Camapum - Processo 59050.001065/2007-12
Município de REMANSO/BA referente à 1ª parcela de recursos no valor de R\$ 415.250,00, conforme OB 0964 de 25/03/09, para reconstrução de 97 unidades habitacionais - Processo 59050.002524/2007-77
Município de SALVADOR/BA referente à 2ª parcela de recursos no valor R\$ 2.000.000,00, conforme OB 1439 de 30/04/2009, para contenção de encostas, execução de macrodrenagem, reconstrução e recuperação de escadarias - 59050.000759/2008-13
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL recursos no valor de R\$ 1.836.023,86
Município de SALVADOR/BA recursos no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme empenho 2008NE900389
Foram liberados para o Município de MACHACALIS/MG recursos no valor de R\$ 115.000,00, conforme empenho 2008NE900322

4570-4003 - (RAP 2008) Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101- Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	139.727.011	113.533.485	81,25

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Não teve

Principais fontes de recursos: LOA + Crédito Extraordinário

Comentários
Executado:
COIMEX OBRAS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA no valor de R\$ 198.394,76
SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 120.473,15
S S CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA no valor de R\$ 84.572,58
GOV. DO EST. DO CEARÁ - Liberada 1ª parcela de recursos do Termo de Compromisso nº 005/08 - O.B. nº 0013 de 09/01/09, para recuperação de danos causados por desastres no valor de R\$ 6.900.000,00, referente ao proc. nº 59050.001012/2008-74
LOPEL - LOPES PEREIRA ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 100.792,69
QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 133.682,10
COIMEX OBRAS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA no valor de R\$ 361.233,75
CMT - CASTRO MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM no valor de R\$ 289,47
CONSTRUTORA DUARTE LUNA LTDA no valor de R\$ 279.508,80
POSTO SEGUNDO MELO LTDA no valor de R\$ 1.519,74
EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 76.966,20

NÓBREGA COMBUSTÍVEIS LTDA no valor de R\$ 7.973,54
R R RECURSOS HUMANOS LTDA ME no valor de R\$ 234.473,62
CONSTRUTORA EVABASA LTDA no valor de R\$ 268.070,97
CONSTRUTORA JLC LTDA no valor de R\$ 205.485,68
SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 608.981,90
RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA no valor de R\$ 28.553,05
QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 170.658,00
ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA no valor de R\$ 109.930,00
COIMEX OBRAS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA no valor de R\$ 851.263,06
SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 50.756,06
R C C REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor de R\$ 154.685,54
SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA no valor R\$ 156.175,23
MKR CONSTRUÇÕES LTDA no valor R\$ 364.954,23
CONSTRUTORA EVABASA LTDA no valor R\$ 222.448,34
SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor R\$ 637.401,94
RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA no valor R\$ 1.502,79
QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA no valor R\$ 511.974,00
COIMEX OBRAS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA no valor R\$ 286.154,83
CHAC COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA no valor R\$ 3.564,12
CMT - CASTRO MOURA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E TERRAPLENAGEM no valor R\$ 80.254,94
COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA no valor R\$ 75.569,31
CONSTRUTORA DUARTE LUNA LTDA no valor R\$ 180.425,15
M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA no valor R\$ 1.954,31
EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor R\$ 49.695,91
R C C REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 3.156,85
Município de CARIRIAÇU/CE, recursos no valor de R\$ 500.000,00, conforme OB 1035 de 01/04/2009, para recuperação de açudes, pavimentação, estradas vicinais, passagens molhadas e casas - Processo 59050.001129/2008-58
MKR CONSTRUÇÕES LTDA. no valor de R\$ 292.242,46
R R RECURSOS HUMANOS LTDA. ME no valor de R\$ 182.291,00
RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA no valor de R\$ 70.130,28
ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA - ME no valor de R\$ 2.516,58
COIMEX OBRAS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. no valor de R\$ 90.275,69
CHAC COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. no valor de R\$ 7.071,38
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO no valor de R\$ 6.900.000,00
CONSTRUTORA DUARTE LUNA LTDA no valor de R\$ 31.007,98

M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA no valor de R\$ 3.554,58
SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 71.222,84
POSTO SEGUNDO MELO LTDA no valor de R\$ 1.414,26
JOSÉ ANTONIO DE MARINHO PONTES JUNIOR no valor de R\$ 55.698,89
R C C REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor de R\$ 185.927,03
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, recursos referente à 2ª parcela no valor de R\$ 9.248.765,92, conforme OB 1519 de 05/05/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastre - Processo 59050.000978/2008-94
GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ recursos referente à 2ª parcela no valor de R\$ 4.702.330,27, conforme OB 1520 de 05/05/2009 e recursos referente à 3ª parcela no valor de R\$ 5.809.742,13, conforme OB 1521 05/05/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.000980/2008-63
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no valor de R\$ 7.000.000,00, referente à 2ª parcela, conforme OB 1534 de 06/05/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.001177/2008-46
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA no valor de R\$ 5.248.811,85, referente à 2ª parcela, conforme OB 1582 de 07/05/09, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.000969/2008-01
GOVERNO DO ESTADO DO PERNAMBUCO no valor de R\$ 2.400.000,00, referente à 2ª parcela, conforme OB 1603 de 11/05/09, no valor de 2.400.000,00 referente à 3ª parcela, conforme OB 1604 de 11/05/09, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.000984/2008-41
GOV. DO EST. DO CEARÁ - Liberada 2ª parcela de recursos - O.B. nº 1580 de 07/05/09 no valor de R\$ 3.450.000,00 e 3ª parcela de recursos O.B. nº 1581 de 07/05/09 no valor de R\$ 3.450.000,00, para recuperação de danos causados por desastres, referente ao Termo de Compromisso nº 005/08 - proc. nº 59050.001012/2008-74
SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA no valor de R\$ 140.566,34
MKR CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 343.873,95
R R RECURSOS HUMANOS LTDA - ME no valor de R\$ 84.390,11
CONSTRUTORA JLC LTDA no valor de R\$ 139.791,89
SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 476.082,27
QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 455.088,00
COMÉRCIO VAREJISTA M & M LTDA no valor de R\$ 3.277,08
COIMEX OBRAS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA no valor de R\$ 48.133,21
CHAC COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA no valor de R\$ 4.658,72
M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA no valor de R\$ 1.829,70
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO no valor de R\$ 6.000.000,00
SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 2.202,76

POSTO SEGUNDO MELO LTDA no valor de R\$ 1.010,56
R C C REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor de R\$ 57.407,21
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO recursos referente à 3ª parcela no valor de R\$ 3.372.941,04, conforme OB 2330 de 26/06/2009, para Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.000978/2008-94
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ recursos referente à 4ª parcela no valor de R\$ 6.700.280,77, conforme OB 2333 de 26/06/2009, 5ª parcela no valor de R\$ 6.026.265,47, conforme OB 2334 de 26/06/2009, e 6ª parcela no valor de R\$ 995.845,85, conforme OB 2335 de 26/06/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.000980/2008-63
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ recursos referente à 4ª parcela no valor de R\$ 3.450.000,00, conforme OB 2331 de 26/06/2009, 5ª parcela no valor de R\$ 3.450.000,00, conforme OB 2332 de 26/06/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - referente ao Termo de Compromisso nº 005/08 - Processo 59050.001012/2008-74
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE recursos referente à 3ª parcela no valor de R\$ 36.000.000,00, conforme OB 2327 de 26/06/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.001177/2008-46
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA recursos referente à 3ª parcela no valor de R\$ 5.248.811,85, conforme OB 2336 de 26/06/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.000969/2008-01
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO recursos referente à 4ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB 2328 de 26/06/2009, 4ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme OB 2329 de 26/06/2009, 5ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB 2337 de 26/06/2009, 4ª parcela no valor de R\$ 400.000,00, conforme OB 2338 de 26/06/2009, para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres - Processo 59050.000984/2008-41
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO/ES no valor de R\$ 6.000.000,00, conforme OB 0082 E 0083 de 26/06/09, referentes à 1ª e 2ª parcela de recursos - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Proc. nº 59050.002730/2008-68
SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA no valor de R\$ 147.998,03
ALYSSON SMITH DA NÓBREGA MAIA - ME no valor de R\$ 2.647,01
CHAC COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA no valor de R\$ 10.403,09
DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA no valor de R\$ 6.807,08
M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA no valor de R\$ 1.338,78
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO no valor de R\$ 6.000.000,00
EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 59.061,00
AUTO POSTO BUDIÃO LTDA no valor de R\$ 7.423,81
MOSSORÓ/RN no valor de R\$ 800.000,00, conforme OB 2822 de 12/11/09, empenho nº 2008NE901168, referente à 1ª parcela de recursos - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Proc. Nº

59050.001185/2008-92
MOSSORÓ/RN no valor de R\$ 800.000,00, conforme OB 2822 de 12/11/09, empenho nº 2008NE901168, referente à 1ª parcela de recursos - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Proc. Nº 59050.001185/2008-92
SAO BENTO DO TRAIRI/RN no valor de R\$ 275.000,00, conforme OB 803201 de 21/08/09, referente à 1ª parcela de recursos - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Recomposição dos danos causados pela chuva. Proc. Nº 59050.000973/2008-61
JAGUARIBE/CE no valor de R\$ 775.000,00, conforme OB 804059 de 05/10/09, referente à 1ª parcela de recursos - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Proc. Nº 59050.000957/2008-79
MARIZÓPOLIS/PB no valor de R\$ 500.000,00, conforme OB 804001 de 02/10/09 - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Proc. Nº 59050.001581/2008-10
UBÁ/MG no valor de R\$ 500.000,00, conforme OB 804767 de 13/11/09, referente à 1ª parcela de recursos - restabelecimento da normalidade no cenário de desastre. Proc. Nº 59050.000593/2008-27
CAMPINA GRANDE/PB no valor de R\$ 498.577,59, conforme OB 804474 de 13/11/09, referente ao empenho nº 2008NE901011 - Reconstrução de casas, ruas, pontes, estradas e assistência às famílias desabrigadas. Proc. Nº 59050.000972/2008-17
TAUÁ/CE no valor de R\$ 500.000,00, conforme OB 804773 de 13/11/09, referente ao empenho nº 2008NE901122 - restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Proc. Nº 59050.001189/2008-71
MOSSORÓ/RN no valor de R\$ 600.000,00, conforme OB 804736 de 12/11/09, empenho nº 2008NE901168, referente à 2ª parcela de recursos - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Proc. Nº 59050.001185/2008-92
SÃO BENTO DO TRAIRI/RN no valor de R\$ 275.000,00, conforme OB 805594 de 28/12/09, referente à 2ª parcela de recursos - para restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Recomposição dos danos causados pela chuva. Proc. Nº 59050.000973/2008-61
Recursos cancelados:
DNOCS CEST/PI-TERESINA-PI no valor de R\$ 10.935,78
COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA no valor R\$ 413.079,00
COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA no valor de R\$ 103.649,40
SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 30.264,05

Ação 53.101.1029.8174 – Apoio à assistência humanitária internacional (Nacional)

Programa 1029 – Resposta aos Desastres e Reconstrução Ano de Referência 2009
Órgão Ministério da Integração Nacional
8174 - Apoio à assistência humanitária internacional

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	100,000		1,000	1,00

Financeiro	100.000	8.152	8,15
------------	---------	-------	------

8174-0002 - No Exterior - 53101 (apoio realizado/R\$ 1.000) - Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	100,000	1,000	1,00
Financeiro			100.000

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Não houve

Principais fontes de recursos: LOA + créditos

Comentários
Recursos autorizados:
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL R\$ 20.000,00, referente a 2009NE000036
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL R\$ 10.000,00, referente a 2009NE000037
PACKAGE TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E REPRESENTAÇÕES R\$ 10.000,00, referente a 2009NE900032 - para atender despesas com passagens de servidores da SEDEC - proc. origem 2004PR00007 - UG 530001 de 23/01/09
PACKAGE TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E REPRESENTAÇÕES, no valor de RS 10.000,00, referente a nota de empenho - 2009NE900032
Executados:
PACKAGE TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E REPRESENTAÇÕES, referente a nota de empenho - 2009NE900032, no valor de R\$ 6.850,00
PACKAGE TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E REPRESENTAÇÕES, no valor de RS 8.000,00, referente a nota de empenho 2009NE900032
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL no valor de R\$ 152,10 - referente a nota de empenho 2009NE000036
Recursos cancelados:
PACKAGE TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E REPRESENTAÇÕES, no valor de RS 6.850,00, referente a nota de empenho 2009NE900032
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL no valor de R\$ 19.848,00 - referente a nota de empenho 2009NE000036
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL no valor de R\$ 10.000,00 - referente a nota de empenho 2009NE000037
Comentários gerais
Em 2009 não foi executado 100% dos recursos da ação de assistência humanitária ao exterior, já que não

houve demanda pelo CGAH, do Itamaraty (MRE).

Ação 53.202.1029.8363 – Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

8363 - (RAP 2008) Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	65.755	65.755	100,00

8363-0101 - (RAP 2008) Na Amazônia Legal - 53202 (estudo realizado/unidade) – Atividade

	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	65.755	65.755	100,00

Indicador: Não cabe

Principais despesas: Transferências de recursos à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, para pagamento de serviços prestados para a operacionalização da ação.

Principais fontes de recursos: LOA 2008

Comentários: Execução a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução			
▶ Ação:	8363 - (RAP 2008) Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal		
▶ UO:	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		
▶ Localizador:	0101 - (RAP 2008) Na Amazônia Legal		
▶ Tipo da Ação:	Atividade		
▶ Produto:	ESTUDO REALIZADO	Unidade de Medida:	UNIDADE
▶ Função:	Segurança Pública	Sub Função:	Defesa Civil

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.2. Execução Orçamentária

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Programa de Trabalho	PTRES	DESCRITOR	Natureza da Despesa	Fonte	PL 2009	Emendas	Lei Nº 11.897, de 30/12/2008 (A)	Créditos			Lei + Créditos (C)	Limite Decreto nº (D)	Bloqueio Sof (E)	Bloq. p/ Remanejamento (F)	Descentraliz. Concedida (G)	Saldo CGOR Dotação (H)	Saldo de Limite (I=D-G)	Empenhado (J)
								Extraordinário	Demais	(B)								
		A - DESPESAS QUE NÃO CONSTAM DO LIMITE DO DECRETO			0	0	0	1.180.000.000	657.048.926	2.237.048.926	2.237.048.926	0	85.000.000	0	1.796.869.400	355.179.526	(1.776.869.400)	1.767.130.057
		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			0	0	0	1.180.000.000	657.048.926	2.237.048.926	2.237.048.926	0	85.000.000	0	1.796.869.400	355.179.526	(1.776.869.400)	1.767.130.057
		Corrente			0	0	0	327.000.000	167.052.676	624.052.676	624.052.676	0	0	0	487.592.485	136.460.191	(487.592.485)	460.918.458
		Capital			0	0	0	853.000.000	489.996.250	1.612.996.250	1.612.996.250	0	85.000.000	0	1.309.276.915	218.719.335	(1.289.276.915)	1.306.211.599
		B - DESPESAS INCLUÍDAS NO LIMITE DO DECRETO			44.000.000	324.946.380	368.946.380	0	0	(213.453.106)	155.493.274	0	0	0	82.903.265	72.590.009	(82.903.265)	82.728.231
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.300.000	49.100.000	60.400.000	0	0	(35.187.000)	25.213.000	0	0	0	15.578.272	9.634.728	(15.578.272)	15.441.860
		Anexo I			11.300.000	49.100.000	60.400.000	0	0	(35.187.000)	25.213.000	0	0	0	15.578.272	9.634.728	(15.578.272)	15.441.860
		INVESTIMENTO E INV. FINANCEIRA			32.700.000	275.846.380	308.546.380	0	0	(178.266.106)	130.280.274	0	0	0	67.324.993	62.955.281	(67.324.993)	67.286.372
		Anexo I			32.700.000	275.846.380	308.546.380	0	0	(178.266.106)	130.280.274	0	0	0	67.324.993	62.955.281	(67.324.993)	67.286.372
		PPI			0	68.178.125	68.178.125	0	0	(68.178.125)	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Capital			32.700.000	207.668.255	240.368.255	0	0	(110.087.981)	130.280.274	0	0	0	67.324.993	62.955.281	(67.324.993)	67.286.372
		TOTAL (A+B)			44.000.000	324.946.380	368.946.380	1.180.000.000	657.048.926	2.023.595.820	2.392.542.200	0	85.000.000	0	1.879.772.665	427.769.535	(1.859.772.665)	1.849.858.288
1027		PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES			43.900.000	324.946.380	368.846.380	150.000.000	240.000.000	276.546.894	645.393.274	0	85.000.000	0	452.334.395	108.058.879	(452.334.395)	450.071.044
		Outras Despesas Correntes			11.200.000	49.100.000	60.300.000	0	0	(35.187.000)	25.113.000	0	0	0	15.538.272	9.574.728	(15.538.272)	15.431.707

		Despesas de Capital		32.700.000	275.846.380	308.546.380	150.000.000	240.000.000	311.733.894	620.280.274	0	85.000.000	0	436.796.123	98.484.151	(436.796.123)	434.639.336
06.182.1027.10D2.0101	25668	Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	TT	1.500.000	(300.000)	1.200.000	0	0	(120.000)	1.080.000	0	0	0	0	1.080.000	0	0
			Corrente	0100	500.000	(300.000)	200.000		(20.000)	180.000		0	0	0	180.000	0	0
			Capital	0100	1.000.000	0	1.000.000		(100.000)	900.000		0	0	0	900.000	0	0
06.182.1027.4578.0001	22739	Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres - Nacional	TT	250.000	0	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	40.000	210.000	(40.000)	28.693
			Corrente	0100	200.000	0	200.000		0	200.000		0	0	40.000	160.000	(40.000)	28.693
			Capital	0100	50.000	0	50.000		0	50.000		0	0	0	50.000	0	0
06.131.1027.4641.0001	7359	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	TT	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000
			Corrente	0100	1.000.000	0	1.000.000		0	1.000.000		0	0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000
			Capital	0100	0	0	0		0	0		0	0	0	0	0	0
06.128.1027.4848.0001	7358	Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil - Nacional	TT	2.500.000	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0	521.682	1.978.318	(521.682)	433.792
			Corrente	0100	2.500.000	0	2.500.000		0	2.500.000		0	0	521.682	1.978.318	(521.682)	433.792
			Capital	0100	0	0	0		0	0		0	0	0	0	0	0
06.182.1027.8150.0001	2274	Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas - Nacional	TT	600.000	0	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0	600.000	0	0
			Corrente	0100	600.000	0	600.000		0	600.000		0	0	0	600.000	0	0
			Capital	0100	0	0	0		0	0		0	0	0	0	0	0
06.182.1027.8152.0001	22741	Ampliação do funcionamento do CENAD - Nacional	TT	700.000	100.000	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000	0	0
Emenda			Corrente	0100	150.000	100.000	250.000		0	250.000		0	0	0	250.000	0	0
			Capital	0100	550.000	0	550.000		0	550.000		0	0	0	550.000	0	0
06.182.1027.8172.0001	22742	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil - Nacional	TT	6.850.000	0	6.850.000	0	0	120.000	6.970.000	0	0	0	6.892.902	77.098	(6.892.902)	6.885.535

			Corrente	0100	5.750.000	0	5.750.000		120.000	5.870.000	0	0	5.867.590	2.410	(5.867.590)	5.860.223	
			Capital	0100	1.100.000	0	1.100.000		0	1.100.000	0	0	1.025.312	74.688	(1.025.312)	1.025.312	
06.182.1027.8348.0001	22743	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional	TT		30.500.000	160.628.255	191.128.255	0	0	(136.359.981)	54.768.274	0	0	44.218.681	10.549.593	(44.218.681)	44.180.060
Emenda			Corrente	0100	500.000	49.200.000	49.700.000		(35.287.000)	14.413.000	0	0	8.109.000	6.304.000	(8.109.000)	8.109.000	
			Capital	0100	30.000.000	111.428.255	141.428.255		(101.072.981)	40.355.274	0	0	36.109.681	4.245.593	(36.109.681)	36.071.060	
06.182.1027.8348.0013	28919	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Amazonas	TT		0	2.900.000	2.900.000	0	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000	0	(2.900.000)	2.900.000
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Capital	0100	0	2.900.000	2.900.000		0	2.900.000	0	0	2.900.000	0	(2.900.000)	2.900.000	
06.182.1027.8348.0015	2892	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Pará	TT		0	600.000	600.000	0	0	0	600.000	0	0	600.000	0	(600.000)	600.000
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Capital	0100	0	600.000	600.000		0	600.000	0	0	600.000	0	(600.000)	600.000	
06.182.1027.8348.0024	28921	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Rio Grande do Norte	TT		0	600.000	600.000	0	0	0	600.000	0	0	480.000	120.000	(480.000)	480.000
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Capital	0100	0	600.000	600.000		0	600.000	0	0	480.000	120.000	(480.000)	480.000	
06.182.1027.8348.0025	28922	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado da Paraíba	TT		0	2.200.000	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	1.550.000	650.000	(1.550.000)	1.550.000
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Capital	0100	0	2.200.000	2.200.000		0	2.200.000	0	0	1.550.000	650.000	(1.550.000)	1.550.000	
06.182.1027.8348.0027	28923	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Alagoas	TT		0	900.000	900.000	0	0	0	900.000	0	0	900.000	0	(900.000)	900.000
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Capital	0100	0	900.000	900.000		0	900.000	0	0	900.000	0	(900.000)	900.000	
06.182.1027.8348.0029	28924	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado	TT		0	8.500.000	8.500.000	0	0	0	8.500.000	0	0	4.200.000	4.300.000	(4.200.000)	4.200.000

		da Bahia																
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0		
			Capital	0100	0	8.500.000	8.500.000		0	8.500.000	0	0	4.200.000	4.300.000	(4.200.000)	4.200.000		
06.182.1027.8348.0033	28925	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Rio de Janeiro	TT		0	800.000	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	400.000	400.000	(400.000)	400.000
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Capital	0100	0	800.000	800.000		0	800.000	0	0	400.000	400.000	(400.000)	400.000		
06.182.1027.8348.0042	28926	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Santa Catarina	TT		0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	850.000	150.000	(850.000)	850.000
Emenda			Corrente	0100	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Capital	0100	0	1.000.000	1.000.000		0	1.000.000	0	0	850.000	150.000	(850.000)	850.000		
06.182.1027.8348.4003	525293	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (Reabertura - Dec. de 14/01/09) MP 463, de 20/05/09	TT		0	0	0	150.000.000	120.000.000	370.000.000	370.000.000	0	85.000.000	0	269.773.193	15.226.807	(269.773.193)	267.696.793
			capital	0100	0	0	0			100.000.000	100.000.000	85.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0
			capital	0300	0	0	0	150.000.000	120.000.000	270.000.000	270.000.000	0	0	0	269.773.193	226.807	(269.773.193)	267.696.793
06.182.1027.8348.0064	523737	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado da Bahia	TT		0	9.210.000	9.210.000	0	0	0	9.210.000	0	0	0	4.510.000	4.700.000	(4.510.000)	4.510.000
Emenda			Capital	0100	0	9.210.000	9.210.000			0	9.210.000	0	0	0	4.510.000	4.700.000	(4.510.000)	4.510.000
06.182.1027.8348.0068	523739	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Minas Gerais	TT		0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000
Emenda			Capital	0100	0	1.000.000	1.000.000			0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000
06.182.1027.8348.0092	28927	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios - No Estado de Pernambuco	TT		0	850.000	850.000	0	0	0	850.000	0	0	0	850.000	0	(850.000)	850.000
Emenda			Capital	0100	0	850.000	850.000			0	850.000	0	0	0	850.000	0	(850.000)	850.000
06.182.1027.8348.0098	026035	Apoio a Obras Preventivas de	TT		0	0	0	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000	0	0	0	99.697.937	20.302.063	(99.697.937)	99.656.172

		Desastres - Santa Catarina	capital	0300	0	0	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000	0	0	99.697.937	20.302.063	(99.697.937)	99.656.172			
		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (Reabertura - Dec. de 14/01/09)																	
06.182.1027.8348.0100	523754	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Santa Catarina	TT		0	1.800.000	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0	600.000	1.200.000	(600.000)	600.000	
Emenda			Capital	0100	0	1.800.000	1.800.000			0	1.800.000			0	600.000	1.200.000	(600.000)	600.000	
06.182.1027.8348.0106	28928	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Cametá - PA	TT		0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000	
Emenda			Capital	0100	0	1.000.000	1.000.000			0	1.000.000			0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000	
06.182.1027.8348.0112	28929	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Salvador - BA	TT		0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	(1.500.000)	1.500.000	
Emenda			Capital	0100	0	1.500.000	1.500.000			0	1.500.000			0	1.500.000	0	(1.500.000)	1.500.000	
06.182.1027.8348.0118	523761(2)	Apoio a Obras Preventivas de Desastres Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	TT		0	18.178.125	18.178.125	0	0	(18.178.125)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PPI	29133(3)		Capital	0100	0	18.178.125	18.178.125			(18.178.125)	0			0	0	0	0	0	0
06.182.1027.8348.0126	2893	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Barra do Choça - BA	TT		0	500.000	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000	0	(500.000)	500.000	
Emenda			Capital	0100	0	500.000	500.000			0	500.000			0	500.000	0	(500.000)	500.000	
06.182.1027.8348.0128	28931	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Osasco - SP	TT		0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Emenda			Capital	0100	0	1.000.000	1.000.000			0	1.000.000			0	1.000.000	0	0	0	
06.182.1027.8348.0130	28932	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Santos - SP	TT		0	100.000	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
Emenda			Corrente	0100	0	100.000	100.000			0	100.000			0	100.000	0	0	0	
06.182.1027.8348.0132	28933	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	TT		0	2.000.000	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	(2.000.000)	2.000.000	

Emenda		Municípios - No Estado do Tocantins	Capital	0100	0	2.000.000	2.000.000		0	2.000.000		0	0	2.000.000	0	(2.000.000)	2.000.000	
06.182.1027.8348.0134	28934	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Encruzilhada - BA	TT		0	200.000	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0
Emenda			Capital	0100	0	200.000	200.000		0	200.000		0	0	0	200.000	0	0	
06.182.1027.8348.0136	28935	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Paripiranga - BA	TT		0	200.000	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	0	(200.000)	200.000
Emenda			Capital	0100	0	200.000	200.000		0	200.000		0	0	200.000	0	(200.000)	200.000	
06.182.1027.8348.0138	28936	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Timbaúba - PE	TT		0	500.000	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Emenda			Capital	0100	0	500.000	500.000		0	500.000		0	0	0	500.000	0	0	
06.182.1027.8348.0140	28937	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Aracruz - ES	TT		0	150.000	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000	0	(150.000)	150.000
Emenda			Capital	0100	0	150.000	150.000		0	150.000		0	0	150.000	0	(150.000)	150.000	
06.182.1027.8348.0142	28938	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - João Neiva - ES	TT		0	150.000	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000	0	(150.000)	150.000
Emenda			Capital	0100	0	150.000	150.000		0	150.000		0	0	150.000	0	(150.000)	150.000	
06.182.1027.8348.0144	28939	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Arraial do Cabo - RJ	TT		0	100.000	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	0	(100.000)	100.000
Emenda			Capital	0100	0	100.000	100.000		0	100.000		0	0	100.000	0	(100.000)	100.000	
06.182.1027.8348.0146	2894	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Carapicuíba - SP	TT		0	500.000	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000	0	(500.000)	500.000
Emenda			Capital	0100	0	500.000	500.000		0	500.000		0	0	500.000	0	(500.000)	500.000	
06.182.1027.8348.0148	28941	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Piracaia - SP	TT		0	200.000	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	0	(200.000)	200.000
Emenda			Capital	0100	0	200.000	200.000		0	200.000		0	0	200.000	0	(200.000)	200.000	

06.182.1027.8348.0152	28942	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Divinolândia - SP	TT	0	300.000	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000	0	(300.000)	300.000
Emenda			Capital	0100	0	300.000	300.000		0	300.000		0	0	300.000	0	(300.000)	300.000
06.182.1027.8348.0154	28943	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Joinville - SC	TT	0	500.000	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
Emenda			Capital	0100	0	500.000	500.000		0	500.000		0	0	0	500.000	0	0
06.182.1027.8348.0156	28944	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios - No Estado do Maranhão	TT	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000
Emenda			Capital	0100	0	1.000.000	1.000.000		0	1.000.000		0	0	1.000.000	0	(1.000.000)	1.000.000
06.182.1027.8348.0158	28945	Apoio a Obras Preventivas de Desastres Bairro de Pernambués - Salvador - BA	TT	0	400.000	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000	0	(400.000)	400.000
Emenda			Capital	0100	0	400.000	400.000		0	400.000		0	0	400.000	0	(400.000)	400.000
06.182.1027.8348.0160	28946	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Capela - AL	TT	0	450.000	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0	450.000	0	(450.000)	450.000
Emenda			Capital	0100	0	450.000	450.000		0	450.000		0	0	450.000	0	(450.000)	450.000
06.182.1027.8348.0162	28947	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Piraf - RJ	TT	0	400.000	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000	0	(400.000)	400.000
Emenda			Capital	0100	0	400.000	400.000		0	400.000		0	0	400.000	0	(400.000)	400.000
06.182.1027.8348.0164	28948	Apoio a Obras Preventivas de Desastres Geo Rio - Rio de Janeiro - RJ	TT	0	330.000	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0	0	330.000	0	0
Emenda			Capital	0100	0	330.000	330.000		0	330.000		0	0	0	330.000	0	0
06.182.1027.8348.0166	28949	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Queimados - RJ	TT	0	12.000.000	12.000.000	0	0	(8.915.000)	3.085.000	0	0	0	0	3.085.000	0	0
Emenda			Capital	0100	0	12.000.000	12.000.000		(8.915.000)	3.085.000		0	0	0	3.085.000	0	0
06.182.1027.8348.0168	2895	Apoio a Obras Preventivas de	TT	0	2.500.000	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	(2.500.000)	2.500.000

Emenda		Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul	Capital	0100	0	2.500.000	2.500.000		0	2.500.000		0	0	2.500.000	0	(2.500.000)	2.500.000	
06.182.1027.8348.0170	28951	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Paulista - PE	TT		0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0	40.000.000	0	0	
Emenda			Capital	0100	0	40.000.000	40.000.000		0	40.000.000		0	0	0	40.000.000	0	0	
06.182.1027.8348.0172	29134(3)	Apoio a Obras Preventivas de Desastres Equipamentos e Serviços - No Estado de Santa Catarina	TT		0	50.000.000	50.000.000	0	0	(50.000.000)	0	0	0	0	0	0	0	
PPI			Capital	0100	0	50.000.000	50.000.000		(50.000.000)	0		0	0	0	0	0	0	
1029		RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO			100.000	0	100.000	1.030.000.000	417.048.926	1.747.048.926	1.747.148.926	0	0	0	1.427.438.270	319.710.656	(1.407.438.270)	1.399.787.244
		Outras Despesas Correntes			100.000	0	100.000	327.000.000	167.052.676	624.052.676	624.152.676	0	0	0	487.632.485	136.520.191	(487.632.485)	460.928.610
		Despesas de Capital			0	0	0	703.000.000	249.996.250	1.122.996.250	1.122.996.250	0	0	0	939.805.785	183.190.465	(919.805.785)	938.858.634
06.182.1029.4564.0098	026036	Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - No Estado de Sta Catarina	TT		0	0	0	0	105.000.000	105.000.000	105.000.000	0	0	0	104.948.445	51.555	(84.948.445)	104.948.445
		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (Reabertura - Dec. de 14/01/09)	corrente	0100	0	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	
			corrente	0300	0	0	0		85.000.000	85.000.000	85.000.000	0	0	0	84.948.445	51.555	(84.948.445)	84.948.445
			capital	0300	0	0	0		20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0		20.000.000
06.182.1029.4564.0103	014730	Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Reabertura - Dec. de 14/01/09) - MP 461, de 15/04/2009 e MP 463, de 20/05/09	TT		0	0	0	280.000.000	82.048.926	422.048.926	422.048.926	0	0	0	353.255.826	68.793.100	(353.255.826)	329.354.927
			corrente	0100	0	0	0			50.000.000	50.000.000	0	0	0	2.772.213	47.227.787	(2.772.213)	2.772.212
			capital	0100	0	0	0			10.000.000	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0		0
			corrente	0300	0	0	0	252.000.000	62.052.676	314.052.676	314.052.676	0	0	0	314.052.676	0	(314.052.676)	290.652.505
			capital	0300	0	0	0	28.000.000	19.996.250	47.996.250	47.996.250	0	0	0	36.430.938	11.565.312	(36.430.938)	35.930.211
06.182.1029.4570.0098	026037	Restabelecimento da normalidade no cenário	TT		0	0	0	0	135.000.000	135.000.000	135.000.000	0	0	0	134.990.645	9.355	(134.990.645)	134.990.645

		de Desastres - No Estado de Santa Catarina																
		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (Reabertura - Dec. de 14/01/09)	corrente	0300	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000	0	(10.000.000)	10.000.000		
			capital	0300	0	0	0	125.000.000	125.000.000	125.000.000	0	0	124.990.645	9.355	(124.990.645)	124.990.645		
06.182.1029.4570.0103	007783	Restabelecimento da normalidade no cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nacional (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Reabertura - Dec. de 14/01/09) - MP 461, de 15/04/2009 e MP 463, de 20/05/09	TT		0	0	0	750.000.000	95.000.000	1.085.000.000	1.085.000.000	0	0	0	834.203.354	250.796.646	(834.203.354)	830.483.075
			corrente	0100	0	0	0			80.000.000	80.000.000	0	0	0	80.000.000	0	0	
			capital	0100	0	0	0			160.000.000	160.000.000	0	0	0	160.000.000	0	0	
			corrente	0300	0	0	0	75.000.000	10.000.000	85.000.000	85.000.000	0	0	75.819.151	9.180.849	(75.819.151)	72.545.296	
			capital	0300	0	0	0	675.000.000	85.000.000	760.000.000	760.000.000	0	0	758.384.203	1.615.797	(758.384.203)	757.937.779	
06.182.1029.8174.0002	22744	Apoio à assistência humanitária internacional - No Exterior	TT		100.000	0	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	40.000	60.000	(40.000)	10.152
			Corrente	0100	100.000	0	100.000			0	100.000	0	0	40.000	60.000	(40.000)	10.152	
			Capital	0100	0	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL SEDEC					44.000.000	324.946.380	368.946.380	1.180.000.000	657.048.926	2.023.595.820	2.392.542.200	0	85.000.000	0	1.879.772.665	427.769.535	(1.859.772.665)	1.849.858.288

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

a) - Composição dos Recursos Humanos

Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	45	45	70
Próprios	32	32	57
Requisitados	13	13	13
Celetistas	3	3	0
Cargos de livre provimento	13	13	23
Estatutários	13	13	23
Não Estatutários	0	0	0
Terceirizados	22	22	14
Total	83	83	107

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	14	243.183	0	432.337	18.316	77.904
2008	22	439.532	0	507.342	24.126	58.437
2009	32	627.961	0	516.363	38.721	65.950
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	3	291.087	0	34.873	1.532	7.340
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	12	618.064	0	121	10.308	38.695
2008	14	805.205	0	1.576	20.552	34.185
2009	13	640.780	0	13.049	18.474	70.931
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	25	16.857	0	159.444	8.039	66.409

2008	22	152.852	0	186.601	2.468	29.291		
2009	13	238.658	0	161.836	5.430	75.276		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	0	0	0	0	0	0		
2008	0	0	0	0	0	0		
2009	0	0	0	0	0	0		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	NA	NA	0	0	31	1.081.117	4	19.765
2008	NA	NA	0	0	36	1.789.192	10	50.192
2009	NA	NA	14	85.933	8	1.609.366	3	55.918

b) - informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Os contratos de terceirização de serviços sob a gestão da CGRH, listados abaixo, foram celebrados pelo senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ou pelo senhor Secretário Executivo, e objetivam prover com pessoal especializado ou de apoio administrativo todas as unidades da estrutura básica do MI.

Empresa	Nat.	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade - Quantidade				Sit.
						Médio		Superior		
				Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
BRASFORT	Ord.	013/2005	36.770.857/0001-38	23/09/2009	22/09/2010	33	29	101	84	Ativo Prorrogado (P)
SERVEGEL	Ord.	06/2008	01.608.603/0001-33	01/04/2009	31/03/2010	150	48	57	46	Ativo Prorrogado (P)
HIGITERC	Ord.	19/2009	07.359.967/0001-03	12/8/2009	11/08/2010	80	78	0	0	Ativo Normal (A)
HIGITERC	Ord.	20/2009	07.359.967/0001-03	03/08/2009	02/08/2010	74	56	0	0	Ativo Normal (A)

c) - indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir

O Ministério da Integração Nacional não possui indicadores gerenciais sobre recursos humanos, certamente a proposta de instituição desse indicador deverá ser sinalizada pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SRH/MPOG, que exerce a função de órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União/SIPEC.

d) - análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

Em relação à análise crítica, como sugestão e subsídio para a emissão de outro posicionamento, esta CGRH está reproduzindo abaixo, o texto utilizado no Relatório de Gestão/2009 da Secretaria Executiva, UG-530001/MI/SE – Administração Geral.

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional/CGRH/DGI/MI, nos termos do artigo 40, do Anexo I, da Portaria/MI nº 436, publicada no DOU do dia 01/03/2007, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional, e com base no Decreto nº 67.326/1970 que institui o Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC, é a unidade que exerce a gestão de Recursos Humanos no âmbito deste Ministério, observada as orientações emanadas da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SRH/MPOG, órgão Central do SIPEC

O Ministério da Integração Nacional foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.911-8, de 28 de julho de 1999, convertida na Lei nº 10.683, de 28/05/2003, não tratou sobre o seu Quadro de pessoal Permanente.

O Quadro de Pessoal Permanente/QPP do MI vem sendo constituído por servidor que nele ingressa por redistribuição ou por nomeação em virtude de aprovação em concurso público. O QPP/MI é constituído dos cargos integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo/PGPE, estruturado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.357/2006, e por cargos da Carreira de Analista de Infra-Estrutura e do Cargo Isolado de Especialista em Infra-Estrutura, de que trata o artigo 1º, da Lei 11.539/2007.

posição no mês de dezembro de cada exercício

Exercício	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Quantitativo	33	33	110	124	177	208	289	371

Valores remuneratórios pagos aos integrantes do QPP/MI – dezembro-2009

Cargos	Remuneração mês - R\$
Analista Téc.Administrativo – nível superior do PGPE	2.643,28
Assistente Téc.Administrativo – nível médio do PGPE	2.067,30
Analista de Infra-Estrutura – NS - Lei nº 11.539/2007	5.406,66
Especialista em Infra-Estrutura – NS da Lei nº 11.539/2007	10.632,61

Redução da força de trabalho ocorrida no exercício de 2009 por motivo de exoneração ou rescisão contratual a pedido, por circunstâncias diversas, por vacância ou término do prazo de vigência do contrato de trabalho, verificadas no QPP e na tabela de pessoal contratado temporário sob o respaldo da Lei nº 8.745/1993:

Situação de vínculo	Total de saídas
Cargos do PGPE de nível superior	06
Cargos do PGPE de nível médio	19
Contrato Temporário Lei nº 8.745/1993	59
Cargos da carreira em Infra-Estrutura	7
Total de saídas	91

Constata-se que o Ministério da Integração Nacional no exercício de 2009 teve um grande índice de saída de servidores, a perda de servidores sempre é prejudicial a qualquer organização, em especial quando perde bons profissionais, qualificados e treinados. A Administração Pública terá que gastar tempo e dinheiro para preparar novos servidores, treiná-los, e até que estejam aptos a desempenharem suas funções com qualidade como se almeja, poderão ocorrer prejuízos para a organização.

Um alto índice de saída de servidores certamente afeta o desempenho do órgão, principalmente quando muitos cargos do quadro de pessoal do órgão ainda não estão preenchidos, e quando as saídas envolvem servidores com plenos conhecimentos sobre a condução das atribuições do órgão.

A saída de servidores pode ser admitida como "positiva", em certo sentido, quando ela é de iniciativa do órgão, quando se exonera um servidor que não está correspondendo ao que se espera dele em produtividade e qualidade ou por problemas de indisciplina, faltas excessivas, etc. Quando isto ocorre o órgão que é previdente, certamente já se preparou antes de exonerar ou de demitir o servidor, procurando um substituto e treinando-o com certa antecedência, que não é o caso deste Ministério, haja vista que as saídas, quase na sua totalidade, são de iniciativa do próprio servidor, cujas saídas ocorrem sem o devido prévio, e sem a transmissão do conhecimento para o servidor que fica.

5. Quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aposentadoria e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007, foram todos oficializados a Controladoria-Geral da União/CGU por intermédio do SISAC/TCU.

4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2009 E SALDOS DE RAP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano	UG Responsável	Item de Informação					
		Inscrição de RP Processados (NE)	RP Processados a Pagar NE	RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados Reinscritos	RP não-Processados a Pagar	
2009	530008	530008	GABINETE DO MINISTRO - GM		1.000.000,00	1.000.000,00	
2009	530009	530009	SECRETARIA EXECUTIVA - SE		1.015.312,00	1.015.312,00	
2009	530012	530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC		207,10	207,10	
2009	530014	530014	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE		8.738.000,00	8.738.000,00	
Total:			207,10	207,10	10.753.312,00	0,00	10.753.312,00

Ano	UG Responsável	Inscrição de				
		RP Processados (NE)	RP Processados a Pagar NE	RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados Reinscritos	RP não-Processados a Pagar
2009	530012	530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC		319.162.554,01	319.162.554,01
Total:		0,00	0,00	319.162.554,01	0,00	319.162.554,01

Ano	UG Responsável	Item de Informação			
		RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados a Pagar		
2009	530013	530013	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - SIH	23.191.496,55	23.191.496,55
Total:		23.191.496,55	23.191.496,55		

Ano	UG Responsável		Item de Informação		
			RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados a Pagar	
2009	530014	530014	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	25.762.841,77	25.762.841,77
Total:				25.762.841,77	25.762.841,77

Ano	UG Responsável		Item de Informação					
			Inscrição de RP Processados (NE)	RP Processados a Pagar NE	RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados Reinscritos	RP não-Processados a Pagar	
2009	530012	530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC			2.000,00		2.000,00
Total:				0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Ano	UG Responsável		Item de Informação					
			Inscrição de RP Processados (NE)	RP Processados a Pagar NE	RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados Reinscritos	RP não-Processados a Pagar	
2009	530012	530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	14.000.000,00	14.000.000,00	308.509.687,59		308.509.687,59
Total:				14.000.000,00	14.000.000,00	308.509.687,59	0,00	308.509.687,59

5. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO

Quadro de Detalhamento de Transferências											
Concedente(s): Ministério da Integração Nacional											
UG/CNPJ		Texto									
530001/530012											
Nº	Tipo	Transferência	Conveniente	Valor Pactuado	Valor da Contrapartida	Recursos Federais	Repasse total até o Exercício 2009	Repasse no Exercício 2009	Vigência		Situação
									Início	Fim	
1	1	540764	28920999000106	1.545.137,17	45.137,17	1.500.000,00	1.500.000,00	-	29/12/2005	21/3/2009	0
2	1	540771	03347135000116	2.047.500,00	97.500,00	1.950.000,00	1.950.000,00	-	29/12/2005	27/4/2009	0
3	1	552666	10571982000125	24.149.094,47	2.414.909,48	21.734.184,99	21.734.184,99	-	29/12/2005	28/11/2009	0
4	1	557270	10408839000117	5.742.039,66	574.203,97	5.167.835,69	5.167.835,69	167.835,69	5/1/2006	15/11/2009	0
5	1	557675	10565000000192	10.515.466,67	1.051.546,67	9.463.920,00	-	-	5/1/2006	14/12/2009	0
6	1	558445	15412257000128	2.895.010,88	263.182,81	2.631.828,07	1.500.000,00	500.000,00	6/1/2006	11/5/2010	0
7	1	559121	82814260000165	81.000,00	6.000,00	75.000,00	75.000,00	-	5/1/2006	23/9/2009	0
8	1	559216	18404780000109	2.150.000,00	150.000,00	2.000.000,00	500.000,00	-	6/1/2006	1/12/2009	0
9	1	562919	06354468000160	2.295.027,70	229.502,70	2.065.525,00	413.105,00	-	5/1/2006	19/12/2009	0
10	1	563247	29114121000146	250.000,00	50.000,00	200.000,00	-	-	6/1/2006	15/12/2009	0
11	1	563263	10571982000125	7.907.709,86	790.770,99	7.116.938,87	-	-	5/1/2006	17/6/2010	0
12	1	575625	01005727000124	1.058.308,53	58.308,53	1.000.000,00	500.000,00	-	17/11/2006	3/7/2009	0
13	1	594085	18401018000160	170.103,09	5.103,09	165.000,00	165.000,00	-	11/10/2007	1/3/2009	0
14	1	595938	18591149000158	875.010,29	175.010,29	700.000,00	700.000,00	-	29/11/2007	27/5/2009	0
15	1	596588	14197586000130	3.900.000,00	200.000,00	3.700.000,00	1.600.000,00	-	11/12/2007	29/11/2009	0
16	1	596606	14197586000130	1.370.000,00	70.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	-	11/12/2007	29/11/2009	0
17	1	596952	18132449000179	692.294,67	192.294,67	500.000,00	500.000,00	-	12/12/2007	4/4/2009	0
18	1	597477	18602060000140	398.263,49	18.263,49	380.000,00	380.000,00	-	17/12/2007	9/1/2009	0
19	1	597481	14198543000170	550.150,00	16.504,50	533.645,50	533.645,50	266.822,76	17/12/2007	6/6/2010	0
20	1	597486	18133439000158	173.062,56	8.062,56	165.000,00	165.000,00	-	17/12/2007	5/11/2009	0
21	1	597599	13743281000114	596.385,57	17.891,57	578.494,00	578.494,00	-	17/12/2007	9/1/2009	0

22	1	597787	18137935000180	261.175,57	11.175,57	250.000,00	250.000,00	-	18/12/2007	11/3/2009	0
23	1	598133	18017459000163	278.350,52	8.350,52	270.000,00	270.000,00	-	18/12/2007	10/1/2009	0
24	1	598347	13798152000123	927.835,05	27.835,05	900.000,00	900.000,00	-	20/12/2007	14/12/2009	0
25	1	598379	13937032000160	14.758.980,30	1.758.980,30	13.000.000,00	13.000.000,00	1.594.883,70	20/12/2007	11/6/2009	0
26	1	598551	13743760000130	1.797.094,54	90.065,20	1.707.029,34	1.707.027,00	569.009,00	21/12/2007	12/6/2009	0
27	1	599491	18602078000141	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	-	26/12/2007	17/8/2009	0
28	1	600127	18092825000149	258.671,31	8.671,31	250.000,00	250.000,00	-	27/12/2007	16/10/2009	0
29	1	601886	01612551000179	927.835,05	27.835,05	900.000,00	900.000,00	-	2/1/2008	24/5/2009	0
30	1	601901	26139790000184	290.800,00	8.800,00	282.000,00	282.000,00	-	31/12/2007	22/2/2009	0
31	1	601904	16829640000149	7.500.008,32	1.500.008,32	6.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	31/12/2007	17/6/2010	0
32	1	601909	18051524000177	148.453,61	4.453,61	144.000,00	144.000,00	-	2/1/2008	26/3/2009	0
33	1	601913	17966201000140	825.102,18	25.102,18	800.000,00	400.000,00	-	31/12/2007	19/12/2009	0
34	1	602910	23539463000121	318.116,59	18.116,59	300.000,00	300.000,00	-	4/1/2008	26/2/2009	0
35	1	605612	00179531000193	1.030.927,84	30.927,84	1.000.000,00	1.000.000,00	-	4/1/2008	29/11/2009	0
36	1	610870	16440778000151	824.742,27	24.742,27	800.000,00	800.000,00	-	31/12/2007	24/3/2009	0
37	1	611248	11294402000162	16.957.582,19	1.957.582,19	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	2/1/2008	15/5/2010	0
38	1	619091	03533064000146	5.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	-	4/1/2008	4/8/2010	0
39	1	621542	13717277000181	262.500,00	12.500,00	250.000,00	250.000,00	-	14/3/2008	21/2/2009	2
40	1	621616	16444143000122	313.704,72	13.704,72	300.000,00	300.000,00	-	17/3/2008	9/6/2009	0
41	1	621618	13883996000172	419.912,34	19.912,34	400.000,00	400.000,00	-	17/3/2008	10/1/2009	0
42	1	622478	13751102000190	2.213.836,47	113.836,47	2.100.000,00	2.100.000,00	420.000,00	3/1/2008	22/12/2009	0
43	1	622731	13769609000171	309.914,33	9.914,33	300.000,00	300.000,00	-	11/4/2008	6/3/2009	5
44	1	622732	13908702000110	413.634,62	37.603,15	376.031,47	376.031,47	-	8/1/2008	1/1/2009	0
45	1	625096	13915632000127	5.000.000,00	250.000,00	4.750.000,00	4.750.000,00	-	6/6/2008	2/3/2009	0
46	1	625474	10106268000166	273.577,24	13.678,86	259.898,38	259.898,38	-	13/6/2008	9/3/2009	0
47	1	625707	25224304000163	515.598,55	15.598,55	500.000,00	500.000,00	-	20/6/2008	28/3/2009	6
48	1	625775	14126692000123	618.556,70	18.556,70	600.000,00	600.000,00	-	23/6/2008	6/5/2009	0

49	1	625783	13891510000148	515.463,92	15.463,92	500.000,00	500.000,00	-	23/6/2008	18/4/2009	0
50	1	625793	13883996000172	523.433,30	23.433,30	500.000,00	500.000,00	-	23/6/2008	19/3/2009	2
51	1	625800	14108286000138	525.000,00	25.000,00	500.000,00	500.000,00	-	23/6/2008	18/5/2009	0
52	1	625827	13752191000190	1.052.631,00	52.631,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	24/6/2008	13/6/2010	0
53	1	625894	13654413000131	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	-	25/6/2008	30/5/2009	2
54	1	626057	08148421000176	482.740,00	31.768,67	450.971,33	450.971,33	-	26/6/2008	16/1/2010	0
55	1	626192	45709920000111	539.156,99	107.831,40	431.325,59	431.325,59	-	26/6/2008	21/5/2009	0
56	1	626193	13889993000146	532.947,91	32.947,91	500.000,00	500.000,00	-	26/6/2008	18/9/2009	0
57	1	626263	13809397000109	1.578.947,37	78.947,37	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	27/6/2008	19/9/2009	0
58	1	626301	46211686000160	436.191,82	13.085,76	423.106,06	423.106,06	-	26/6/2008	17/12/2009	0
59	1	626423	13927801000149	10.526.384,51	526.384,51	10.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	1/7/2008	22/12/2009	0
60	1	626425	13845896000151	330.000,00	10.000,00	320.000,00	320.000,00	-	1/7/2008	25/2/2009	0
61	1	626528	14126692000123	147.000,00	7.000,00	140.000,00	140.000,00	-	1/7/2008	26/5/2009	0
62	1	627090	87612800000141	400.437,56	14.427,56	386.010,00	386.010,00	-	3/7/2008	26/8/2009	0
63	1	627441	18125146000129	360.900,00	10.900,00	350.000,00	350.000,00	-	4/7/2008	25/3/2010	0
64	1	627499	00007468000108	206.980,43	6.980,43	200.000,00	200.000,00	-	4/7/2008	28/6/2009	0
65	1	627513	02073211000180	414.000,00	14.000,00	400.000,00	400.000,00	-	4/7/2008	30/3/2009	2
66	1	627572	01067842000123	414.000,00	14.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4/7/2008	21/2/2010	0
67	1	627670	64037815000128	426.471,18	26.471,18	400.000,00	400.000,00	-	28/10/2009	25/4/2010	0
68	1	631662	08184434000109	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00	400.000,00	4/7/2008	28/6/2009	0
69	1	633881	12200275000158	1.052.631,58	52.631,58	1.000.000,00	1.000.000,00	-	4/7/2008	30/4/2009	0
70	1	633887	94706124000130	164.040,80	14.040,80	150.000,00	150.000,00	-	4/7/2008	12/7/2009	0
71	1	634064	25086596000115	154.639,18	4.639,18	150.000,00	150.000,00	-	4/7/2008	26/9/2009	0
72	1	634516	13751540000159	309.393,05	9.393,05	300.000,00	300.000,00	300.000,00	26/6/2008	15/2/2010	0
73	1	634751	08161341000150	798.137,08	24.224,34	773.912,74	386.956,37	-	4/7/2008	26/6/2010	0
74	1	634934	46137485000160	588.846,65	17.665,40	571.181,25	571.181,25	261.869,52	22/10/2008	16/10/2009	0
75	1	634946	13909247000177	367.500,00	17.500,00	350.000,00	350.000,00	-	12/11/2008	10/5/2009	0
76	5	635894	82951229000176	45.146.555,06	0,00	45.146.555,06	45.146.555,06	-	5/12/2008	2/6/2009	0

								-				
77	5	636460	17947581000176	5.050.000,00	50.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-	8/12/2008	5/6/2009	0	
78	5	636552	05510080000149	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00	31.000.000,00	12/12/2008	9/6/2009	0	
79	1	637480	94444247000140	432.989,69	12.989,69	420.000,00	420.000,00	-	22/12/2008	14/6/2010	0	
80	5	637950	08778292000108	17.783.934,84	1.783.934,84	16.000.000,00	16.000.000,00	12.621.706,96	29/12/2008	26/6/2009	0	
81	5	637954	06553481000149	28.894.457,12	2.894.457,12	26.000.000,00	26.000.000,00	24.234.464,49	29/12/2008	26/6/2009	0	
82	5	637956	07954480000179	23.000.000,00	2.300.000,00	20.700.000,00	20.700.000,00	13.800.000,00	29/12/2008	26/6/2009	0	
83	5	637961	08241739000105	22.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	13.000.000,00	29/12/2008	26/6/2009	0	
84	5	637996	08761124000100	15.746.435,55	0,00	15.746.435,55	15.746.435,55	10.497.623,70	29/12/2008	26/6/2009	0	
85	5	638046	08761124000100	4.252.400,00	0,00	4.252.400,00	-	-	29/12/2008	26/6/2009	0	
86	5	638123	10571982000125	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	9.600.000,00	29/12/2008	26/6/2009	0	
87	1	638397	13982608000100	423.844,15	23.844,15	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4/7/2008	23/6/2010	0	
88	1	640239	00005959000110	145.448,53	5.448,53	140.000,00	140.000,00	140.000,00	23/12/2008	23/6/2009	0	
89	1	640479	01767722000139	145.448,53	5.448,53	140.000,00	140.000,00	140.000,00	31/12/2008	28/6/2009	0	
90	5	643734	08673715000117	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	16/1/2009	14/7/2009	0	
91	1	648015	13891544000132	309.278,35	9.278,35	300.000,00	300.000,00	300.000,00	24/12/2008	21/6/2009	0	
92	5	651017	82951229000176	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	18/3/2009	13/9/2009	0	
93	1	651128	93235950000186	158.980,15	8.980,15	150.000,00	150.000,00	150.000,00	30/12/2008	18/9/2009	0	
94	1	651129	82821208000136	142.947,00	7.147,00	135.800,00	135.800,00	135.800,00	30/12/2008	28/9/2009	0	
95	1	651163	13909247000177	1.152.360,00	96.030,00	1.056.330,00	415.250,00	415.250,01	30/12/2008	22/6/2010	0	
96	1	651181	13634993000103	539.125,92	19.125,92	520.000,00	271.882,35	271.882,36	26/12/2008	20/12/2009	0	
97	1	651197	01613376000134	103.092,78	3.092,78	100.000,00	100.000,00	100.000,00	14/1/2009	26/1/2010	0	
98	1	651241	80912140000175	131.839,68	5.739,68	126.100,00	126.100,00	126.100,00	30/12/2008	25/10/2009	0	
99	1	651519	16137309000168	1.368.421,00	68.421,00	1.300.000,00	810.000,00	810.000,00	3/7/2008	22/6/2010	0	
100	1	651581	13891528000140	516.630,60	16.630,60	500.000,00	500.000,00	500.000,00	22/6/2009	18/12/2009	0	
101	1	651811	25209115000111	357.368,42	17.868,42	339.500,00	339.500,00	339.500,00	7/1/2009	22/11/2009	0	
102	5	651823	82951229000176	25.853.444,94	0,00	25.853.444,94	25.853.444,94	25.853.444,94	27/4/2009	23/10/2009	0	
103	5	651824	82951229000176	8.666.000,00	0,00	8.666.000,00	8.666.000,00	8.666.000,00	27/4/2009	23/10/2009	0	
104	5	651826	82951229000176	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	27/4/2009	23/10/2009	0	
105	5	651828	82951229000176	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	27/4/2009	23/10/2009	0	
106	5	651864	82951229000176	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	29/4/2009	25/10/2009	0	
107	1	652010	13891536000196	506.873,50	26.873,50	480.000,00	480.000,00	480.000,00	31/12/2008	28/6/2009	0	
108	5	652071	47563325000146	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	8/5/2009	3/11/2009	0	

109	5	652274	82951229000176	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	26/5/2009	21/11/2009	0
110	5	652276	82951229000176	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00	31.000.000,00	26/5/2009	21/11/2009	0
111	1	652303	16418709000141	257.732,02	7.732,02	250.000,00	250.000,00	250.000,00	30/12/2008	24/11/2009	0
112	5	652315	13927801000149	36.385.000,00	0,00	36.385.000,00	36.385.000,00	36.385.000,00	29/5/2009	26/11/2009	0
113	5	652316	13927801000149	12.140.000,00	0,00	12.140.000,00	12.140.000,00	12.140.000,00	29/5/2009	24/11/2009	0
114	5	652317	04312369000190	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	29/5/2009	26/11/2009	0
115	5	652318	13927801000149	740.000,00	0,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	29/5/2009	24/11/2009	0
116	5	652319	04312369000190	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	29/5/2009	24/11/2009	0
117	5	652320	04312369000190	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	29/5/2009	24/11/2009	0
118	5	652332	82951229000176	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	2/6/2009	28/11/2009	0
119	5	652333	88859962000141	727.187,66	0,00	727.187,66	727.187,66	727.187,66	2/6/2009	28/11/2009	0
120	5	652334	87893111000152	664.134,05	0,00	664.134,05	664.134,05	664.134,05	1/6/2009	27/11/2009	0
121	5	652335	01613067000164	2.376.285,02	0,00	2.376.285,02	1.584.190,02	1.584.190,02	1/6/2009	27/11/2009	0
122	5	652337	82951229000176	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	2/6/2009	28/11/2009	0
123	5	652339	82951229000176	11.324.644,99	0,00	11.324.644,99	11.324.644,99	11.324.644,99	2/6/2009	28/11/2009	0
124	5	652352	87455531000157	18.555.118,13	0,00	18.555.118,13	18.555.118,13	18.555.118,13	3/6/2009	29/11/2009	0
125	5	652357	82951229000176	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	5/6/2009	1/12/2009	0
126	5	652361	06354468000160	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	8/6/2009	2/6/2010	0
127	5	652362	04953717000109	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	5/6/2009	1/12/2009	0
128	5	652363	06354468000160	26.105.300,00	0,00	26.105.300,00	26.105.300,00	26.105.300,00	8/6/2009	4/12/2009	0
129	5	652364	06354468000160	8.894.700,00	0,00	8.894.700,00	8.894.700,00	8.894.700,00	5/6/2009	1/12/2009	0
130	5	652365	06354468000160	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	5/6/2009	21/11/2009	0
131	5	652366	08294662000123	8.263.354,60	0,00	8.263.354,60	5.263.354,60	5.263.354,60	5/6/2009	1/12/2009	0
132	5	652374	06553481000149	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	10/6/2009	5/4/2010	0
133	5	652375	08241739000105	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	10/6/2009	6/12/2009	0
134	5	652376	06553481000149	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	10/6/2009	6/12/2009	0
135	5	652377	06553481000149	30.800.000,00	0,00	30.800.000,00	30.800.000,00	30.800.000,00	10/6/2009	6/12/2009	0
136	5	652378	87691507000117	4.994.441,66	0,00	4.994.441,66	3.329.627,76	3.329.627,76	10/6/2009	10/12/2009	0
137	5	652379	06553481000149	55.450.000,00	0,00	55.450.000,00	27.725.000,00	27.725.000,00	10/6/2009	5/4/2010	0
138	5	652380	05054861000176	72.000.000,00	0,00	72.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	8/6/2009	4/12/2009	0
139	5	652390	14196042000154	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	15/6/2009	11/12/2009	0
140	5	652391	04218960000183	682.651,12	0,00	682.651,12	682.651,12	682.651,12	12/6/2009	8/12/2009	0
141	5	652392	01612869000150	1.350.550,48	0,00	1.350.550,48	1.350.550,48	1.350.550,48	12/6/2009	8/12/2009	0
142	5	652393	91558650000102	649.631,88	0,00	649.631,88	324.815,94	324.815,94	12/6/2009	8/12/2009	0
143	1	652395	46523197000144	1.274.500,00	274.500,00	1.000.000,00	349.221,60	349.221,60	26/12/2008	18/12/2009	0

144	1	652422	83102814000164	144.474,25	4.474,25	140.000,00	140.000,00	140.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0
145	1	652431	94721388000163	103.092,78	3.092,78	100.000,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2008	13/5/2010	0
146	1	652432	87613121000197	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	23/12/2008	12/6/2010	0
147	5	652433	04365326000173	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	15/6/2009	11/12/2009	0
148	1	652445	00766717000149	157.378,34	7.378,34	150.000,00	-	-	26/12/2008	18/6/2010	0
149	1	652447	89971782000110	198.974,23	5.969,23	193.005,00	-	-	29/12/2008	23/12/2009	0
150	1	652448	51816247000111	1.032.080,10	32.080,10	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2008	23/6/2010	0
151	1	652449	24859316000100	145.448,53	5.448,53	140.000,00	140.000,00	140.000,00	30/12/2008	25/6/2010	0
152	1	652451	87612842000182	318.358,76	9.550,76	308.808,00	-	-	29/12/2008	28/12/2009	0
153	1	652452	92411099000132	140.773,76	24.970,76	115.803,00	115.803,00	115.803,00	29/12/2008	23/12/2009	0
154	1	652453	94726353000117	126.725,88	26.725,88	100.000,00	-	-	20/1/2009	14/1/2010	0
155	1	652454	13677109000100	236.232,21	7.086,97	229.145,24	229.145,24	229.145,24	31/12/2008	25/3/2010	0
156	1	652456	93845519000151	192.927,15	7.643,15	185.284,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
157	1	652458	83102657000197	160.730,56	20.730,56	140.000,00	140.000,00	140.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0
158	1	652460	01067966000109	309.300,00	9.300,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0
159	1	652464	87613253000119	206.500,00	6.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0
160	1	652465	13783279000179	412.371,13	12.371,13	400.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0
161	1	652466	91997072000100	120.592,20	4.789,20	115.803,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
162	1	652467	13889993000146	450.526,32	22.526,32	428.000,00	428.000,00	428.000,00	8/1/2009	7/1/2010	0
163	1	652468	83102491000109	157.020,00	7.020,00	150.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
164	1	652469	46523197000144	1.238.260,21	238.260,21	1.000.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
165	1	652470	13040233000160	629.629,18	29.629,18	600.000,00	-	-	31/12/2008	21/6/2010	0
166	1	652471	13910211000103	525.000,00	25.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2008	22/6/2010	0
167	5	652356	07954480000179	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	5/6/2009	30/5/2010	0
168	1	652862	06222616000193	415.000,00	15.000,00	400.000,00	-	-	19/1/2009	12/7/2010	0
169	1	652472	45685872000179	875.000,00	175.000,00	700.000,00	-	-	7/1/2009	1/1/2010	0
170	1	652473	05131180000164	2.105.424,44	105.424,44	2.000.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
171	1	652474	11286267000103	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	26/12/2008	20/12/2009	0
172	1	652475	25063918000100	840.000,00	40.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	23/6/2010	0
173	1	652476	18128207000101	2.343.375,74	343.375,74	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00	26/12/2008	20/12/2009	0
174	1	652477	01602258000120	104.000,00	4.000,00	100.000,00	-	-	26/12/2008	20/12/2009	0

							-	-				
175	1	652478	08761124000100	2.258.014,99	258.014,99	2.000.000,00			30/12/2008	22/6/2010	0	
176	1	652479	07443708000166	999.111,52	49.111,52	950.000,00	475.000,00	475.000,00	30/12/2008	22/6/2010	0	
177	1	652480	07442981000176	206.532,25	6.532,25	200.000,00			31/12/2008	25/12/2009	0	
178	1	652481	14205959000178	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0	
179	1	652483	13717277000181	501.839,36	15.055,18	486.784,18			8/1/2009	1/7/2010	0	
180	1	652484	24791154000107	411.000,00	15.000,00	396.000,00			30/12/2008	22/6/2010	0	
181	1	652485	13694138000180	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2008	23/6/2010	0	
182	1	652489	01612941000149	516.690,08	16.690,08	500.000,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0	
183	1	652490	87612743000109	139.774,70	39.774,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00	29/12/2008	26/6/2010	0	
184	1	652492	01602258000120	104.000,00	4.000,00	100.000,00			19/1/2009	13/1/2010	0	
185	1	652493	13927819000140	1.600.000,00	100.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2008	22/6/2010	0	
186	1	652495	07735541000107	389.883,94	39.883,94	350.000,00			26/12/2008	18/6/2010	0	
187	1	652496	01313113000100	209.711,63	9.711,63	200.000,00			31/12/2008	23/6/2010	0	
188	1	652501	88696810000175	234.000,00	40.000,00	194.000,00			20/1/2009	14/1/2010	0	
189	1	652502	07744303000168	544.256,59	29.256,59	515.000,00			29/12/2008	21/6/2010	0	
190	1	652503	13752415000163	257.731,96	7.731,96	250.000,00			31/12/2008	23/6/2010	0	
191	1	652505	13743281000114	412.371,13	12.371,13	400.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	23/6/2010	0	
192	1	652506	07705817000104	313.403,00	9.403,00	304.000,00			31/12/2008	23/12/2009	0	
193	1	652507	87876801000101	185.300,00	35.300,00	150.000,00			29/12/2008	23/12/2009	0	
194	1	652508	07726540000104	1.303.619,53	103.619,53	1.200.000,00			30/12/2008	24/12/2009	0	
									Data da última atualização: 16/3/2010			
195	1	652509	07849532000147	550.896,50	50.896,50	500.000,00	500.000,00	500.000,00	26/12/2008	20/12/2009	0	
196	1	652510	13913348000111	309.278,35	9.278,35	300.000,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0	
197	1	652511	09084815000170	105.263,20	5.263,20	100.000,00			31/12/2008	23/6/2010	0	
198	1	652512	88199971000153	155.000,00	5.000,00	150.000,00			31/12/2008	25/12/2009	0	
199	1	652513	88254875000160	244.000,00	44.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	19/1/2009	13/1/2010	0	
200	1	652514	18140764000148	185.000,00	15.000,00	170.000,00			31/12/2008	25/12/2009	0	
201	1	652515	07891666000126	329.906,73	9.906,73	320.000,00			31/12/2008	25/12/2009	0	

202	1	652516	87613022000105	318.360,40	9.552,40	308.808,00	308.808,00	308.808,00	31/12/2008	25/12/2009	0
203	1	652517	07726540000104	254.271,21	7.671,21	246.600,00	-	-	12/1/2009	6/1/2010	0
204	1	652518	07982036000167	228.057,39	28.057,39	200.000,00	-	-	29/12/2008	20/12/2009	0
205	1	652519	33919960000109	315.789,36	15.789,36	300.000,00	300.000,00	300.000,00	29/12/2008	28/12/2009	0
206	1	652520	07707680000127	257.832,97	7.832,97	250.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
207	1	652523	07891666000126	737.113,41	22.113,41	715.000,00	-	-	7/1/2009	2/1/2010	0
208	1	652524	16418709000141	315.789,48	15.789,48	300.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2008	24/12/2010	0
209	1	652525	01611339000197	157.373,44	7.373,44	150.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
210	1	652526	07982010000119	824.750,00	24.750,00	800.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
211	1	652527	16444143000122	314.208,11	14.208,11	300.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2008	22/6/2010	0
212	1	652528	83102731000175	138.754,10	18.754,10	120.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
213	1	652529	07891666000126	360.824,75	10.824,75	350.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
214	1	652530	87613097000196	479.756,63	16.544,63	463.212,00	-	-	8/1/2009	3/1/2010	0
215	1	652531	95954442000183	144.983,71	4.983,71	140.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
216	1	652532	06158455000116	556.000,00	56.000,00	500.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
217	1	652533	07387343000108	288.783,24	27.533,24	261.250,00	-	-	26/12/2008	18/6/2010	0
218	1	652534	27165687000171	353.962,15	21.462,15	332.500,00	-	-	8/1/2009	3/12/2009	0
219	1	652535	07849532000147	550.896,50	50.896,50	500.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
220	1	652536	14196042000154	412.371,14	12.371,14	400.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0
221	1	652537	88702089000189	224.033,85	24.033,85	200.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
222	1	652538	01594009000130	147.583,08	27.583,08	120.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
223	1	652539	16233439000102	1.974.042,87	474.042,87	1.500.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
224	1	652540	01611536000106	105.000,00	5.000,00	100.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
225	1	652541	88427018000115	206.185,57	6.185,57	200.000,00	-	-	20/1/2009	13/7/2010	0
226	1	652542	27150556000110	279.519,87	8.519,87	271.000,00	-	-	12/1/2009	5/7/2010	0
227	1	652543	07963739000148	559.342,95	59.342,95	500.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
228	1	652544	87612933000118	103.500,00	3.500,00	100.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
229	1	652545	75352062000161	103.092,78	3.092,78	100.000,00	-	-	29/12/2008	28/12/2009	0

230	1	652546	07705817000104	618.556,70	18.556,70	600.000,00	-	-	26/12/2008	20/12/2009	0
231	1	652547	82892357000196	311.344,95	11.344,95	300.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
232	1	652548	25063892000109	1.031.000,00	31.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0
233	1	652549	88123492000153	373.713,60	14.373,60	359.340,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
234	1	652551	06741565000106	136.500,00	6.500,00	130.000,00	-	-	26/12/2008	18/6/2010	0
235	1	652552	08993917000146	524.818,52	26.240,93	498.577,59	498.577,59	498.577,59	31/12/2008	25/12/2009	0
236	1	652554	00299180000154	444.444,44	44.444,44	400.000,00	-	-	6/1/2009	31/12/2009	0
237	1	652555	01612481000159	220.000,00	20.000,00	200.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
238	1	652556	07891682000119	552.110,70	52.110,70	500.000,00	-	-	7/1/2009	30/6/2010	0
239	1	652557	92411172000176	124.467,98	24.467,98	100.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
240	1	652558	07551179000114	280.848,50	30.848,50	250.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
241	1	652559	07598626000190	416.000,00	16.000,00	400.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
242	1	652560	13915657000120	309.918,32	9.918,32	300.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
243	1	652561	83102780000108	146.401,15	6.401,15	140.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
244	1	652563	02075216000141	3.333.333,33	333.333,33	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12/1/2009	5/7/2010	0
245	1	652565	25086638000118	618.556,70	18.556,70	600.000,00	-	-	12/1/2009	5/7/2010	0
246	1	652566	25063918000100	1.030.927,84	30.927,84	1.000.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
247	1	652567	13796073000183	274.477,32	14.477,32	260.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
248	1	652568	14694517000132	247.422,68	7.422,68	240.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
249	1	652569	08947699000103	2.350.000,00	75.000,00	2.275.000,00	-	-	12/1/2009	6/1/2010	0
250	1	652570	08753204000105	1.422.000,00	72.000,00	1.350.000,00	675.000,00	675.000,00	30/12/2008	22/6/2010	0
251	1	652571	14235907000144	309.278,35	9.278,35	300.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
252	1	652572	12459616000104	114.888,25	14.888,25	100.000,00	100.000,00	100.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0
253	1	652573	36388445000138	294.760,65	14.738,00	280.022,65	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
254	1	652574	05191333000169	110.000,00	10.000,00	100.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
255	1	652576	07736390000101	257.801,05	7.801,05	250.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
256	1	652578	13858675000118	515.463,92	15.463,92	500.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0
257	1	652579	13714464000101	412.371,13	12.371,13	400.000,00	400.000,00	400.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0

258	1	652581	46446696000185	330.000,00	30.000,00	300.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
259	1	652583	13646922000112	440.000,00	40.000,00	400.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
260	1	652584	14205686000161	421.011,16	21.011,16	400.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
261	1	652585	07744303000168	531.620,39	26.620,39	505.000,00	-	-	12/1/2009	5/7/2010	0
262	1	652586	07598618000144	209.465,80	6.465,80	203.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
263	1	652587	06125389000188	525.000,00	25.000,00	500.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
264	1	652588	13702238000100	412.371,14	12.371,14	400.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0
265	1	652590	08993917000146	1.440.058,78	72.002,94	1.368.055,84	-	-	9/1/2009	3/1/2010	0
266	1	652591	41563628000182	300.000,00	40.000,00	260.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
267	1	652592	13763396000170	262.500,00	12.500,00	250.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
268	1	652593	08348971000139	2.200.000,00	200.000,00	2.000.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	31/12/2008	15/6/2010	0
269	1	652594	07551179000114	1.031.000,00	31.000,00	1.000.000,00	-	-	12/1/2009	5/7/2010	0
270	1	652595	07891682000119	552.110,70	52.110,70	500.000,00	-	-	13/1/2009	6/7/2010	0
271	1	652596	18347419000180	103.222,00	3.222,00	100.000,00	-	-	2/1/2009	25/6/2010	0
272	1	652597	16444143000122	313.702,92	13.702,92	300.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
273	1	652598	06314439000175	412.371,13	12.371,13	400.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
274	1	652599	06740278000181	316.000,00	16.000,00	300.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
275	1	652606	01791276000106	145.448,53	4.448,53	141.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
276	1	652607	02204196000161	1.045.000,00	95.000,00	950.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
277	1	652661	83102855000150	125.000,00	25.000,00	100.000,00	-	-	8/1/2009	2/1/2010	0
278	1	652662	79372553000125	130.000,00	3.900,00	126.100,00	-	-	30/12/2008	21/6/2010	0
279	1	652663	01612690000100	2.577.320,00	77.320,00	2.500.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
280	1	652664	87612974000104	716.333,48	21.515,48	694.818,00	-	-	9/1/2009	3/1/2010	0
281	1	652692	23718356000160	257.750,00	7.750,00	250.000,00	-	-	7/1/2009	1/7/2010	0
282	1	652693	87612867000186	656.182,66	38.566,66	617.616,00	-	-	9/1/2009	2/7/2010	0
283	1	652695	08241747000143	2.225.000,00	225.000,00	2.000.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
284	1	652696	01612481000159	420.000,00	20.000,00	400.000,00	-	-	29/12/2008	23/12/2009	0

285	1	652697	18404921000185	119.174,70	4.174,70	115.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
286	1	652698	76970326000103	103.092,78	3.092,78	100.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
287	1	652699	01613075000100	128.869,77	3.869,77	125.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
288	1	652701	34671057000134	154.639,18	4.639,18	150.000,00	-	-	8/1/2009	2/1/2010	0
289	1	652702	90936956000192	1.800.000,00	60.000,00	1.740.000,00	-	-	12/1/2009	6/1/2010	0
290	1	652705	44229821000170	1.012.052,99	32.346,31	979.706,68	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
291	1	652708	95719472000105	103.092,78	3.092,78	100.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
292	1	652709	87612818000143	121.593,15	5.790,15	115.803,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
293	1	652710	01612489000115	104.100,00	4.100,00	100.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
294	5	652712	13128798002651	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6/7/2009	3/3/2010	0
295	1	652714	83102855000150	260.000,00	60.000,00	200.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
296	1	652715	08924078000104	515.500,00	15.500,00	500.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
297	5	652717	13128798002651	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	7/7/2009	2/1/2010	0
298	5	652720	06354468000160	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5/6/2009	1/12/2009	0
299	1	652723	80912009000108	149.877,55	9.877,55	140.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
300	1	652724	14120539000199	660.680,80	19.820,42	640.860,38	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
301	1	652725	24791154000107	103.278,84	3.278,84	100.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
302	5	652726	13891130000103	590.100,00	0,00	590.100,00	590.100,00	590.100,00	15/7/2009	10/1/2010	0
303	1	652728	07673114000141	366.917,17	16.917,17	350.000,00	-	-	8/1/2009	2/1/2010	0
304	1	652729	13676788000100	1.612.421,88	52.421,88	1.560.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
305	1	652730	07609621000116	1.050.362,26	50.362,26	1.000.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
306	1	652731	07810468000190	369.435,48	19.435,48	350.000,00	-	-	26/12/2008	18/6/2010	0
307	1	652732	07680846000169	245.368,89	17.368,89	228.000,00	-	-	26/12/2008	18/6/2010	0
308	1	652733	08923997000163	1.186.000,00	36.000,00	1.150.000,00	575.000,00	575.000,00	29/12/2008	21/6/2010	0
309	1	652735	18591149000158	676.604,17	76.604,17	600.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2010	0
310	1	652736	92465210000173	162.498,38	8.094,38	154.404,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
311	1	652737	92451152000129	103.092,78	3.092,78	100.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0

312	1	652738	87712212000180	104.280,00	4.280,00	100.000,00	-	-	30/12/2008	21/6/2010	0
313	1	652740	18667212000192	206.185,57	6.185,57	200.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
314	1	652741	29051216000168	1.031.000,00	31.000,00	1.000.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
315	1	652743	46444063000138	149.183,40	29.836,68	119.346,72	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
316	1	652745	07683188000169	211.944,48	11.944,48	200.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
317	5	652747	13634985000159	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	16/7/2009	11/1/2010	0
318	5	652749	13697206000164	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	16/7/2009	11/1/2010	0
319	5	652750	13830823000196	800.000,00	0,00	800.000,00	633.333,00	633.333,01	16/7/2009	11/1/2010	0
320	5	652751	14235899000136	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	16/7/2009	11/1/2010	0
321	5	652753	13796461000164	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	13/7/2009	11/1/2010	0
322	5	652754	13927827000197	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14/7/2009	16/7/2009	0
323	5	652755	13796073000183	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	16/7/2009	11/1/2010	0
324	1	652764	18836957000138	129.767,84	4.767,84	125.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
325	1	652765	13891130000103	314.210,95	14.210,95	300.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
326	5	652767	13830336000123	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	17/7/2009	12/1/2010	0
327	1	652773	82777236000101	143.311,00	7.511,00	135.800,00	-	-	7/1/2009	1/1/2010	0
328	5	652783	13927819000140	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	21/7/2009	16/1/2010	0
329	5	652784	29172475000147	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	21/7/2009	16/1/2010	0
330	5	652787	14235907000144	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	-	-	20/7/2009	15/1/2010	0
331	1	652793	46634135000100	412.371,13	12.371,13	400.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	25/12/2009	0
332	5	652795	13682398000135	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	23/7/2009	14/1/2010	0
333	5	652796	16234429000183	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	23/7/2009	14/1/2010	0
334	5	652797	14126692000123	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	23/7/2009	14/1/2010	0
335	5	652798	13818018000147	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	23/7/2009	14/1/2010	0
336	1	652801	82951229000176	6.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00	-	-	7/1/2009	30/6/2010	0
337	1	652802	94726312000120	178.010,40	77.647,80	100.362,60	100.362,60	100.362,60	30/12/2008	29/5/2010	0
338	1	652814	01740497000147	159.793,81	4.793,81	155.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
339	1	652815	01740497000147	206.185,57	6.185,57	200.000,00	-	-	31/12/2008	29/6/2009	0
340	1	652817	07598683000170	412.371,13	12.371,13	400.000,00	-	-	12/1/2009	6/1/2010	0
341	1	652818	29111093000103	1.588.116,29	588.116,29	1.000.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0

342	1	652819	07540180000143	168.000,00	8.000,00	160.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
343	1	652820	93592715000161	160.000,00	5.596,00	154.404,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
344	1	652821	88000906000157	3.333.333,33	333.333,33	3.000.000,00	-	-	20/1/2009	14/1/2010	0
345	1	652822	01612325000198	1.031.000,00	31.000,00	1.000.000,00	-	-	29/12/2008	23/12/2009	0
346	1	652823	42498600000171	6.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00	-	-	16/1/2009	10/1/2010	0
347	5	652838	13691811000128	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3/8/2009	30/1/2010	0
348	1	652839	01612887000131	206.800,00	6.800,00	200.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
349	1	652840	83102319000155	230.400,00	30.400,00	200.000,00	-	-	8/1/2009	2/1/2010	0
350	1	652841	08702862000178	164.948,45	4.948,45	160.000,00	-	-	9/1/2009	3/1/2010	0
351	1	652842	01612497000161	142.855,40	42.855,40	100.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
352	1	652843	12200283000102	525.000,00	25.000,00	500.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
353	1	652844	18338855000192	146.510,00	6.510,00	140.000,00	-	-	9/1/2009	3/1/2010	0
354	1	652846	87612941000164	704.851,55	21.145,55	683.706,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
355	5	652850	33919960000109	524.000,00	0,00	524.000,00	360.000,00	360.000,00	4/8/2009	31/1/2010	0
356	1	652852	07810468000190	999.626,20	99.626,20	900.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
357	1	652854	87334918000155	122.841,20	22.841,20	100.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
358	1	652855	01611895000163	206.185,57	6.185,57	200.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
359	1	652856	12243697000100	526.315,97	26.315,97	500.000,00	-	-	31/12/2008	23/6/2010	0
360	1	652857	28561041000176	154.639,18	4.639,18	150.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
361	1	652858	08095283000104	309.278,35	9.278,35	300.000,00	-	-	20/1/2009	14/1/2010	0
362	1	652860	92465228000175	103.100,00	3.100,00	100.000,00	-	-	20/1/2009	13/7/2010	0
363	1	652861	76208479000118	255.065,31	55.065,31	200.000,00	-	-	20/1/2009	13/7/2010	0
364	1	652865	01612325000198	208.376,48	8.376,48	200.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
365	1	652867	87613014000169	103.968,27	3.968,27	100.000,00	-	-	20/1/2009	14/1/2010	0
366	1	652872	87934675000196	2.625.000,00	525.000,00	2.100.000,00	-	-	31/12/2008	25/12/2009	0
367	1	652873	13109350000132	413.546,42	13.546,42	400.000,00	-	-	19/1/2009	12/7/2010	0
368	1	652874	14210389000104	309.278,35	9.278,35	300.000,00	300.000,00	300.000,00	26/12/2008	20/12/2009	0

369	1	652917	14043269000160	515.500,00	15.500,00	500.000,00	-	-	31/12/2008	24/6/2010	0
370	1	652920	06933519000109	1.443.298,97	43.298,97	1.400.000,00	-	-	29/12/2008	23/12/2009	0
371	1	652921	83102640000130	1.042.077,90	42.077,90	1.000.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
372	1	652922	07443708000166	701.030,93	21.030,93	680.000,00	-	-	12/1/2009	6/1/2010	0
373	1	652923	87613634000106	119.902,88	4.099,88	115.803,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
374	1	652935	75381178000129	103.100,00	3.100,00	100.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
375	1	652936	82925652000100	147.293,89	7.293,89	140.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
376	1	652937	08737694000156	164.950,00	4.950,00	160.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
377	1	652939	11368966000100	155.163,81	5.163,81	150.000,00	-	-	19/1/2009	12/7/2010	0
378	1	652946	06377063000148	224.000,00	24.000,00	200.000,00	-	-	7/1/2009	1/1/2010	0
379	1	652948	75731034000155	103.100,00	3.100,00	100.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
380	1	652949	07728421000182	257.500,00	7.500,00	250.000,00	-	-	13/1/2009	11/7/2009	0
381	1	652950	01616420000160	103.250,00	3.250,00	100.000,00	-	-	8/1/2009	2/1/2010	0
382	1	652951	18584961000156	412.400,01	12.400,01	400.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
383	5	652952	13797188000192	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	12/8/2009	7/2/2010	0
384	1	652955	87612792000133	103.900,00	3.900,00	100.000,00	-	-	20/1/2009	14/1/2010	0
385	1	652956	06377063000148	451.901,37	45.922,94	405.978,43	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
386	1	652957	25224304000163	309.278,50	9.278,50	300.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
387	1	652970	07598659000130	310.012,32	10.012,32	300.000,00	-	-	29/12/2008	23/12/2009	0
388	1	652971	83021808000182	301.905,00	51.905,00	250.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
389	1	652972	01612551000179	207.000,00	7.000,00	200.000,00	-	-	30/12/2008	22/6/2010	0
390	1	652974	87613139000199	105.000,00	5.000,00	100.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
391	1	652975	94726320000177	104.000,00	4.000,00	100.000,00	-	-	20/1/2009	14/1/2010	0
392	5	652985	42498600000171	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	14/8/2009	9/2/2010	0
393	5	652986	01566688000134	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14/8/2009	9/2/2010	0
394	1	652990	01218643000179	148.000,00	8.000,00	140.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
395	1	652992	07540180000143	464.000,00	14.000,00	450.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0

396	5	652997	17947581000176	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	18/8/2009	13/2/2010	0
397	5	652998	18363929000140	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	18/8/2009	13/2/2010	0
398	5	653000	18404772000154	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	18/8/2009	13/2/2010	0
399	5	653002	87934675000196	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	19/8/2009	14/2/2010	0
400	5	653003	12200176000176	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19/8/2009	14/2/2010	0
401	1	653009	75789552000120	210.496,54	10.496,54	200.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
402	5	653010	08761124000100	4.950.690,00	0,00	4.950.690,00	3.465.483,00	3.465.483,00	20/8/2009	15/2/2010	0
403	1	653035	07540180000143	1.009.400,00	30.282,00	979.118,00	-	-	13/1/2009	7/5/2010	0
404	1	653036	07609621000116	1.062.745,00	62.745,00	1.000.000,00	-	-	31/12/2008	28/12/2010	0
405	1	653043	22981088000102	275.000,00	25.000,00	250.000,00	-	-	19/1/2009	12/7/2010	0
406	5	653099	05182233000176	4.732.171,68	0,00	4.732.171,68	3.154.781,18	3.154.781,18	27/8/2009	23/2/2010	0
407	1	653100	89971758000180	162.477,70	8.073,70	154.404,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
408	1	653101	87613055000155	103.500,00	3.500,00	100.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
409	1	653104	06116743000108	528.000,00	28.000,00	500.000,00	-	-	20/1/2009	13/7/2010	0
410	5	653108	08761124000100	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	31/8/2009	26/2/2010	0
411	1	653113	07726540000104	292.891,87	8.891,87	284.000,00	-	-	12/1/2009	6/1/2010	0
412	1	653116	18404939000187	120.750,00	5.750,00	115.000,00	-	-	20/1/2009	14/1/2010	0
413	1	653117	83102301000153	200.000,00	40.000,00	160.000,00	-	-	8/1/2009	1/7/2010	0
414	1	653120	92465228000175	103.140,00	3.140,00	100.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
415	1	653121	80880107000100	105.263,16	5.263,16	100.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
416	1	653126	76285337000154	103.000,00	3.000,00	100.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0
417	5	653129	13761705000173	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4/9/2009	2/2/2010	0
418	1	653156	10105955000167	1.052.631,58	52.631,58	1.000.000,00	-	-	29/12/2008	21/6/2010	0
419	1	653157	76950047000188	103.100,00	3.100,00	100.000,00	-	-	19/1/2009	12/7/2010	0
420	1	653158	29138344000143	240.029,14	40.029,14	200.000,00	-	-	19/1/2009	13/1/2010	0
421	1	653200	75741363000187	103.100,00	3.100,00	100.000,00	-	-	19/1/2009	12/7/2010	0
422	5	653260	82951229000176	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	28/9/2009	26/3/2010	0
423	1	653319	01615653000148	103.092,81	3.092,81	100.000,00	-	-	30/12/2008	24/12/2009	0

							-	-			
424	1	653322	12200176000176	2.324.387,00	232.438,72	2.091.948,28			31/12/2008	23/6/2010	0
425	5	653338	13761531000149	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	13/10/2009	10/4/2010	0
426	5	653466	13761697000165	800.000,00	0,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	28/10/2009	25/4/2010	0
427	1	653643	06988976000109	206.186,00	6.186,00	200.000,00			26/12/2008	20/12/2009	0
428	1	653644	04207526000106	163.899,69	13.899,69	150.000,00			19/1/2009	13/1/2010	0
429	1	653648	80913031000172	123.711,34	3.711,34	120.000,00			30/12/2008	24/12/2009	0
430	1	653679	07735178000120	247.341,30	47.341,30	200.000,00			30/12/2008	22/6/2010	0
431	1	653680	07728421000182	149.484,54	4.484,54	145.000,00			29/12/2008	21/6/2010	0
432	1	654081	01511659000175	103.092,81	3.092,81	100.000,00			9/1/2009	2/7/2010	0
433	1	654153	14120539000199	310.000,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	8/1/2009	2/1/2010	0
434	1	654160	79373767000116	264.263,95	64.263,95	200.000,00			31/12/2008	25/12/2009	0
435	5	654199	03568433000136	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00	1.174.000,00	4/12/2009	3/3/2010	0
436	1	654422	10293074000117	106.125,45	6.125,45	100.000,00			29/12/2008	28/12/2010	0
437	1	654928	07734148000107	1.578.947,37	78.947,37	1.500.000,00			26/12/2008	25/12/2010	0
449	1	657426	07540925000174	449.948,79	49.948,79	400.000,00			26/12/2008	20/12/2009	0
450	1	657435	46634499000190	298.331,26	14.331,26	284.000,00			29/12/2008	21/6/2010	0
451	1	657486	06582449000191	1.855.672,27	55.672,27	1.800.000,00			12/1/2009	10/7/2009	0
452	1	657500	80888662000189	103.000,00	3.000,00	100.000,00			19/1/2009	17/7/2009	0
453	1	657501	75731034000155	103.000,00	3.000,00	100.000,00			19/1/2009	17/7/2009	0
454	1	657502	79372520000185	103.100,00	3.100,00	100.000,00			30/12/2008	24/12/2009	0
455	1	657511	18457242000174	216.814,36	16.814,36	200.000,00			30/12/2008	22/6/2010	0
456	1	657513	07954480000179	4.444.444,44	444.444,44	4.000.000,00			8/1/2009	3/1/2011	0
457	1	657837	88489786000101	220.007,30	20.007,30	200.000,00			29/12/2008	28/12/2009	0
Fonte: SIAFI Gerencial											

6A RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

1

Número do Relatório
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.006814/2007-42
Descrição da Recomendação
Encaminha, para conhecimento e providências, cópia do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações – RAIR, elaborado a partir do resultado do Relatório de Demandas Especiais nº 00190.006814/2007-42, com referência ao convênio nº 273/2005 e Contrato de Repasse nº 214.850-04, celebrados com a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando nº 627/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos pertinentes.

2

Número do Relatório
Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações – RAIR, do 27º Sorteio Público.
Descrição da Recomendação
Solicita o envio de informações sobre os Contratos de Repasse nº 0201814-80, 0200986-44/2006, 0232378-55, 2640-0246101-16/2007, 238.654-32, 0205275-54, 0246701-16, 0215153-95/2006, firmados, respectivamente, com o Município de Plácido de Castro/AC, Guapo/GO, Quixeramobim/CE, Açu/RN, Santa Cruz/PE, Arvoredo/SC, Saudade do Iguaçu/PR, Nova Palma/RS, e sobre os Convênios nº 157/2007, 465/2005 e 496/2005, celebrado com os Municípios de Alvinópolis/MG, Arvoredo/SC e Saudade do Iguaçu/PR.
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil.
Providências adotadas
Por meio do Memorando nº 666/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os

esclarecimentos requeridos.

3

Número do Relatório
Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações – RAIR, do 28º Sorteio Público.
Descrição da Recomendação
Solicita preenchimento do RAIR, elaborado a partir do resultado do 28º Sorteio Público, com questionamentos acerca dos Convênios 612/2005, 029/2008 e 155/2007, firmados, respectivamente com Prefeitura de Alto Rio Novo/ES, Fernão/SP e Itaipe/MG.
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando nº 1313/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

4

Número do Relatório
Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações – RAIR, do 28º Sorteio Público
Descrição da Recomendação
Solicita preenchimento do RAIR, elaborado a partir do resultado do 28º Sorteio Público, com questionamentos acerca do Contrato de Repasse nº 0231578-59, firmado com a Prefeitura de Caconde/SP
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando nº 1.311/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

5

Número do Relatório
Relatório de Demandas Especiais n° 00190.028338/2007-11
Descrição da Recomendação
Solicita preenchimento do RAIR, elaborado a partir do resultado do Relatório de Demandas Especiais supracitado, com questionamentos acerca do Contrato de Repasse n° 0192852-40, firmado com a Prefeitura de Campo Maior/PI
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando n° 1.315 /2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

6

Número do Relatório
Relatório de Demandas Especiais n° 00190.006814/2007-42
Descrição da Recomendação
Solicita preenchimento do RAIR, elaborado a partir do resultado do Relatório de Demandas Especiais supracitado, com questionamentos acerca do Convênio 273/2005 e Contrato de Repasse n° 214.850-04, firmados com a Prefeitura de Laranjar do Jari/AP.
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando n° 943/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

7

Número do Relatório
Relatórios de Auditoria n° 213885/214166/212225.

Descrição da Recomendação
Solicita preenchimento do RAIR, elaborado a partir dos resultados dos citados Relatórios de Auditoria, com questionamentos acerca dos Contratos de Repasse n° 244.519-82, 214921-56, firmado com a Prefeitura de Cachoeiro do Itapemirim/ES, Governador Valadares/MG.
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio dos Memorandos n° 717 e 848/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

8

Número do Relatório
Nota Técnica 47/AECI/GM
Descrição da Recomendação
Cientificar a Assessoria Especial de Controle Interno sobre as providências a serem adotadas, tendo em vista o teor do Acórdão n° 3.262/2009-TCU-2ª Câmara, que versa acerca do Convênio n° 268/2002, firmado com a Prefeitura de Jucás/CE.
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando n° 818/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

9

Número do Relatório
Memorando n° 250/AECI/GM
Descrição da Recomendação
Encaminha, para análise e eventuais esclarecimentos adicionais, Relatório Preliminar da Auditoria de Acompanhamento de Gestão, elaborado pela CGU, de forma concluir o

relatório final de auditoria por aquele órgão de controle interno
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando nº 1.211/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

10

Número do Relatório
Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações – RAIR, do Sorteio Público
Descrição da Recomendação
Solicita preenchimento do RAIR, elaborado a partir do resultado do Sorteio Público, com questionamentos acerca do , firmado com a Prefeitura de
Setor responsável pela implementação
Secretaria Nacional de Defesa Civil
Providências adotadas
Por meio do Memorando nº /2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.

6 B DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.463/2009-7	-	-	DI	Ofício 621/2009-TCU/SECEX-MS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminhar à Secretaria de Controle Externo do TCU em Mato Grosso do Sul:</p> <p>a) cópia integral do Processo nº 59050000387200574, referente ao convênio 530001200500673 Siafi 558442), firmado com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, quem tem como objeto a complementação da recuperação da proteção do dique no município de Murtinho/MS;</p> <p>b) manifestação dessa Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional acerca de eventuais providências adotadas com relação à execução da obra conveniada, tendo em vista as informações apontadas pelo Deputado Federal Vander Loubert no Ofício nº 739/09; e</p> <p>c) informações acerca de previsão de vistoria in loco na obra em questão.</p>					
Setor responsável pela implementação					
SEDEC					Código SIORG
					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio do Ofício nº 1.462/2009/SEDEC/GAB/MI, foram remetidos esclarecimentos e cópia dos documentos requeridos.					
Síntese dos resultados obtidos					
O quanto pleiteado pelo TCU foi atendido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL						038348
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
2	006.013/2009-0	1947/2009-TCU-Plenário	1.4.2	CI	Ofício nº 006.013/2009-0	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
SEDEC						038348
Descrição da Deliberação:						
1.4.2 Encaminhar cópia do presente processo ao Ministério da Integração Nacional com vistas a subsidiar possível abertura de TCE, caso a prestação de contas, com relação aos recursos do Convênio MI 096/2008, não seja aprovada.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
SEDEC						038348
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:						
Por meio do Ofício nº 1.591/2009, foram prestados os esclarecimentos pertinentes.						
Síntese dos resultados obtidos						
O quanto pleiteado pelo TCU foi atendido.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
-						

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	008.556/2009-3	-	-	-	DI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação:					
<p>Solicita informações, para fins de realização de auditoria operacional na SEDEC, de informações e documentos, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> qual o instrumento utilizado pela SEDEC para registrar as informações relativas à tramitação dos processos de transferência obrigatória, tais como: data de chegada e conclusão, documentos enviados, comunicações feitas e recebidas, responsável pela análise, localização física? de que forma a SEDEC avalia a criação de um Fundo Nacional de Defesa Civil para financiar as ações decorrentes de desastres? como o orçamento pode ser melhorado para garantir o mínimo de recursos para atender aos desastres? em que medida o tempo para liberação decorre da insuficiência de recursos? a aprovação do plano de trabalho pela equipe técnica da SEDEC é condição necessária para a liberação de recursos por meio da transferência obrigatória? Há algum normativo que regulamente essa questão? Se sim, encaminhar cópia. quais são os critérios utilizados pela SEDEC para a priorização das solicitações de recursos encaminhadas pelos entes atingidos por desastres? qual o número: a) servidores disponíveis no Departamento de Reconstrução e Reabilitação em 2008 e 2009 para análise técnica da documentação exigida pelo Decreto nº 6.663/08 para transferência de recursos, informando o tipo de vínculo empregatício com o Ministério da Integração; b) inspeções realizadas pelo Departamento de Reconstrução e Reabilitação em 2008 e 2009; c) inspeções pendentes de realização pelo Departamento de Reconstrução e Reabilitação em 2009. Informar relação de: a) processos de transferência obrigatória pela área técnica da SEDEC em 2009 com recursos liberados, segundo a sistemática estabelecida pelo Decreto nº 6.663/08; b) processos de transferência obrigatória em análise pela área técnica da SEDEC sem recursos liberados; c) processos de transferência obrigatória em análise pela área técnica da SEDEC com recursos liberados; d) processos de convênios analisado em 2008 e 2009; e) municípios com órgão de defesa civil instalado; f) estados com órgão de defesa civil instalado; além do indicador de desempenho cadastrado no Sigplan para avaliar o resultado do programa 1029, há algum outro sendo utilizado pela SEDEC? Informar a relação de municípios/estados que solicitaram recursos por meio da transferência obrigatória após edição do Decreto nº 6.663/08; Informar a relação de municípios/estados contemplados com recursos por meio da transferência obrigatória após Edição do Decreto nº 6.663/08. 					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEDEC - Diligências					038348
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio do Ofício 1.592/2009/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.					
Síntese dos resultados obtidos					
O quanto pleiteado pelo TCU foi cumprido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SEDEC					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	024.784/2009-8	-	-	-	DI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia dos documentos relativos à prestação de contas do convênio n° 593/2005 (Siafi 555573), processo n° 59050001732200597, n° original 53000120050093.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEDEC- Diligências					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio do Ofício n° 2.042/2009/SEDEC/GAB/MI, os documentos requeridos foram remetidos ao solicitante.					
Síntese dos resultados obtidos					
O quanto pleiteado pelo TCU foi cumprido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SEDEC					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	008.556/2009-3	-	-	-	CI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação:					
Requer pronunciamento da SEDEC sobre a versão preliminar do relatório de auditoria operacional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEDEC					038348
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio do Ofício nº 13/2010/SEDEC/GAB/MI, foram prestados os esclarecimentos requeridos.					
Síntese dos resultados obtidos					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

7. DECLARAÇÃO PLENA DA CONTADORA

Quadro I

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC		530012	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	18 de março de 2010
Contador Responsável	Ana Elizabete Santiago Teixeira	CRC nº	8738/DF

8. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL, ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS NO SICONV



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Declaro que as informações referentes aos convênios firmados no âmbito da UG 530012 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Brasília, 18 março de 2010

Ivone Maria Valente
Secretária Nacional de Defesa Civil